

CARTA PROPOSTA

A

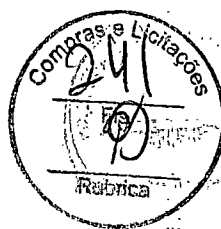
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA com sede na cidade de RIO DE JANEIRO, AVN JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, n.º850 BLOCO 002 – SALA 914, Bairro BARRA DA TIJUCA, com CNPJ sob n.º 21.613.941/0001-70, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer

Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário Máximo	Total Preço Máximo
1	Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus	190,00	R\$125,17	R\$ 23.782,30
2	Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus	80,00	R\$137,07	R\$ 10.965,60
3	Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus	12,00	R\$147,92	R\$1.775,04
4	Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 22001 à 26000 btus	10,00	R\$160,13	R\$ 1.601,30
5	Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus	14,00	R\$177,64	R\$ 2.486,96
6	Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus	4,00	R\$184,73	R\$ 738,92
7	Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus	25,00	R\$291,72	R\$ 7.293,00
8	Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus	50,00	R\$287,70	R\$ 14.385,00
9	Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus	8,00	R\$299,17	R\$ 2.393,36
10	Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus	8,00	R\$311,29	R\$ 2.490,32
11	Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 44000 a 48000 btus	10,00	R\$323,27	R\$ 3.232,70
12	Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus	20,00	R\$335,85	R\$ 6.717,00
23	Peças para realização da manutenção corretiva	1,00	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00



VALOR TOTAL: R\$127.861,50

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presentelicitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a).

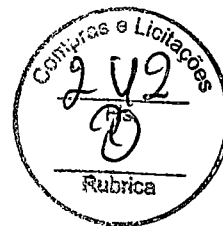
ROBERTA DA SILVA RAMOS, portador(a) da carteira de identidade RG nº 11.643.535-5 e CPF/MF nº 077.259.287-07.

- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): ROBERTA DA SILVA RAMOS



Smart Link LTDA
Avenida João Cabral de Mello Neto, n.850, bloco 2, sala
914, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.775-057



Telefone Fixo n.º: (21)4111-8334

Telefone Celular n.º: 21 96458-7657

E-mail: contato@smartlinksolucoes.com

Rio de Janeiro



Documento assinado digitalmente

ROBERTA DA SILVA RAMOS

Data: 18/11/2022 15:10:47-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.

ROBERTA DA SILVA RAMOS

SMART LINK SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.613.941/0001-70

CPF: 077.259.287-07



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1202215-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

SMART LINK SOLUCÕES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
-----	-------	---------------------------

021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
-----	---	--

XXX	XX	/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----	----	--

XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----	----	--

XXX	XX /	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----	------	--------------------------------------

XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----	----	---

Nº do Protocolo

00-2022/553129-1

JUCERIA

Útimo arquivamento:

33212022153 - 01/06/2022

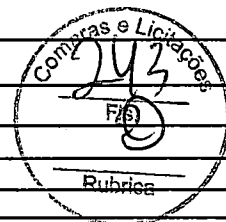
NIRE: 33.2.1202215-3

SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

Boleto(s):

Hash: E7066CC6-E2FE-4DD8-854E-A8AFE1A39793

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00



CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPAR MÂSSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 11/07/2022 e arquivado em 11/07/2022

22 Aug 48

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1202215-3 Protocolo: 00-2022/553129-1 Data do protocolo: 11/07/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2022 SOB O NÚMERO 00004991888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6780E0ACB7C2AAEC2D0B0D2242F6DB5AE9CCBCF549FBABF1E06FCF628F5FA03A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Page. 1/6



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/553129-1

11/07/2022 09:57:58

JUCERJA

Último arquivamento:

33212022153 - 01/06/2022

NIRE: 33.2.1202215-3

SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

Boleto(s): 104098460

Hash: E7066CC6-E2FE-4DD8-854E-A8AEE1A39793

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1202215-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

11/07/2022

Data

Nome:	Arildo Sant Anna Filho
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2133313633
E-mail:	alexjrx12@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	11/07/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/553129-1

(Assinatura manuscrita)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1202215-3 Protocolo: 00-2022/553129-1 Data do protocolo: 11/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2022 SOB O NÚMERO 00004991888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6780E0ACB7C2AAEC2D0B0D2242F6DB5AE9CCBCF549FBABF1E06FCF628F5FA03A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

J R X ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Tels: 2401-2041, 3331-3633, 3332-1070 e 99703-8822.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Por esse instrumento, **ROBERTA DA SILVA RAMOS**, brasileira, solteira, nascida em 27/06/1977, empresária, Carteira Nacional de Habilitação nº 00103605459 do DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 077.259.287-07, residente e domiciliada na Rua Jacarandás da Península nº 300, Bloco 03, Aptº 307 na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 22.776-050, TITULAR da empresa **SMART LINK SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Flamboyant da Península nº 100, Bloco 03, Sala 1.306 na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 22.776-070, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.941/0001-70, conforme ato constitutivo registrado na JUCERJA sob o nº 33.21202215-3, por despacho de 01/06/2022, resolve o seguinte:



Alteração de Endereço: A única sócia, acima qualificada, decide alterar o endereço da Sociedade para: **Avenida João Cabral de Mello Neto nº 850, Bloco 02, sala 914 na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 22.775-057.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

1) A razão social da Sociedade Limitada Unipessoal permanecerá sendo: **SMART LINK SOLUÇÕES LTDA.**

Parágrafo Único: A denominação social da Sociedade não poderá ser usada em assuntos de favor, tais como: Fianças e outros estranhos aos negócios sociais.

2) O objeto da Sociedade permanecerá sendo: **Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades paisagísticas, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para o uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Locação de mão-de-obra temporária, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento de construção, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, limpeza em prédios e em domicílios.**

3) O endereço da Sociedade passará a ser na: **Avenida João Cabral de Mello Neto nº 850, Bloco 02, sala 914 na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 22.775-057** e seu foro localizado na capital do Estado do Rio de Janeiro.

4) O capital social da presente Sociedade continua sendo de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, representados por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

ROBERTA DA SILVA RAMOS.....150.000 cotas num total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).....

Continua...

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1202215-3 Protocolo: 00-2022/553129-1 Data do protocolo: 11/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2022 SOB O NÚMERO 00004991888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6780E0ACB7C2A8C2D0B0D2242F6DB5AE9CCBCF549FBABF1E06FCF628F5FA03A

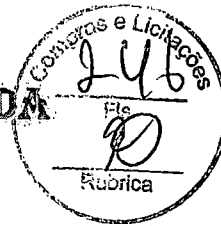
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



J R X ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Tels: 2401-2041, 3331-3633, 3332-1070 e 99703-8822.

Continuação...



5) A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

6) O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de registro.

7) A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ROBERTA DA SILVA RAMOS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

8) O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

9) A sociedade empresária limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

10) Em caso de falecimento da única sócia a sociedade empresária limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujos" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

11) A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1202215-3 Protocolo: 00-2022/553129-1 Data do protocolo: 11/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2022 SOB O NÚMERO 00004991888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6780E0ACB7C2AAEC2D0B0D2242F6DB5AE9CCBCF549FBABF1E06FCF628F5FA03A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

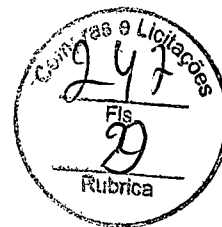


J R X ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Tels: 2401-2041, 3331-3633, 3332-1070 e 99703-8822.

Continuação...

12) A administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada unipessoal e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



13) Serão regulados pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e demais prescrições legais em vigor, atinentes à espécie, todos os casos omissos nesse instrumento social.

E por estarem assim justos e pactuados assinam a presente alteração em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas:

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

Roberta da Silva Ramos
ROBERTA DA SILVA RAMOS

T E S T E M U N H A S:

Arildo Santana Filho
ARILDO SANTANNA FILHO
CPF 942.118.567-49 - CRC-RJ 074486/0-2 -26/01/95

Elaine da Silva Carneiro
ELAINE DA SILVA CARNEIRO
CPF 076.701.087-62 - CRC-RJ 111721/0-1 -22/09/10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1202215-3 Protocolo: 00-2022/553129-1 Data do protocolo: 11/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2022 SOB O NÚMERO 00004991888 e demais constantes do termo de autenticação.

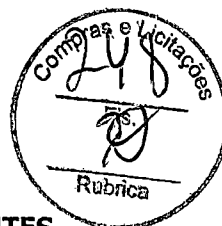
Autenticação: 6780E0ACB7C2AAEC2D0B0D2242F6DB5AE9CCBCF549FBABF1E06FCF628F5FA03A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6

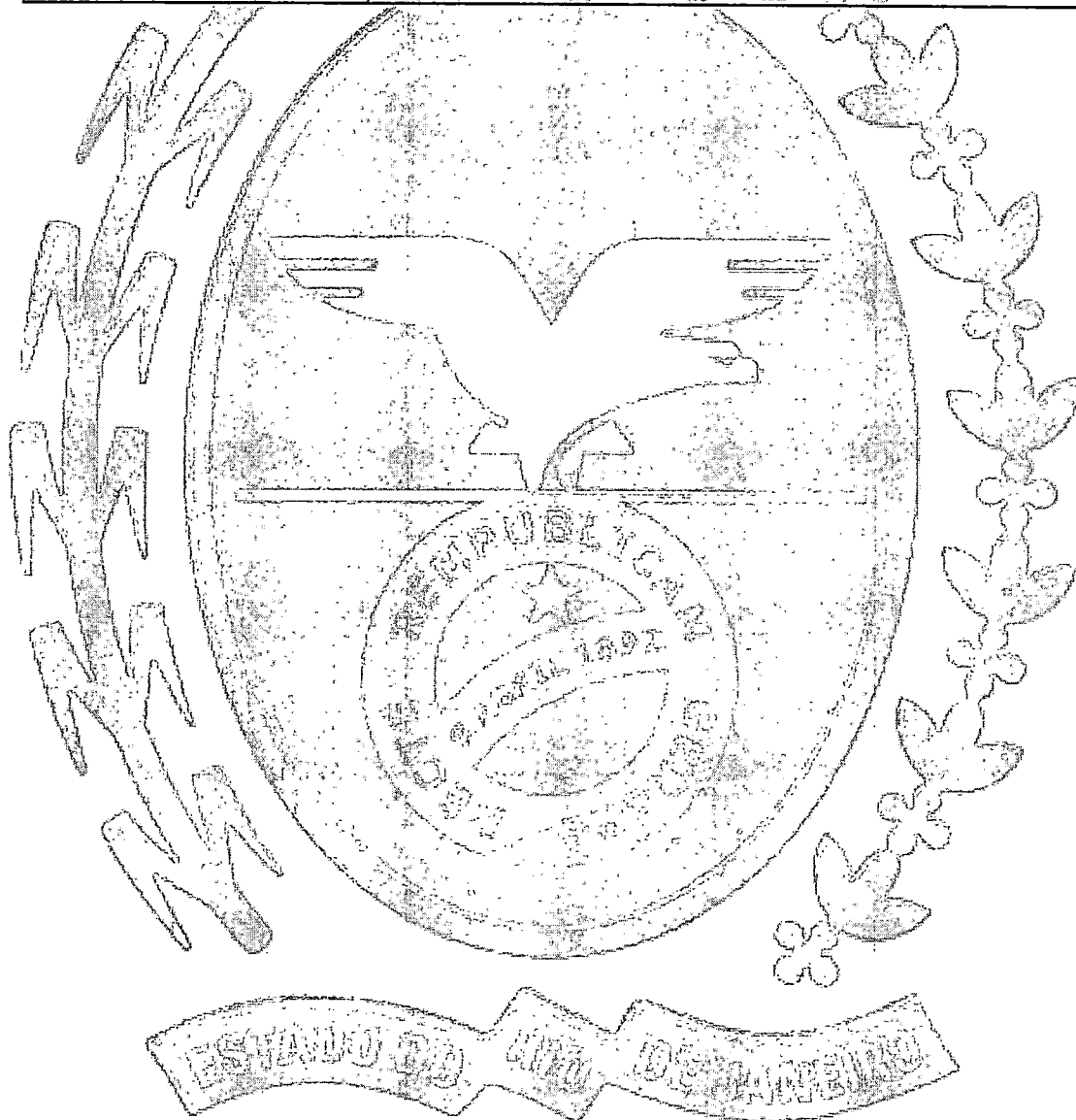
al



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SMART LINK SOLUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1202215-3, PROTOCOLO 00-2022/553129-1, ARQUIVADO EM 11/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004991888, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 932.118.567-49	ARILDO SANT'ANNA FILHO



11 de julho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1202215-3 Protocolo: 00-2022/553129-1 Data do protocolo: 11/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2022 SOB O NÚMERO 00004991888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6780E0ACB7C2AAEC2D0B0D2242F6DB5AE9CCBCF549FBABF1E06FCF628F5FA03A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6



gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427609205

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
ROBERTA DA SILVA RAMOS

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1996

3 DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO
27/06/1977, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
19/07/2022

4b VALIDADE
18/07/2032

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / GPS EMISSOR / UF
116435355 DETRAN RJ

4d CPF
077.259.287-07

5 1ª REGISTRO
00103605459

6 CAT NAO
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HENRIQUE DA SILVA RAMOS FILHO

MARIA LOPES RAMOS

7 ASSINATURA DO POSTADOR

	9	10	11	12
ACC 				
A1 				
B 				
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
 GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

75587100369
 RJ973703995

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

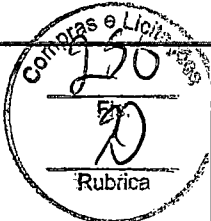
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 de 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuance Date / Data/Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Vigencia - 4c - 6. Categoria / Category / Categoría - 7. Órgão Emissor / Issuance Authority - 8. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 9. Categoria de Permissão de Conduzir / Driving License Category / Categoría de Permisión de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driving License Class / Categoría de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA001036054<597<<<<<<<<<<
7706275F3207187BRA<<<<<<<<<<4
ROBERTA<<DÂ<SILVA<RAMOS<<<<<<<

10

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.613.941/0001-70		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2014	
NOME EMPRESARIAL SMART LINK SOLUCOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART LINK				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO		NÚMERO 00850		COMPLEMENTO BLC 002 SAL 0914	
CEP 22.775-057	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SMARTLINKSOLUCOES.COM		TELEFONE (21) 6458-7657			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 10:46:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.613.941/0001-70 DUNS®: 942797889
Razão Social: SMART LINK SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: SMART LINK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/12/2022
Código de Controle: 42C3E6D4BD86A305

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2022
Código de Controle: 2022102102111006600812

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2023
Código de Controle: 379811032022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SMART LINK SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **21.613.941/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:10 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **42C3.E6D4.BD86.A305**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 4645643564
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 903242022



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SMART LINK SOLUCOES LTDA
AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA 000100 BL003 SALA 1306
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22776-070 RJ

CNPJ

21.613.941/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.398.214-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897 de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

HORA: 11:34:47

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

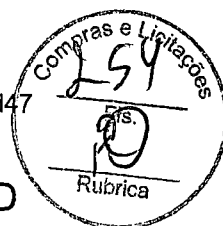
O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2022/1203517

Código de verificação de autenticidade: 271bad92a8cf8dbd6d1c25ce716b6d47



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 21.613.941/0001-70	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 31/08/2022 ÀS 17:08:51 VÁLIDA ATÉ: 29/11/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART LINK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.613.941/0001-70

Certidão nº: 18780408/2022

Expedição: 13/06/2022, às 11:56:16

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMART LINK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.613.941/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

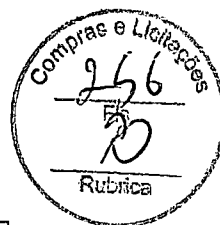
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.613.941/0001-70**Razão Social:** SMART LINK SOLUCOES LTDA**Endereço:** AV FLAMBOYANTS DA PENINSULA 100 BLOCO 003/SALA 1306 / BARRA DA
TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22776-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022**Certificação Número:** 2022110901433646258881

Informação obtida em 11/11/2022 09:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Léllo Gabriel Heliodoro dos SantosCERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (28/08/2002 ATÉ 28/08/2022), dele(s)*****

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ: 21.613.941/0001-70*****

Rio de Janeiro, Capital em 01/09/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.

Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E

EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEGI 21031 AKN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 43C9F49F-359B-4FEC-85D3-4321823D15FF



Requerida em 31/08/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8349955/2022-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

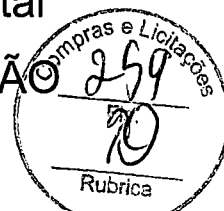
0903305004

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 60e8a65b-27de-408e-8181-610721d913ce

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS até VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/08/2002 até 26/08/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **SMART LINK SOLUCOES LTDA**, qualificação: CNPJ 21.613.941/0001-70 (conforme requerido)

Emitida em: 31/08/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGK87663 NJM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br



DATA DA CERTIDÃO: 31/08/2022

RECIBO: 599372/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903305004 | 8349955/2022

Nº E-CARTORIO: 20228291471818

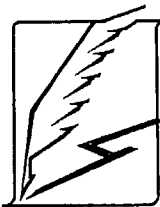
Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20228294772201	EEGK 087663 NJM	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA**

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO**



20228294772202

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08
R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85
(FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 =
Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

31/08/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

10:26:25

EGM29460

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
SMART LINK SOLUCOES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:21.613.941/0001-70////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 31/08/2022, RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMISSÃO
OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGM29460 TJY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222802317473001

CERP: 5be5827a-736c-4415-b8c6-b40d698be4fc

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: f7aa733b477ce764bf1c3451cfca4dde

4º Ofício do Registro de Distribuição



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

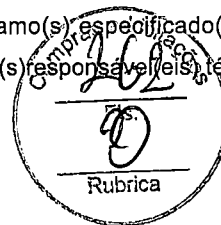
104683/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/3

Data: 07/11/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).



DADOS DO REGISTRO

Registro: 2019200968
Razão Social: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70
Data Registro: 24/07/2019
Endereço: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 02 SALA 914
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22775-057

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA
5010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA
6010-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 150.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM C DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. LIMPEZA CM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/3
Data: 07/11/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

104683/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 104683/2022)

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA



RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BARBARA DA SILVA GERALDO

Carteira Nº RJ-188452/D

RNP: 2000078079

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/06/2022

Expedida em: 22/09/2016 pelo Crea-RJ

Registro: 2005105810 expedido em 03/08/2005

Inclusão como RT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA

FERNANDA PAULA VASCONCELOS RIBEIRO

RNP: 2011396808

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/02/2020

Registro: 2011109647 expedido em 29/08/2012

Inclusão como RT: 10/02/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

GISELLE SILVA DA MOTA

RNP: 2012048315

TÍTULO: GEOLOGA

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 21/06/2022

Registro: 2013108176 expedido em 17/05/2013

Inclusão como RT: 21/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

GUSTAVO VASCONCELLOS DE SOUZA

RNP: 2020927500

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/06/2022

Registro: 2022104270 expedido em 04/05/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 20/06/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

Inclusão como QT: 20/06/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

MATHEUS MORAES TORRES DOS SANTOS

RNP: 2017289949

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 03/08/2022

Registro: 2018103090 expedido em 07/03/2018

Inclusão como RT: 03/08/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

QUADRO TÉCNICO:

INGRID CADIZ DA SILVA

RNP: 2016176318

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: 2016135935 expedido em 07/03/2017



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 07/11/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
104683/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 104683/2022)

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 13/06/2022

MAURICIO VIEIRA PEREIRA

RNP: 2016174340

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 01/09/2022

Registro: 2016136453 expedido em 21/03/2017



FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência pública

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 104683/2022

Emitida às: 07/11/2022 11:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8340939102761659

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

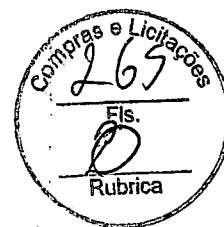
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.230.994/0001-93, localizada na Rua Victor Civita, 66 – Jacarepaguá – RJ, CEP: 22775-044, representada neste ato por seu sócio Mardem de Faria Meira;

CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.613.941/0001-70, localizada na Rua Jorge Lima, 06 – Centro/Mesquita, RJ, CEP: 20551-250, representada neste ato por sua sócia Roberta da Silva Ramos.

Doravante designada simplesmente **CLIENTE**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas do presente instrumento.

CLÁUSULA 1 – OBJETO

A prestação de serviços de manutenção necessários para o perfeito funcionamento do EQUIPAMENTO, será realizada pela CONTRATADA nos equipamentos existentes na sede e demais locais indicados da CONTRATANTE, doravante designados simplesmente por EQUIPAMENTO.

CLÁUSULA 2 – SERVIÇOS

A CONTRATADA realizará os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado realizando limpeza, lavagem de dreno, recarga de gás, fornecimento de compressor, lavagem de condensador, troca de peças, fornecimento de mão de obra, remanejamento, instalação e substituição dos equipamentos quando necessários, e todos e quaisquer serviços necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, mediante o seguinte cronograma mínimo:

CLÁUSULA 3 – PREÇOS O preço dos serviços do presente instrumento corresponde ao ENCARGO MENSAL BÁSICO de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por equipamento. O valor do ENCARGO MENSAL BÁSICO tem como referência o dia e suas condições de pagamento e reajuste estão estipuladas na cláusula 9 constante no presente instrumento.

CLÁUSULA 4 – ATENDIMENTO

4.1 – O prazo de atendimento será contado sempre a partir do momento da identificação da necessidade da execução do serviço.

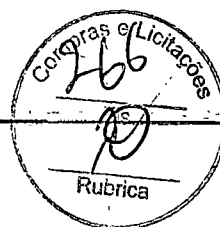
4.2 – O atendimento será feito 08 (Oito) horas por dia, 5 (Cinco) dias por semana (segunda a sexta-feira), no período das 08:30 às 17:30 com 1 (uma) hora de intervalo.

4.3 – Porém, sábados, domingos e feriados o atendimento será realizado com agendamento prévio e o mesmo deverá ser confirmado com uma antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis. Sendo que será cobrada a hora, o valor correspondente a 10% (dez) do salário mínimo vigente.

CLÁUSULA 5 – MANUTENÇÃO



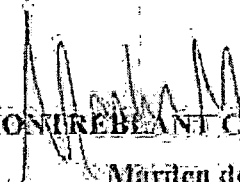
**MONTREBLANT
CONSTRUTORA**



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **SMART LINK SOLUCOES EIRELI**, realizou a manutenção preventiva e corretiva de: 07 ar condicionado tipo split de 12.000 (BTUS), 02 ar condicionado tipo split piso teto de 30.000 (BTUS), 5 ar condicionado de parede de 09.000 (BTUS), no qual era realizada a troca de filtro, recarga de gás, lavagem de evaporadora, limpeza e verificação de dreno, correção de ruídos e outros serviços necessários para o bom funcionamento dos equipamentos, pelo período de 06/06/2019 a 06/06/2020, sendo certo que a empresa cumpriu fielmente o contrato em relação a execução dos serviços e prazos.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.


MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA

Marden de Faria Meira

Sócio - administrador

(21) 98134-9150

04.230.994/0001-937

MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA

Rua Povina Cavalcanti, 153/502
São Conrado - Cep 22610-080
Rio de Janeiro - RJ





5.1 - A manutenção compreende no reparo de defeitos que ocorram no EQUIPAMENTO mediante a execução do cronograma, ou, fatos que impossibilitem o funcionamento do equipamento.

CLÁUSULA 6 - SERVIÇOS COBERTOS: Desde que seja dada utilização normal ao EQUIPAMENTO, os seguintes serviços estarão cobertos pelo ENCARGO MENSAL:

6.1 - Custo de deslocamentos necessários para execução da manutenção, com exceção de pedágios e estacionamentos quando se fizer necessário.

6.2 - A manutenção preventiva e corretiva ocorrerá mediante o cronograma:

Rotina de Manutenção de Ar Condicionado Mensal:

- Verificar existência de ruídos e vibrações anormais
- Inspeccionar filtros de ar e efetuar limpeza
- Verificar dreno da bandeja de condensação
- Verificar se o retorno do ar está desobstruído
- Conferir regulação do termostato de controle de temperatura ambiente e outros

Rotina de Manutenção de Ar Condicionado Trimestral:

- Verificar buchas e rolamentos
- Verificar pressão de alta e de baixa
- Verificar estado das serpentinas
- Verificar estado de conservação dos cabos elétricos e outros

Rotina de Manutenção de Ar Condicionado Anual:

- Limpeza da unidade condensadora com utilização de bomba de alta pressão (lava-jato) com produto químico se necessário
- Limpeza da unidade evaporadora
- Eliminar pontas de ferrugem
- Reapertar parafusos de mancais e suportes
- Efetuar respoeto dos terminais, parafusos e molas e outros

6.3 - Atualizações técnicas padronizadas e recomendadas pelo fabricante exclusivamente para correção de defeitos.

6.4 - Isenção de cobrança de hora de deslocamento para execução de serviços não cobertos pelo contrato.

6.5 - Suporte técnico telefônico, compreendido pelo atendimento remoto ou telefônico, realizados de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados das 08:30 às 17:30h.

CLÁUSULA 7 - DAS PEÇAS

7.1 - A CONTRATADA fornecerá as peças necessárias para a execução do serviço, oportunidade na qual será reembolsada dos valores.

Handwritten signatures and initials:
Phat
M +
A
AO

CLAUSULA 8 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - O CLIENTE assegurará o livre acesso de pessoas credenciadas pela CONTRATADA ao EQUIPAMENTO e respectiva documentação técnica.

8.2 - Os colaboradores da CONTRATADA portarão o cartão de identificação funcional que deverá ser sempre exigido pelo CLIENTE, visando preservar sua segurança.

8.3 - O CLIENTE deverá designar responsáveis para acompanhar os serviços prestados.

8.4 - No ato da conclusão de cada serviço da CONTRATADA informará sobre seu início e término devendo o responsável designado pelo CLIENTE firmar comprovante específico.

CLAUSULA 9 - FATURAMENTO, PAGAMENTO E REAJUSTE DE ENCARGO MENSAL

9.1 - O encargo mensal será reajustado considerando-se a variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O reajuste será adotado, observada a periodicidade permitida pela legislação em vigor na data de cada faturamento, que no momento é a cada doze meses.

9.2 - Nos casos em que faltarem os valores ou índices mencionados na cláusula 9, parágrafo 9.1 ou não forem mais publicados, a CONTRATADA adotará o IPC da FIPE/USP ou indicadores igualmente reconhecidos oficialmente, que indiquem a variação real dos custos referente aos serviços objeto deste contrato.

9.3 - Os ENCARGOS MENSAIS serão pagos mensal e antecipadamente a CONTRATADA ou a quem ela indicar, até o dia 05 do mês civil a que se referem.

9.4 - O ENCARGO MENSAL inclui os impostos vigentes na data de assinatura do contrato. Alterações posteriores na legislação fiscal, aplicáveis ao contrato, determinarão modificação concomitante e proporcional do ENCARGO MENSAL.

9.5 - Toda e qualquer importância que deixar de ser paga na respectiva data de vencimento, sofrerá correção pela variação da TR (Taxa Referencial) pro-rata die entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento. Além disso, incidirão multa de 2% sobre a importância em atraso, devidamente corrigida, juros de mora de 1% ao mês e custos administrativos de cobrança. Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, o CLIENTE reembolsará a CONTRATADA, ainda todos os custos resultantes do atraso de pagamento, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança.

9.6 - Todos os acréscimos mencionados na cláusula 9, parágrafo 9.5 poderão ser cobrados ainda que posteriormente ao pagamento e quitação do principal.

9.7 - Não serão permitidas retenções de pagamento, seja a que título for, sem prévio acordo da CONTRATADA.

CLAUSULA 10 - DURAÇÃO DO CONTRATO

[Handwritten signature]
L M +



10.1 - O contrato entra em vigor na data de sua assinatura (06/05/2019) e vigorará até 06/06/2020.

CLÁUSULA 11 - RESCISÃO DE CONTRATO

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que não esteja inadimplente com suas obrigações contratuais, mediante comunicação por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

11.2 - Em caso de rescisão pela CONTRATANTE, antes de 90 (noventa) dias, será cobrado o valor total do contrato.

11.3 - Em caso de rescisão pela CONTRATANTE, deverá ser pago pela parte CONTRATANTE o valor dos meses restantes de contrato.

11.4 - Em caso de rescisão pela CONTRATADA, a mesma prestará por 30 dias o serviço de manutenção preventiva e corretiva sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA 12 - GARANTIA E RESPONSABILIDADE

12.1 - A CONTRATADA garante a execução qualificada dos serviços de manutenção, segundo o atual estado da técnica. O não cumprimento desta garantia implica a correção ou repetição gratuita dos serviços de manutenção pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA será obrigatoriamente encarregada da manutenção de quaisquer equipamentos ou acessórios adicionais.

13.2 - Este contrato será acrescido de adendos quando de ampliações do equipamento ou inclusão de acessórios adicionais ao mesmo.

CLÁUSULA 14 - FORO

Fica eleito, como único competente e com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes da aplicação do presente contrato.

CLÁUSULA 15 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019/

Contratante:

Contratada:

Testemunha 1:

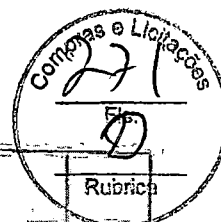
Testemunha 2:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa SMART LINK LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.613.941/0001-70, com sede à Avenida Flamboyants da Península, n. 100, Bloco 3, sala 1306, Barra da Tijuca - RJ, CEP: 22.776-070, prestou o serviço de Instalação, desinstalação, manutenção (corretiva/preventiva) e remanejamento de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, freezers, bebedouros, câmaras frias, dentre outros), na forma que segue relação descritiva dos bens e serviços prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUS, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza e verificação do dreno e substituição de pilhas do controle (quando necessário).	UND	10
2	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 18.000 a 24.000 BTUS, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza e verificação do dreno e substituição de pilhas do controle (quando necessário).	UND	10
3	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 30.000 BTUS, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza e verificação do dreno e substituição de pilhas do controle (quando necessário).	UND	10
4	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso Teto com capacidade de 36.000 a 48.000 BTUS, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza e verificação do dreno e substituição de pilhas do controle (quando necessário).	UND	10
5	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso Teto com capacidade de 58.000 a 80.000 BTUS, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza do dreno e substituição de pilhas do controle (quando necessário).	UND	10
6	Manutenção preventiva de aparelho tipo Cassete 24.000 a 30.000 BTUS, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza e verificação do dreno e substituição de pilhas do controle (quando necessário).	UND	10
7	Manutenção preventiva de aparelho tipo Cassete 36.000 a 48.000 BTUS, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza e	UND	10



			Rubrica
	verificação do dreno e substituição de pilhas do controle (quando necessário).		
8	Manutenção preventiva de aparelho tipo Splitão 12TR (240.000 BTUS), incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza e verificação do dreno, verificação do circuito elétrico de controle, parafusos e outros fixadores, verificação corrente elétrica dos motores, polias e correias.	UND	10
9	Manutenção preventiva em bebedouro tipo geláguia, consistindo em limpeza física, revisão do sistema de refrigeração e elétrico.	UND	10
10	Manutenção preventiva em bebedouro tipo Industrial (3 ou 2 torneiras), consistindo em limpeza física, substituição do filtro de água, revisão do sistema de refrigeração e elétrico.	UND	10
11	Manutenção preventiva em câmara frigorífica com verificação de pontos de condensação nos marcos da porta, verificar a drenagem de água no evaporador, verificação da atuação dos termostatos, limpeza do sistema, lubrificação dos moto-ventilador, medição das pressões de descarga e sucção, vistoria do sistema elétrico com medição de suas amperagens e voltagens, limpeza dos condensadores com desengraxante apropriado para o sistema.	UND	5
12	Manutenção preventiva em ventilador climatizador ou umidificador de ar com substituição de pilhas do controle (quando necessário).	UND	20
13	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split HI Wall e Janela de 9.000 a 30.000 BTU, em serviços gerais que não demandem troca de componentes, como: correção de ruídos, substituição das unidades evaporadora e condensadora, correção de problemas elétricos e eletrônicos e correção de vazamentos de água em seu dreno.	UND	10
14	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso teto de 36.000 a 80.000 BTU, em serviços gerais que não demandem troca de componentes, como: correção de ruídos, substituição das unidades evaporadora e condensadora, correção de problemas elétricos e eletrônicos e correção de vazamentos de água em seu dreno.	UND	10
15	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Cassete de 24.000 a 48.000 BTU, em serviços gerais que não demandem troca de componentes, como: correção de ruídos, substituição das unidades evaporadora e condensadora, correção de problemas elétricos e eletrônicos e correção de vazamentos de água.	UND	10
16	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split HI Wall de 9.000 a 30.000 BTU, incluindo correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, por meio de solda específica para estes componentes.	UND	10

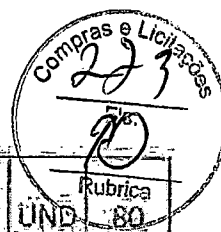
✓

ORYENT

Consultoria e Assistência Técnica



			Unidade
17	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso Teto de 36.000 a 60.000 BTU, incluindo correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, por meio de solda específica para estes componentes.	UND	10
18	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Cassete de 24.000 a 48.000 BTU, incluindo correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, por meio de solda específica para estes componentes.	UND	10
19	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado do tipo Split com capacidade térmica diversas, incluindo substituição e fornecimento de placa eletrônica universal que obrigatoriamente deve vir com o seu respectivo controle e pilhas.	UND	10
20	Fornecimento do controle universal e pilhas para aparelhos de ar condicionado tipo Split.	UND	40
21	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade térmica diversas, incluindo substituição e fornecimento do sensor de temperatura.	UND	10
22	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade térmica diversas, incluindo substituição e fornecimento do sensor de gelo.	UND	30
23	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso Teto de 36.000 a 60.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de contatora apropriada ao modelo.	UND	30
24	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Cassete de 24.000 a 48.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de contatora apropriada ao modelo.	UND	20
25	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Splitão de 240.000 BTU (12TR), incluindo substituição e fornecimento de contatora apropriada ao modelo.	UND	5
26	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Cassete, incluindo substituição e fornecimento da bomba de dreno apropriada ao modelo.	UND	10
27	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento da turbina da evaporadora apropriada ao modelo.	UND	20
28	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso Teto de 36.000 a 60.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento da turbina da evaporadora apropriada ao modelo.	UND	15
29	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo janela de capacidades variadas, incluindo o fornecimento de capacitor de 1 UF a 4 UF.	UND	50
30	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo janela de capacidades variadas, incluindo o fornecimento de capacitor de 5 UF a 9 UF.	UND	50

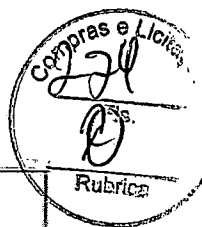


31	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado de capacidades variadas, incluindo o fornecimento de capacitor de 10 UF a 20 UF.	UND	80
32	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado de capacidades variadas, incluindo o fornecimento de capacitor de 21 UF a 30 UF.	UND	50
33	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado de capacidades variadas, incluindo o fornecimento de capacitor de 31 UF a 50 UF.	UND	40
34	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado de capacidades variadas, incluindo o fornecimento de capacitor de 51 UF a 70 UF.	UND	40
35	Serviço de substituição do suporte de fixação das unidades condensadora ou evaporadora de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 30.000 BTUS, incluindo o fornecimento do suporte, buchas e parafusos necessários.	UND	10
36	Serviço de substituição do suporte de fixação das unidades condensadora ou evaporadora de Ar-Condicionado tipo Split Piso Teto de 36.000 a 60.000 BTUS, incluindo o fornecimento do suporte, buchas e parafusos necessários.	UND	10
37	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 9000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor convencional rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	20
38	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 9000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor Inverter rotativo e recarga de gás R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	5
39	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 12000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor convencional rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	20
40	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 12000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor Inverter rotativo e recarga de gás R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	5
41	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 18000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor convencional rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	10
42	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 18000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor Inverter rotativo e recarga de gás R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	5
43	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 22.000 a 24000 BTUS, incluindo mão de obra,	UND	10

W

ORYENT

Consultoria e Assistência Técnica



	fornecimento do compressor convencional rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.		
44	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 22.000 a 24000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor, inverter rotativo e recarga de gás R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	5
45	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 30000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor convencional rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	5
46	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 36000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor convencional rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	10
47	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 48000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor convencional rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	10
48	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 58000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor convencional rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	5
49	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 60000 BTUS, incluindo mão de obra, fornecimento do compressor rotativo e recarga de gás R-22 ou R410 de acordo com o tipo do equipamento.	UND	5
50	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 9000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade evaporadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	20
51	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 12000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade evaporadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	20
52	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 18000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade evaporadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	15
53	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 24000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade evaporadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	15
54	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 30000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade evaporadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	10

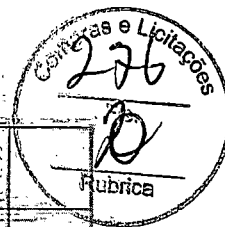
W

ORYENT
Consultoria e Assistência Pessoal



55	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 36000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade evaporadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	10
56	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 48000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade evaporadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	10
57	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 58000 ou 60000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade evaporadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	10
58	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 9000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade condensadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	10
59	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 12000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade condensadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	10
60	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 18000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade condensadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	5
61	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 24000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade condensadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	5
62	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 30000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade condensadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	5
63	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 36000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade condensadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	10
64	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 48000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade condensadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	5
65	Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split com capacidade de 58000 ou 60000 BTUS, incluindo mão de obra e fornecimento do motor do ventilador da unidade condensadora de acordo com o modelo do equipamento.	UND	5
66	Serviço de reparo ou substituição da placa eletrônica de máquina Inverter.	UND	20

✓

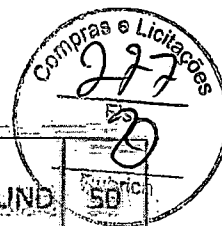


67	Serviço de recarga de gás R-22 completa em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 9000 a 12.000BTU, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
68	Serviço de recarga de gás R-22 complementar em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 9000 a 12000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
69	Serviço de recarga de gás R-410 completa em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 9000 a 12000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
70	Serviço de recarga de gás R-410 complementar em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 9000 a 12000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
71	Serviço de recarga de gás R-22 completa em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 18000 a 24000BTU, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
72	Serviço de recarga de gás R-22 complementar em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 18000 a 24000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
73	Serviço de recarga de gás R-410 completa em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 18000 a 24000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
74	Serviço de recarga de gás R-410 complementar em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 18000 a 24000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
75	Serviço de recarga de gás R-22 completa em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 30000 a 36000BTU, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
76	Serviço de recarga de gás R-22 complementar em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 30000 a 36000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
77	Serviço de recarga de gás R-410 completa em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 30000 a 36000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
78	Serviço de recarga de gás R-410 complementar em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 30000 a 36000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
79	Serviço de recarga de gás R-22 completa em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 48000 a 60000BTU, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	
80	Serviço de recarga de gás R-22 complementar em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 48000 a 60000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50	

✓

ORYENT

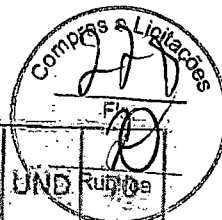
Construção e Assistência Residencial



81	Serviço de recarga de gás R-410 completa em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 48000 a 60000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50
82	Serviço de recarga de gás R-410 complementar em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 48000 a 60000 BTUS, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	50
83	Serviço de recarga de gás R-410 completa em aparelho de Ar-Condicionado do tipo Splitão 240.000 BTU, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	10
84	Serviço de recarga de gás R-410 complementar em aparelho de Ar-Condicionado do tipo Splitão 240.000 BTU, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás.	UND	15
85	Manutenção corretiva (mão de obra em serviços gerais) em aparelho de Ar-Condicionado tipo Splitão 12 TR (240.000 BTU).	UND	20
86	Manutenção corretiva (mão de obra em serviços gerais) em freezers e geladeiras de capacidade diversas.	UND	40
87	Manutenção corretiva em freezers e geladeiras de capacidade diversas, incluindo substituição e fornecimento do compressor adequado ao equipamento.	UND	15
88	Manutenção corretiva em freezers e geladeiras de capacidade diversas, incluindo substituição e fornecimento do Termostato adequado ao equipamento.	UND	20
89	Serviço de recarga de gás em geladeiras e freezers de capacidade diversas, incluindo fornecimento de gás R-134a.	UND	30
90	Serviço de recarga de gás em geladeiras e freezers de capacidade diversas, incluindo mão de obra e o fornecimento de gás R-600a.	UND	20
91	Manutenção corretiva em freezers e geladeiras de capacidade diversas, para troca de borracha de vedação, incluso mão de obra e peça. (incluso esta linha)	UND	15
92	Manutenção corretiva (mão de obra em serviços gerais) em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras).	UND	50
93	Manutenção corretiva em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras), incluindo substituição e fornecimento do compressor adequado ao equipamento.	UND	20
94	Manutenção corretiva em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras), incluindo substituição e fornecimento do Termostato adequado ao equipamento.	UND	30
95	Manutenção corretiva em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras), incluindo substituição e fornecimento de torneira em Aço Inox adequado ao equipamento.	UND	30
96	Serviço de recarga de gás em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras), incluindo mão de obra e o fornecimento de gás R-134a.	UND	30
97	Manutenção corretiva (mão de obra em serviços gerais) em bebedouros do tipo gelágua de coluna ou de mesa.	UND	30

ORYENT

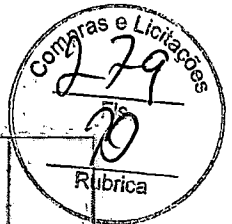
Consultoria e Assistência Técnica



98	Manutenção corretiva em bebedouros do tipo gelágua de coluna ou de mesa, incluindo substituição e fornecimento do Termostato adequado ao equipamento.	UND	Rubrica
99	Manutenção corretiva em bebedouro do tipo gelágua de coluna ou de mesa, incluindo substituição e fornecimento de torneira em plástico adequado ao equipamento.	UND	50
100	Manutenção corretiva em bebedouro do tipo gelágua de coluna ou de mesa, incluindo substituição e fornecimento do compressor adequado ao equipamento.	UND	20
101	Serviço de recarga de gás em bebedouros do tipo gelágua de coluna ou de mesa, incluindo mão de obra e o fornecimento de gás R-134A.	UND	20
102	Serviço de recarga de gás em bebedouros do tipo gelágua de coluna ou de mesa, incluindo mão de obra e o fornecimento de gás R-600A.	UND	20
103	Manutenção corretiva (mão de obra em serviços gerais) em câmaras frias de capacidade diversas.	UND	10
104	Serviço de recarga de gás em câmaras frias de capacidade diversas, incluindo mão de obra e o fornecimento do gás R-22.	UND	10
105	Instalação Split HI Wall de 9000 a 12000 BTU, incluindo serviço de instalação de até 3m de tubulação frigorífera em cobre com diâmetro adequado, tubo esponjoso, cabo de energia PP adequado até 4m, parafusos e buchas necessários, instalação e fornecimento do suporte para condensadora, fita PVC para acabamento e demais itens e procedimentos para instalação conforme recomendações do fabricante.	UND	20
106	Instalação Split HI Wall de 18000 a 30000 BTU, incluindo serviço de instalação de até 3m de tubulação frigorífera em cobre de diâmetro adequado, tubo esponjoso, cabo de energia PP adequado até 4m, parafusos e buchas necessários, instalação e fornecimento do suporte para condensadora, fita PVC para acabamento e demais itens e procedimentos para instalação conforme recomendações do fabricante.	UND	10
107	Instalação Split Piso Teto de 36000 a 48000 BTU, incluindo serviço de instalação de até 3m de tubulação frigorífera em cobre com diâmetro adequado, tubo esponjoso, cabo de energia PP adequado até 4m, parafusos e buchas necessários, instalação e fornecimento do suporte para condensadora, fita PVC para acabamento e demais itens e procedimentos para instalação conforme recomendações do fabricante.	UND	10
108	Instalação Split Piso Teto de 58000 a 60000 BTU, incluindo serviço de instalação de até 3m de tubulação frigorífera em cobre com diâmetro adequado, tubo esponjoso, cabo de energia PP adequado até 4m, parafusos e buchas necessários, instalação e fornecimento do suporte para condensadora, fita PVC para acabamento e demais itens e procedimentos para instalação conforme recomendações do fabricante.	UND	5

ORYENT

Consultoria e Assistência Pessoal



109	Instalação Split Cassete de 24000 a 30000 BTU, incluindo serviço de instalação de até 3m de tubulação frigorífera em cobre com diâmetro adequado, tubo esponjoso, cabo de energia PP adequado até 4m, parafusos e buchas necessários, instalação e fornecimento do suporte para condensadora, fita PVC para acabamento e demais itens e procedimentos para instalação conforme recomendações do fabricante.	UND	7
110	Instalação Split Cassete de 36000 a 48000 BTU, incluindo serviço de instalação de até 3m de tubulação frigorífera em cobre com diâmetro adequado, tubo esponjoso, cabo de energia PP adequado até 4m, parafusos e buchas necessários, instalação e fornecimento do suporte para condensadora, fita PVC para acabamento e demais itens e procedimentos para instalação conforme recomendações do fabricante.	UND	10
111	Desinstalação das unidades evaporadora e condensadora, incluindo remoção dos suportes e tubulação frigorífera em aparelhos Split Hi Wall de 5000 a 30000 BTU.	UND	100
112	Desinstalação das unidades evaporadora e condensadora, incluindo remoção dos suportes e tubulação frigorífera em aparelhos Split Piso Teto de 36000 a 60000 BTU.	UND	50
113	Desinstalação das unidades evaporadora e condensadora, incluindo remoção dos suportes e tubulação frigorífera em aparelhos Split Cassete de 24000 a 48000 BTU.	UND	50
114	Fornecimento de serviços para equipamentos de refrigeração em geral, não incluídos nos itens de 1 ao 132.	UND	1
115	Fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração em geral, não incluídos nos itens de 1 ao 132.	UND	1
116	Remanejamento de aparelhos de ar-condicionado de modelos variados mediante indicação da contratante.	UND	120

Atesto que a empresa cumpriu com os prazos (20/05/2020 a 20/05/2022), realizando os serviços mencionados na sede (Rio de Janeiro) e filiais da empresa (Brasília, São Paulo e Rio Grande do Sul), nos termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.


ORYENT ASSISTENCIA PESSOAL EIRELI

Bruna Barbosa Martins

CPF: 131.662.157-00

(21) 97205-9131

Gerente de Negócios

31.623.020/0001-42

ORYENT ASSISTENCIA PESSOAL LTDA

Rua México, nº 03 - Apt. 701

Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP 20031-144



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ORYENT ASSISTENCIA PESSOAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 31.623.020/0001-42, localizada na Avenida Rio Branco, 177/5 andar, Centro - RJ, CEP: 20040-007, representada neste ato por seu sócio Hebert Borges Cezar.

CONTRATADO: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 21.613.944/0001-70, localizada na Rua Jorge Lima, 09 - Centro/Mesquita, RJ, CEP: 26551-230, representada neste ato por sua sócia Roberta da Silva Ramos.

Doravante designada simplesmente **CLIENTE**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas do presente instrumento.

CLÁUSULA 1 - OBJETO

A prestação de serviços de manutenção necessários para o perfeito funcionamento do **EQUIPAMENTO**, será realizada pela **CONTRATADA** nos equipamentos existentes na rede e demais locais indicados da **CONTRATANTE**, doravante designados simplesmente por **EQUIPAMENTO**.

CLÁUSULA 2 - SERVIÇOS

A **CONTRATADA** realizará os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado realizando limpeza, lavagem de drenó, recarga de gás, fornecimento de compressor, lavagem de condensador, troca de peças, fornecimento de mão de obra, remanejamento, instalação e substituição dos equipamentos quando necessários, e todos e quaisquer serviços necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, mediante o seguinte cronograma mínimo:

CLÁUSULA 3 - PREÇOS O preço dos serviços do presente instrumento corresponde ao **ENCARGO MENSAL BÁSICO** de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipamento. O valor do **ENCARGO MENSAL BÁSICO** tem como referência o dia e suas condições de pagamento e reajuste estão estipuladas na cláusula 5 constante no presente instrumento;

CLÁUSULA 4 - ATENDIMENTO

4.1 - O prazo de atendimento será contado sempre a partir do momento da identificação da necessidade da execução do serviço.

4.2 - O atendimento será feito 08 (Oito) horas por dia, 5 (Cinco) dias por semana (segunda a sexta-feira), no período das 08:30 às 17:30 com 1 (uma) hora de intervalo.

4.3 - Porém, sábados, domingos e feriados o atendimento será realizado com agendamento prévio e o mesmo deverá ser confirmado com uma antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis. Sendo que será cobrada a hora, o valor correspondente a 10% (dez) do salário mínimo vigente.

CLÁUSULA 5 - MANUTENÇÃO

**SMART
LINK**

Soluções



5.1 - A manutenção compreende no reparo de defeitos que ocorrem no EQUIPAMENTO mediante a execução do cronograma, ou, fatos que impossibilitem o funcionamento do equipamento.

CLÁUSULA 6 - SERVIÇOS COBERTOS: Desde que seja dada utilização normal ao EQUIPAMENTO, os seguintes serviços estarão cobertos pelo ENCARGO MENSAL:

6.1 - Custo de deslocamentos necessários para a execução da manutenção, com exceção de pedágios e estacionamentos quando se fizer necessário.

6.2 - A manutenção preventiva e corretiva ocorrerá mediante o cronograma:

Rotina de Manutenção de Ar Condicionado Mensal:

- Verificar existência de ruídos e vibrações anormais;
- Inspeccionar filtros de ar e efetuar limpeza;
- Verificar dreno da bandeja de condensação;
- Verificar se o retorno do ar está desobstruído;
- Conferir regulagem do termostato de controle de temperatura ambiente e outros.

Rotina de Manutenção de Ar Condicionado Trimestral:

- Verificar buchas e rolamentos;
- Verificar pressão de alta e de baixa;
- Verificar estado das serpentinas;
- Verificar estado de conservação dos cabos elétricos e outros.

Rotina de Manutenção de Ar Condicionado Anual:

- Limpeza da unidade condensadora com utilização de bomba de alta pressão (jato) com produto químico se necessário;
- Limpeza da unidade evaporadora;
- Eliminar pontos de ferrugem;
- Reapertar parafusos de mancais e suportes;
- Efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas e outros.

6.3 - Atualizações técnicas padronizadas e recomendadas pelo fabricante exclusivamente para correção de defeitos.

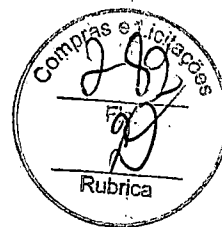
6.4 - Isenção de cobrança de hora de deslocamento para execução de serviços não cobertos pelo contrato.

6.5 - Suporte técnico telefônico compreendido pelo atendimento remoto ou telefônico, realizados de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados das 08:30 às 17:30h.

CLÁUSULA 7 - DAS PEÇAS

7.1 - A CONTRATADA fornecerá as peças necessárias para a execução do serviço, oportunidade na qual será reembolsada dos valores.

[Handwritten signature]



CLÁUSULA 8 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - O CLIENTE assegurará o livre acesso de pessoas credenciadas pela CONTRATADA ao EQUIPAMENTO e respectiva documentação técnica.

8.2 - Os colaboradores da CONTRATADA portarão o cartão de identificação funcional que deverá ser sempre exigido pelo CLIENTE, visando preservar sua segurança.

8.3 - O CLIENTE deverá designar responsáveis para acompanhar os serviços prestados.

8.4 - No ato da conclusão de cada serviço da CONTRATADA informará sobre seu início e término devendo o responsável designado pelo CLIENTE firmar comprovante específico.

CLÁUSULA 9 - FATURAMENTO, PAGAMENTO E REAJUSTE DE ENCARGO MENSAL

9.1 - O encargo mensal será reajustado considerando-se a variação mensal do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, IPCA publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O reajuste será adotado, observada a periodicidade permitida pela legislação em vigor na data de cada faturamento, que não momento e a cada doze meses.

9.2 - Nos casos em que faltarem os valores ou índices mencionados na cláusula 9, parágrafo 9.1 ou não forem mais publicados, a CONTRATADA adotará o IPC da FIPE/USP ou indicadores igualmente reconhecidos oficialmente, que indiquem a variação real dos custos referente aos serviços objeto deste contrato.

9.3 - Os ENCARGOS MENSAIS serão pagos mensal e antecipadamente a CONTRATADA ou a quem ela indicar, até o dia 05 do mês civil a que se referem.

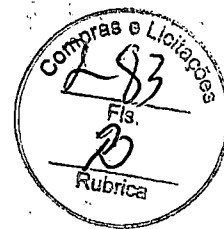
9.4 - O ENCARGO MENSAL inclui os impostos vigentes na data de assinatura do contrato. Alterações posteriores na legislação fiscal, aplicáveis ao contrato, determinarão modificação concomitante e proporcional do ENCARGO MENSAL.

9.5 - Toda e qualquer importância que deixar de ser paga na respectiva data de vencimento, sofrerá correção pela variação da TR (Taxa Referencial) pro-rata die entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento. Além disso, incidirão multa de 2% sobre a importância em atraso, devidamente corrigida, juros de mora de 1% ao mês e custos administrativos de cobrança. Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, o CLIENTE reembolsará a CONTRATADA, ainda todos os custos resultantes do atraso de pagamento, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança.

9.6 - Todos os acréscimos mencionados na cláusula 9, parágrafo 9.5 poderão ser cobrados ainda que posteriormente ao pagamento e quitação do principal.

9.7 - Não serão permitidas retenções de pagamento, seja a que título for, sem prévio acordo da CONTRATADA.

CLÁUSULA 10 - DURAÇÃO DO CONTRATO



10.1 - O contrato entra em vigor na data de sua assinatura (20/05/2020) e vigorará até 20/05/2022.

CLAUSULA 11 - RESCISÃO DE CONTRATO

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que não esteja inadimplente com suas obrigações contratuais, mediante comunicação por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

11.2 - Em caso de rescisão pela CONTRATANTE, antes de 90 (noventa) dias, será cobrado o valor total do contrato.

11.3 - Em caso de rescisão pela CONTRATANTE, deverá ser pago pela parte CONTRATANTE o valor dos meses restantes de contrato.

11.4 - Em caso de rescisão pela CONTRATADA, a mesma prestará por 30 dias o serviço de manutenção preventiva e corretiva sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA 12 - GARANTIA E RESPONSABILIDADE

12.1 - A CONTRATADA garante a execução qualificada dos serviços de manutenção, segundo o atual estado da técnica. O não cumprimento desta garantia implica a correção ou repetição gratuita dos serviços de manutenção pela CONTRATADA.

CLAUSULA 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA será obrigatoriamente encarregada da manutenção de quaisquer equipamentos ou acessórios adicionais.

13.2 - Este contrato será acrescido de adendos quando de ampliações do equipamento ou inclusão de acessórios adicionais ao mesmo.

CLAUSULA 14 - FORO

Fica eleito, como único competente e com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes da aplicação do presente contrato.

CLAUSULA 15 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2020.

Contratante

Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO
COORDENAÇÃO DE APOIO EXTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estabelecida à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 13º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.733/0001-48, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **OAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 02.819.827/0001-57, registro no CREA-RJ nº 2000201017, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Orlando José da Silva, registro no CREA-RJ nº 1985104994, executou de 01/09/2009 a 30/08/2012, Serviços de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Condicionamento de ar, composto de Resfriador de Água tipo Chiller de 75 TR'S, e Condicionadores de Ar tipo MultiSplit, BiSplit e Janela com capacidade total de 143 TR'S, além de Fancoils, Quadros Elétricos e Bombas, instalados no Palácio da Cidade e Residência Oficial da Gávea Pequena.

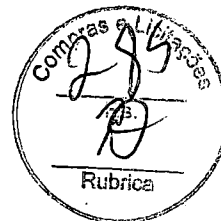
Devemos informar que o prazo contratual foi de 12 (doze) meses, cabendo renovação até 60 (sessenta) meses através de Termos Aditivos.

Informamos ainda que o valor anual dos serviços contratados foi de R\$ 215.028,00 (duzentos e quinze mil e vinte e oito reais), sendo os referidos serviços prestados de forma satisfatória.

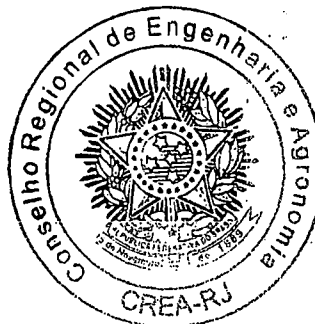
Rio de Janeiro, 30 de JANEIRO de 2013.

ROSANA BRICIO P. DE ABREU
COORDENAÇÃO DE APOIO EXTERNO

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS QUADROS ELETRICOS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA. RIO DE JANEIRO - 12/03/2013

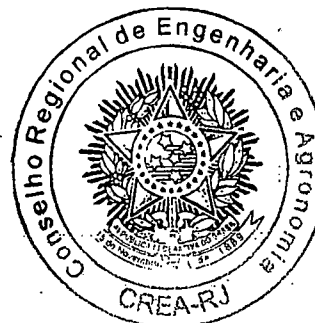


Rosiane da S. Moura
Rosiane da S. Moura Curd
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00953250
IN00953933 M000072661, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 20192/2013, FOLHA NÚMERO: 4/4. RIO
DE JANEIRO - 12/03/2013

Rosiane da S. Moura
Rosiane da S. Moura Curd
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 07/11/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
104683/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 104683/2022)

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 13/06/2022

MAURICIO VIEIRA PEREIRA

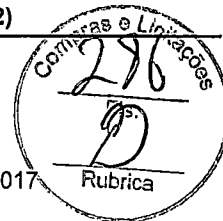
RNP: 2016174340

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 01/09/2022

Registro: 2016136453 expedido em 21/03/2017



FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência pública

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 104683/2022

Emitida às: 07/11/2022 11:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8340939102761659

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Smart Link Soluções Ltda

Av. João Cabral de Mello Neto, nº850, Bl 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ - CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170



Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, **Bárbara da Silva Geraldo**, Engenheira Agrônoma, RG 10.814.432-0, CPF 101.816.027-25, CREA-RJ 200510581-0, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta- feira;

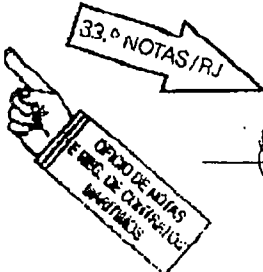
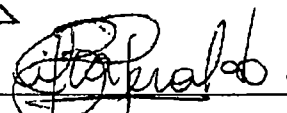
4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;

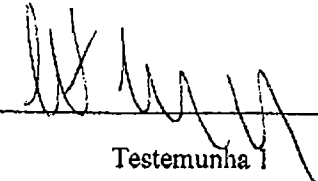
5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

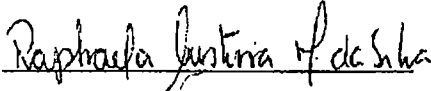
E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.



Bárbara da Silva Geraldo
CPF 101.816.027-25


Testemunha 1

Hebert Borges Cezar
OAB-RJ nº 169006


Testemunha 2

Raphaella Cristina Moreira da Silva
CPF 133.598.667-70



Smart Link Soluções Ltda

Av. João Cabral de Mello Neto, nº850, Bl 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ - CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170



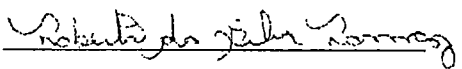
Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, **Giselle Silva da Mota**, Geóloga, RG 21.738.786-9, CPF 127.534.387-22, CREA-RJ 201204831-5, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

- 1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;
- 2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;
- 3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta- feira;
- 4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;
- 5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- 6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

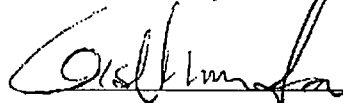
E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

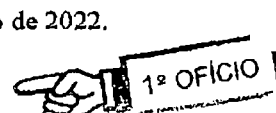


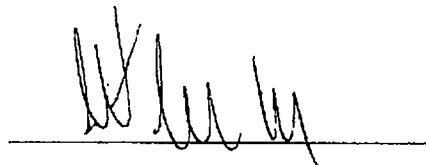
Smart Link Soluções LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70





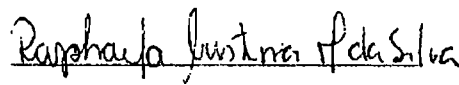
Giselle Silva da Mota
CPF 127.534.387-22





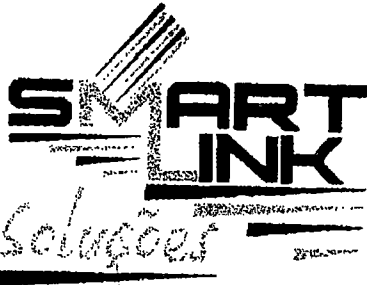
Testemunha 1

Hebert Borges Cezar
OAB-RJ nº 169006



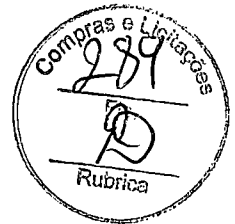
Testemunha 2

Raphaela Cristina Moreira da Silva
CPF 133.598.667-70



Smart Link Soluções Ltda

Av. João Cabral de Mello Neto, nº850, Bl 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ - CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170



Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, **Gustavo Vasconcellos de Souza**, Engenheira Eletricista, RG 23.655.142-0, CPF 159.777.077-97, CREA-RJ 202210427-0, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta- feira;

4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;

5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.

Roberto da Silva Corrêa

Smart Link Soluções LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70



Gustavo Vasconcellos

Gustavo Vasconcellos de Souza
CPF 159.777.077-97

Hebert Borges Cezar

Testemunha 1

Hebert Borges Cezar
OAB-RJ nº 169006

Raphaella Cristina Moreira da Silva

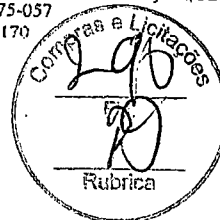
Testemunha 2

Raphaella Cristina Moreira da Silva
CPF 133.598.667-70



Smart Link Soluções Ltda

Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bl 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170



Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, **Ingrid Cadiz da Silva**, Engenheira Civil, RG 26.653.372-8, CPF 149.653.517-03, CREA-RJ 201613593-5, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

- 1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;
 - 2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;
 - 3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta-feira;
 - 4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;
 - 5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
 - 6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.
- E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.

Roberto da Silva Romão

Smart Link Soluções LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70

Hebert Borges Cezar

Testemunha 1

Hebert Borges Cezar
OAB-RJ nº 169006



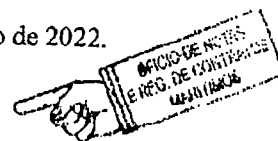
Ingrid C. da Silva

Ingrid Cadiz da Silva
CPF 149.653.517-03

Raphaela Cristina Moreira da Silva

Testemunha 2

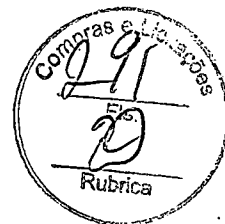
Raphaela Cristina Moreira da Silva
CPF 133.598.667-70





Smart Link Soluções Ltda

Av. João Cabral de Mello Neto, nº850, Bl 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ - CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170



Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, **Matheus Moraes Torres dos Santos**, Engenheira Mecânico, RG 27.422.316-3, CPF 145.923.027-29, CREA-RJ 201810309-0, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1º - O Contratado será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

2º - O Contratado fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

3º - O Contratado cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta-feira;

4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;

5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.

Roberto da Silva Romão

Smart Link Soluções LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70



Matheus Moraes Torres dos Santos
Matheus Moraes Torres dos Santos
CPF 145.923.027-29

Hebert Borges Cezar
Testemunha 1

Hebert Borges Cezar
OAB-RJ nº 169006

Raphaela Cristina Moreira da Silva
Testemunha 2

Raphaela Cristina Moreira da Silva
CPF 133.598.667-70

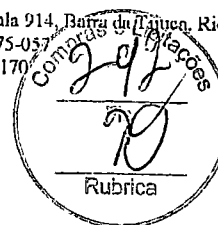
011015A4042784
OFÍCIO ÚNICO DE PORCIUNCUA
PRACA SANTO ANTONIO, N. 87, CENTRO
Reconheço as firmas por Autenticidade de:
MATEUS MORAES TORRES DOS SANTOS *****
Emiss: R\$ 6,89, Feij: R\$ 1,37, Fundperj: R\$ 0,34, Emporj: R\$ 0,34
Funarpen: R\$ 0,27, Pmcm: R\$ 0,13, Iss: R\$ 0,34, Total: R\$ 9,68.
PORCIUNCUA - RJ/RJ, 28/09/2023
LUCAS MENDES TORRES, Em test
da verdade. Conf
BES 23774, 28/09/2023, 11h05, Portal-Extrajudicial/Brasileiro/

Lucas Mendes Torres
Escrivente
Mat. 94119901



Smart Link Soluções Ltda

Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bl 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170



Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, e **Maurício Vieira Pereira**, Engenheiro Civil, RG 264257783, CPF 136.723.357-70, CREA-RJ 2016136453, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta-feira;

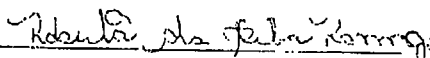
4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;

5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

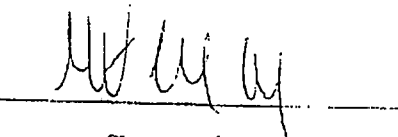
6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

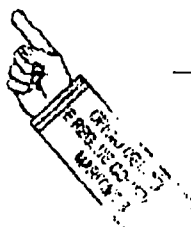
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.

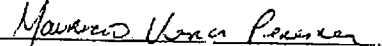

Smart Link Soluções LTDA

CNPJ: 21.613.941/0001-70

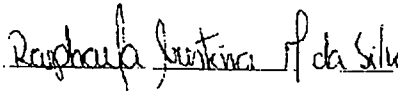

Testemunha 1

Hebert Borges Cezar
OAB-RJ nº 169006




Mauricio Vieira Pereira

CPF 136.723.357-70

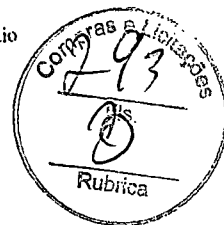

Testemunha 2

Raphaela Cristina Moreira da Silva
CPF 133.598.667-70



Smart Link Soluções Ltda

Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bl 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170



Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 002 sala 914, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, e **Fernanda Paula Vasconcelos Ribeiro**, Engenheiro Civil, RG 12.144.469-9, CPF 145.590.897-5, CREA-RJ 201110469-7, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta-feira;

4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;

5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.

Roberto da Silva Romão

Smart Link Soluções LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70

Hebert Borges Cezar
Testemunha 1

Hebert Borges Cezar
OAB-RJ nº 169006

Fernanda Paula Vasconcelos Ribeiro

Fernanda Paula Vasconcelos Ribeiro
CPF 145.590.897-5

Raphaela Cristina Moreira da Silva
Testemunha 2

Raphaela Cristina Moreira da Silva
CPF 133.598.667-70



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 28/06/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

69353/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome: BARBARA DA SILVA GERALDO
Registro: 2005105810
Carteira: RJ-188452/D
CPF: 101.816.027-25
RNP: 2000078079

Data de Registro: 03/08/2005
Emitida em: 22/09/2016

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 20/11/2004

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 69353/2022

Emitida às: 28/06/2022 20:26 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5432648481653655

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

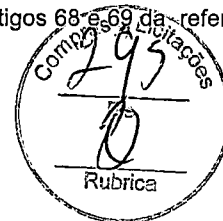
Página: 1/1
Data: 28/06/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

69348/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome: GISELLE SILVA DA MOTA
Registro: 2013108176
Carteira: RJ-/D
CPF: 127.534.387-22
RNP: 2012048315

Data de Registro: 17/05/2013
Emitida em: 26/06/2015

Título: GEOLOGA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 11

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 25/04/2012

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 69348/2022

Emitida às: 28/06/2022 20:08 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.324877761843821

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

71360/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

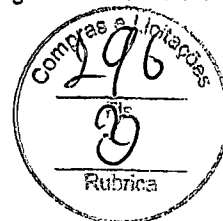
Página: 1/1
Data: 05/07/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: GUSTAVO VASCONCELLOS DE SOUZA
Registro: 2022104270
Carteira: RJ-/D
CPF: 159.777.077-97
RNP: 2020927500

Data de Registro: 04/05/2022
Emitida em: 04/05/2022



Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 07/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 71360/2022

Emitida às: 05/07/2022 15:05 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8661253968344379

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 05/07/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

71360/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome: GUSTAVO VASCONCELLOS DE SOUZA

Registro: 2022104270

Carteira: RJ-/D

CPF: 159.777.077-97

RNP: 2020927500

Data de Registro: 04/05/2022

Emitida em: 04/05/2022

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 07/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 71360/2022

Emitida às: 05/07/2022 15:05 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8661253968344379

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

58226/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1

Data: 26/05/2022

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: INGRID CADIZ DA SILVA

Registro: 2016135935

Carteira: RJ-/D

CPF: 149.653.517-03

RNP: 2016176318

Data de Registro: 07/03/2017

Emitida em: 11/12/2017



Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formada pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO GERALDO DI BIASE

Data colação de grau: 07/03/2017

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 58226/2022

Emitida às: 26/05/2022 21:27 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5249644034061608

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 07/11/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

104678/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome: MATHEUS MORAES TORRES DOS SANTOS

Registro: 2018103090

Carteira: RJ-/D

CPF: 145.923.027-29

RNP: 2017289949

Data de Registro: 07/03/2018

Emitida em: 05/04/2018

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO REDENTOR - UNIRENTE

Data colação de grau: 02/02/2018

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 104678/2022

Emitida às: 07/11/2022 11:15 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9343089838683954

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

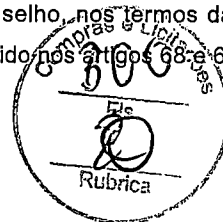
Página: 1/1
Data: 02/09/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

88692/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome: MAURICIO VIEIRA PEREIRA
Registro: 2016136453
Carteira: RJ-/D
CPF: 136.723.357-70
RNP: 2016174340

Data de Registro: 21/03/2017
Emitida em: 17/04/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO GERALDO DI BIASE

Data colação de grau: 21/03/2017

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 88692/2022

Emitida às: 02/09/2022 10:36 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.20148271769383497

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 1/2
Data: 07/05/2021

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

43785/2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO JOSE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ORLANDO JOSE DA SILVA**.....

Registro: **1985104994** RNP: **2006682393**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

ART Nº M000072661 - de 01/12/2009 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 30/08/2012 por: CONCLUSAO.....

Executante: O.A.M COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP Registro: 2000201017.

Contratante: PC. RJ SECRETARIA MUN. DA CASA CIVIL.....

Endereço: - R. AFONSO CAVALCANTI 455 B.1 13AND. - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE OPERACAO DOS SISTEMAS DE AR

CONDICIONADO, TIPO CHILLER, FAN COIL, MULT SPLIT E INDIVIDUAIS, DO PALACIO

DA CIDADE E DA RES.OF. CASA PEQUENA.

Nº do contrato: CUL10010/2009.....

Data de Início: 01/09/2009.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 215,028.00.....

Endereço: RUA SÃO CLEMENTE E ESTR.DA GÁVEA PEQUENA S/N - BOTAFOGO E ALTO DA BOA VISTA...

RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 43785/2021

Emitida às: 07/05/2021 13:48 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.04949902776643578



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/2
Data: 07/05/2021

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
43785/2021**



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 43785/2021)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/3
Data: 07/11/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

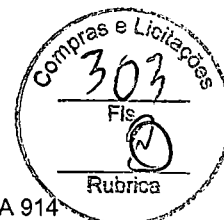
104683/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2019200968
Razão Social: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70
Data Registro: 24/07/2019
Endereço: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 02 SALA 914
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22775-057



RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA
5010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA
6010-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 150.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM C DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. LIMPEZA CM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/3

Data: 07/11/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

104683/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 104683/2022)



CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BARBARA DA SILVA GERALDO

Carteira Nº RJ-188452/D

RNP: 2000078079

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA

FERNANDA PAULA VASCONCELOS RIBEIRO

RNP: 2011396808

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/02/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

GISELLE SILVA DA MOTA

RNP: 2012048315

TÍTULO: GEOLOGA

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 21/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

GUSTAVO VASCONCELLOS DE SOUZA

RNP: 2020927500

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

Inclusão como QT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

MATHEUS MORAES TORRES DOS SANTOS

RNP: 2017289949

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 03/08/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

QUADRO TÉCNICO:

INGRID CADIZ DA SILVA

RNP: 2016176318

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Expedida em: 22/09/2016 pelo Crea-RJ

Registro: 2005105810 expedido em 03/08/2005

Inclusão como RT: 20/06/2022

Registro: 2011109647 expedido em 29/08/2012

Inclusão como RT: 10/02/2020

Registro: 2013108176 expedido em 17/05/2013

Inclusão como RT: 21/06/2022

Registro: 2022104270 expedido em 04/05/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Registro: 2018103090 expedido em 07/03/2018

Inclusão como RT: 03/08/2022

Registro: 2016135935 expedido em 07/03/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

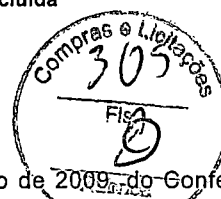
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

5412/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FERNANDA PAULA VASCONCELOS RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDA PAULA VASCONCELOS RIBEIRO**

Registro: **2011109647** RNP: **2011396808**

Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

ART Nº 2020200159969 - de 10/09/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 29/12/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI Registro: 2019200968.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU.....

Endereço: - AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 229 - CENTRO.....

CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....

Finalidade: ESCOLAR.....

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....

(3): EXECUCAO DE REPARO.....

Especificação da Atividade:

(1): REFORMA.....

(2): OUTROS.....

(3): PINTURA.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): ESCOLA

(3): REVESTIMENTO

Informação Complementar:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. CONTRATO 013/2020

Nº do contrato: 013/2020.....

Quantificação: 32,00 lot.....

Data de Celebração: 10/08/2020.....

Data de Início: 12/08/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 744.000,00.....

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

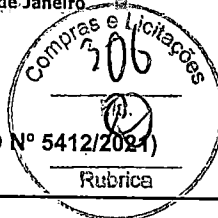
CREA-RJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

5412/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5412/2021)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS.....
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS E ATERRAMENTO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CA
com ressalvas o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5412/2021

Emitida às: 14/01/2021 17:01 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7636123049198396

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Oswaldo Aranha, nº 06 - Centro - Cachoeiras do Macacu-RJ CEP: 28680-000 / Telefones: (21) 2649-9700 / 2649-2431



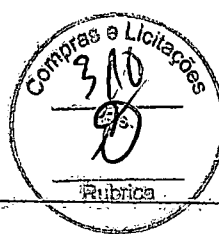
Atestamos que a Smart Link Soluções, inscrita no CNPJ nº 21.613.941/0001-70, com sede à Rua Jorge Lima, nº 06 – Sala 102 – Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26.551.230, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil Fernanda Paula Vasconcelos Ribeiro, portadora do CREA-RJ nº 2011109647, para fins de licitação pública, executou para a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, inscrita no CNPJ sob nº 29.128.766/0001-38, com sede à Rua Oswaldo Aranha, nº 6, Centro, Cachoeiras de Macacu-RJ, os serviços abaixo relacionados a realização de Serviço de engenharia para (Manutenção preventiva, Corretiva e pequenas reformas) em unidades escolares do município de Cachoeiras de Macacu-RJ, conforme quantidades especificadas no contrato 013/2020, pelo preço global de R\$ 598.006,57 (quinhentos e noventa e oito mil, seis reais e cinquenta e sete centavos), concluindo-os no prazo de 110 (cento e dez) dias, tendo seu início em 12/08/2020 e término em 18/12/2020.

Discriminação dos serviços realizados				
ITEM	CODIGO	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		
1.1	05.105.0027-0	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto junior, inclusive encargos sociais	110,00	Horas
1.2	05.105.0027-0	Mão-de-obra de técnico de segurança do trabalho, inclusive encargos sociais	110,00	Horas
1.3	05.105.0027-0	Mão-de-obra de feitor (encarregado de turma), inclusive encargos sociais	1.584,00	Horas
1.4	05.105.0041-0	Mão-de-obra Auxiliar de escritório, inclusive encargos sociais	880,00	Horas
2.0		MATERIAIS		
2.1	Emop Elementar 13812	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO DE NOVA FRIBURGO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	28,00	m³
2.2	Emop Elementar 14548	BRITA 1, PARA REGIAO DE NOVA FRIBURGO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	21,00	m³
2.3	Emop Elementar 00149	CIMENTO PORTLAND CP II 32, EM SACO DE 50KG	8.500,00	kg
2.4	00006076 Insumos - Sinapi	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	3,25	m³
2.5	Emop Elementar 00285	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMADE 750V, DE 02,5MM2	4.255,00	m
2.6	Emop Elementar 00284	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMADE 750V, DE 04,0MM2	995,00	m
2.7	Emop Elementar 00283	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMADE 750V, DE 06,0MM2	925,00	m
2.8	Emop Elementar 02361	FIO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA DE 750V, DE 10,0MM2	755,00	m
2.9	Emop Elementar 02341	ELETRODUTO DE PVC PRETO, RIGIDO ROSQUEAVEL, COM ROSCA EM AMBAS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4"	235,00	m
2.10	Emop Elementar 03868	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, EM LATAS DE 18 LITROS	35,00	un
2.11	Emop Elementar 03876	TINTA LATEX STANDARD PARA EXTERIOR/INTERIOR SEMIBRILHANTE BRANCA OU COLORIDA, EMBALDES DE 18 LITROS	65,00	un
2.12	Emop Elementar 03878	VERNIZ ISOLANTE INCOLOR (GL)	2,00	un
2.14	Emop Elementar 05737	JELHO 45º DE PVC, SOLDAVEL, DE 25MM	10,00	un
2.15	Emop Elementar 03929	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO SIMPLES	7,00	un
2.16	Emop Elementar 07020	VASO SANITARIO SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, INCLUSIVE ACESSORIOS DE PIXAÇÃO	4,00	un
2.17	Emop Elementar 03926	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PLASTICA	4,00	un
2.19	Emop Elementar 00559	TIJOLO CERAMICO, FURADO, DE (10X20X20)CM	200,00	un
2.20	Emop Elementar 00560	TIJOLO CERAMICO, FURADO, DE (10X20X30)CM	1.480,00	un
2.21	00007175 Insumos - Sinapi	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	7.315,00	un
2.22	00007181 Insumos - Sinapi	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	500,00	un
2.23	00124 Emop Elementar	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO,BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO (GL)	12,00	un
2.24	00004408 Insumos - Sinapi	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	1.500,00	m
2.25	00004433 Insumos - Sinapi	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3) MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	350,00	m



2.26	13101 Emop-Elementar	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, MEDINDO EM TORNO DE 45,5X35,5CM, P/PESSOAS C/NECESSIDADES ESPECIFICAS	2,00	un
2.27	03902 Emop-Elementar	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA, 1193 OU SIMILAR DE 1/2"	5,00	un
2.28	05116 Emop-Elementar	TUBO DE PVC PARA ESGOTO, REFORCADO, PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, ABNT-NBR 7362, DE 100MM	45,00	m
2.31	00017 Emop-Elementar	ACO CA-50, ESTIRADO, NO DIAMETRO DE 10,0MM	50,00	Kg
2.32	05845 Emop-Elementar	ACO CA-50, ESTIRADO, NO DIAMETRO DE 8,0MM	139,88	Kg
2.35	00013 Emop-Elementar	ACO CA-60, ESTIRADO, NO DIAMETRO DE 4,2MM	10,55	Kg
2.37	07043 Emop-Elementar	PLAFONIER DE ALUMINIO PARA GLOBO, TIPO POPULAR, DE 4"	76,00	un
2.38	07990 Emop-Elementar	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, ELETRONICA, DE 25W-127V	72,00	un
2.39	00004496 Insumos-Sinapi	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	750,00	m
2.40	Sinapi Insumo 00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (NAO APARELHADA)	48,00	m
2.41	Sinapi Insumo 00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	50,00	kg
2.42	00760 Emop-Elementar	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (80X210X3,5)CM	17,00	un
2.45	13754 Emop-Elementar	FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, MACANETA TIPO ALAVANCA, ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO	10,00	un
2.46	13755 Emop-Elementar	DOBRADICA 3"X2.1/2" EM FERRO GALVANIZADO, COM PINOS E BOLAS DE LATAO	9,00	un
2.47	07797 Emop-Elementar	ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, BEMALAGEM DE 20 KG	38,00	un
2.48	00788 Emop-Elementar	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS	5,00	un
2.49	14479 Emop-Elementar	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR	40,00	un
2.50	02370 Emop-Elementar	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2"	100,00	un
2.51	05640 Emop-Elementar	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"X2"	14,00	un
2.52	02368 Emop-Elementar	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, FOSFORESCENTE, COM PLACA, DE 2 TECLAS PARALELAS	11,00	un
2.53	00309 Emop-Elementar	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, FOSFORESCENTE, C/PLACA, DE 1 TECLA SIMPLES	6,00	un
2.55	05914 Emop-Elementar	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES, DE 10A-250V	14,00	un
2.56	05647 Emop-Elementar	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"X2"	6,00	un
2.57	07136 Emop-Elementar	LUVA DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DE 50MM	7,00	un
2.58	13022 Emop-Elementar	LUVA DE PVC, SOLDAVEL, DE 20MM	10,00	un
2.62	11656 Emop-Elementar	DISJUNTOR TRIFASICO, DE 40A, TIPO C, ELETROMAR OU SIMILAR	1,00	un
2.63	11657 Emop-Elementar	DISJUNTOR TRIFASICO, DE 100A, TIPO C, ELETROMAR OU SIMILAR	1,00	un
2.65	11858 Emop-Elementar	QUADRO P/DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UM,P/INST.ATE 12 DISJ.S/DISP.P/CHAVE GERAL	3,00	un
2.67	02315 Emop-Elementar	DISJUNTOR MONOFASICO DE 250V, DE 010 A 030A	21,00	un
2.69	02317 Emop-Elementar	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	34,00	un
2.70	02258 Emop-Elementar	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE (13X3)CM, GRUPO V	59,00	m²
2.71	02259 Emop-Elementar	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE (5X2)CM, GRUPO V	100,00	m
2.72	07265 Emop-Elementar	TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,7MM	27,00	m
2.73	07266 Emop-Elementar	CUMEEIRA DE ALUMINIO, ONDULADA, DE 0,8MM COM 0,30M DE ABA	15,00	kg
2.75	11109 Emop-Elementar	TELHA TRANSLUCIDA, CRISTAL, BRANCA LEITOSA OU CORES BASICAS, TRAPEZOIDAL DE RESINA POLIESTER, COM ESPESSURA DE 1,3MM	2,85	un
2.76	05445 Emop-Elementar	CALHA DE PVC PARA BEIRAL, DE DN=125MM, COM 3,00M	11,00	m²
2.77	05450 Emop-Elementar	ABRACADEIRA PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, N=88MM	7,00	un
2.78	05451 Emop-Elementar	JOELHO 90° DE PVC, PARA CALHA DE BEIRAL, DE 88MM	4,00	un
2.79	05452 Emop-Elementar	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DE DN=88MM	7,00	un
2.83	05410 Emop-Elementar	TUBO PVC RIGIDO SERIE "R", PONTA/BOLSA, EM BARRAS DE 3,00M, DE 150MM	2,00	un
2.84	05411 Emop-Elementar	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO SERIE REFORCADA, LINHA PREDIAL, DE 075MM	2,00	un
2.85	05412 Emop-Elementar	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO SERIE REFORCADA, LINHA PREDIAL, DE 100MM	3,00	un
2.86	05413 Emop-Elementar	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO SERIE REFORCADA, LINHA PREDIAL, A 150MM	1,00	un
2.88	05408 Emop-Elementar	TUBO DE PVC RIGIDO SERIE "R", PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 3,00M, DE 075MM	9,00	un
2.100	04337 Emop-Elementar	HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE, NO DIAMETRO DE 16MM E COM COMPRIMENTO DE 3,00M	1,00	un

2.102	Emp. Elementar	14271	CAIXA DE SOBREPOR, TIPO CONDULETE, EM PVC, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 3/4"	125,00	un
2.103	Emp. Elementar	11204	LADRILHO CERÂMICO 25X40CM, E 8,5MM DE ESPESURA	50,00	un
2.105	Emp. Elementar	00357	CERÂMICA ESMALTADA, PARA CARGA PESADA, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.L.V. DE (30X30)CM	193,00	m²
2.106	Emp. Elementar	07796	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO PIGMENTADA, EMBALAGEM DE 5KG	65,00	m²
2.107	Emp. Elementar	07014	TORNEIRA DE PLÁSTICO, PARA LAVATÓRIO, DE 1/2"	5,00	un
2.108	Emp. Elementar	03874	MASSA ACRILICA, EM BALDES DE 18 LITROS	24,00	un
2.112	Emp. Elementar	05030	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSA C/VIROLA, EM BARRAS DE 6,00M, DE 020MM	7,00	un
2.114	Emp. Elementar	07508	FLANGE DE PVC RIGIDO COM ROSCA SEXTAVADA, SEM Furos, DE 1,1/2"	10,00	un
2.117	Emp. Elementar	02563	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEI, EM BARRAS DE 6,00M, ROSCA EM AMBAS AS EXTREMIDADES, DE 3/4"	2,00	un
2.118	Emp. Elementar	05047	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE REDUÇAO, DE (050X020)MM	6,00	un
2.120	Emp. Elementar	02600	TUBO DE PVC LONGO, P/CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, DE 1,1/2"	4,00	un
2.122	Emp. Elementar	11183	SOLERA GRANTO, CINTA ANDORRINA, 15X3CM COM 2 POLÍMETOS	8,40	un
2.123	Emp. Elementar	12796	TUBO CPVC RIGIDO, 22MM, SOLDAVEL, PARA AGUA QUENTE E FRIA	13,00	un
2.124	Emp. Elementar	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSA C/VIROLA, EM BARRAS DE 6,00M, DE 025MM	1,00	m
2.126	Emp. Elementar	05043	REGISTRO DE ESPERA COM CABECA QUADRADA EM PVC, DE 3/4"	1,00	un
2.128	Emp. Elementar	02615	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 6,00M, DE 050MM	2,00	un
2.132	Emp. Elementar	02622	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEI, DE 3/4"	16,00	un
2.133	Emp. Elementar	02623	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEI, DE 1/2"	10,00	un
2.134	Emp. Elementar	02624	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEI, DE 3/4"	5,00	un
2.135	Emp. Elementar	05733	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 020MM	19,00	un
2.136	Emp. Elementar	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 025MM	16,00	un
2.137	Emp. Elementar	02653	CURVA 90º DE PVC CURTA PARA ESGOTO, DE 050MM	6,00	un
2.142	Emp. Elementar	02670	CURVA 90º DE PVC LONGA PARA ESGOTO, DE 040MM	14,00	un
2.144	Emp. Elementar	02635	TE 90º DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEI, DE 3/4"	5,00	un
2.147	Emp. Elementar	02643	LUVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEI, PARA ELETRODUTO, DE 3/4"	50,00	un
2.148	Emp. Elementar	02961	CURVA 90º DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEI, PARA ELETRODUTO, DE 3/4"	50,00	un
2.149	Emp. Elementar	10918	LIXA DE MADEIRA Nº 120	71,00	un
2.150	Emp. Elementar	14496	LIXA PARA MASSA	30,00	un
2.151	Emp. Elementar	14795	LIXA PARA FERRO Nº 100	31,00	un
2.152	Emp. Elementar	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	30,00	un
2.153	Emp. Elementar	00794	TINTA A OLHO BRILHANTE, P/USO GERAL, EM INTERIORES E EXTERIORES (GL)	6,00	un
2.154	Emp. Elementar	11943	CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC, 25X25CM	1,00	un
2.155	Emp. Elementar	00006	ÁGUA RAZ MINERAL (L)	9,00	un
2.156	Emp. Elementar	00413	MASSA PARA MADEIRA (GL)	1,00	un
2.157	Emp. Elementar	06021	FUNDO ANTICORROSIVO DE SECAGEM RAPIDA LARANJA (GL)	4,00	un
2.158	Emp. Elementar	06028	SELADOR PIGMENTADO A BASE DE RESINA ACRILICA MODIFICADA, NA COR BRANCA (GL)	40,00	un
2.159	Emp. Elementar	0001119	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	75,00	un
2.160	Emp. Elementar	00004	ARAME RECOZIDO Nº 18	11,00	un
2.161	Emp. Elementar	00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM	5,32	m
2.162	Emp. Elementar	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1	10,00	kg

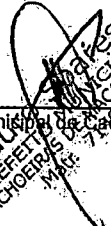


2.163	Emop Elementar 13023	LUA DE PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM	17,00	un
2.164	Emop Elementar 07148	LUA DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DE 40MM	5,00	m²
2.166	Emop Elementar 07502	LUA SIMPLES PBA, DE 100MM	1,00	un
2.176	00010527 Insumos Sinapi	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	25,00	un
SUB TOTAL:				
3.0	EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS:			
3.1	Caminhoneta de serviço, capacidade de 7 passageiros ou 600kg, com motorista, material de operação e material		9,00	Mês
3.2	Mão-de-obra de servente, inclusive encargos sociais		2.640,00	h
3.3	Mão-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais		2.640,00	h
3.4	Mão-de-obra de eletricitista, inclusive encargos sociais		1.760,00	h
3.5	Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais		5.280,00	h
3.6	Mão-de-obra de pintor, inclusive encargos sociais		1.760,00	h
3.7	Mão-de-obra de Dombelro Hidráulico, inclusive encargos sociais		880,00	h
3.8	Mão-de-obra de Serralheiro, inclusive encargos sociais		880,00	h

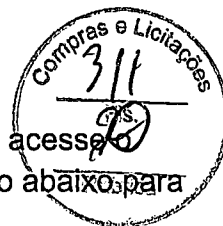
Certificamos que os serviços foram executados a contento, de acordo com as normas contratuais.

Cachoeiras de Macacu, 28 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.


Moulin Curti
PREFEITA MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU
RJ
MAY 7 2021

Protocolo de Assinatura(s)



O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AY1B-K1EE-VQCB-ZRGH

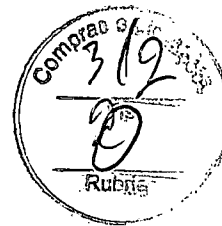


O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2021 é(são) :

• Rosiane da Silva Moulin Curti - 15/01/2021 12:28:35



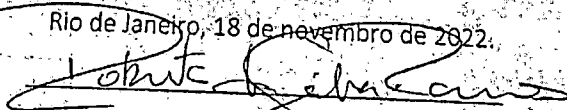
Smart Link LTDA
Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca -
RJ, CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170
smartlinksolucoes@gmail.com



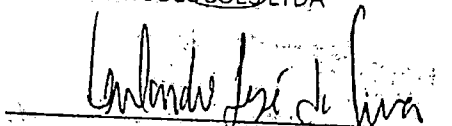
DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa SMART LINK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.613.941/0001-70, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca - RJ, CEP 22.775-057 (e-mail: smartlinksolucoes@gmail.com), representada neste ato por sua representante legal a Sra. ROBERTA DA SILVA RAMOS, portadora da CNH n.001036059, inscrita no CPF sob o n.077.259.287-07, com seu representante técnico o Sr. ORLANDO JOSÉ DA SILVA, carteira profissional 1985104994 CREA-RJ, declara conforme previsto no artigo parágrafo 10 do artigo 30 da lei 8.666/93 e suas alterações POSTERIORES caso seja vencedora do processo em epígrafe que manteremos o engenheiro civil na obra e que o mesmo faz parte do nosso corpo técnico e que aceita e assume a responsabilidade até a conclusão da obra, o qual terá a respectiva ART (s) emitida em seu nome, em caso de saída do profissional, a empresa fica obrigada a apresentar outro (s) responsável(is) equivalente (s) ou superior (res) sendo aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana, que tenha executado serviços e obras equivalentes ao especificado na planilha de quantidades.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.


SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

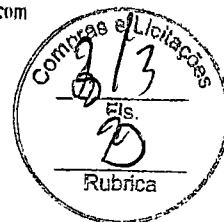
SMART LINK SOLUÇÕES
21.613.941/0001-70


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Orlando Jose da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA/RJ 2006682393



Smart Link LTDA
Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca -
RJ, CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170
smartlinksolucoes@gmail.com



DECLARAÇÃO DE NÃO OPÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.613.941/0001-70, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca - RJ, CEP 22.775-057 (e-mail: smartlinksolucoes@gmail.com), representada neste ato por sua representante legal a Sra. ROBERTA DA SILVA RAMOS, portadora da CNH n.001036059, inscrita no CPF sob o n.077.259.287-07, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o órgão ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022

21.613.941/0001-70

SMART LINK SOLUÇÕES LTDA.

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 - BL.02 - SL.914
Barra da Tijuca - CEP: 22.775-057
RIO DE JANEIRO - RJ



Smart Link LTDA
Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca -
RJ, CEP 22.775-057
CNPJ: 21.613.941/000170
smartlinksolucoes@gmail.com



TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa SMART LINK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.613.941/0001-70, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca - RJ, CEP 22.775-057 (e-mail: smartlinksolucoes@gmail.com), representada neste ato por sua representante legal a Sra. ROBERTA DA SILVA RAMOS, portadora da CNH n.001036059, inscrita no CPF sob o n.077.259.287-07, declaro para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5ª da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.

SÓCIA PROPRIETÁRIA
ROBERTA DA SILVA RAMOS
RG: 11.643.535-5

21.613.941/0001-70
SMART LINK SOLUÇÕES LTDA
Av. João Cabral de Mello Neto, 850 - BL.02 - SL.914
Barra da Tijuca - CEP: 22.775-057
RIO DE JANEIRO - RJ

Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Rua Jorge Lima, nº6, sala 102, Centro, Mesquita - RJ, CEP 26.551-230, doravante denominada CONTRATANTE, e Paulo Roberto Silva Lemos, Engenheiro Eletricista, RG 07570577-2 IEP/RJ, CPF 946.252.397-53, CREA-RJ 1992104506, doravante denominado CONTRATADA, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:



- 1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;
- 2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$6.060,00, reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;
- 3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta-feira;
- 4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;
- 5º - A parte que desejar rescindir este contrato, deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- 6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022.

Roberto da Silva Lemos

Smart Link Soluções

CNPJ:21.613.941/0001-70

Paulo Roberto Silva Lemos

Paulo Roberto Silva Lemos

CPF 946.252.397-53

Sidney José Ferreira da Silveira

Testemunha 1

Sidney José Ferreira da Silveira

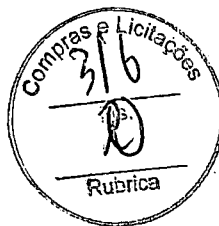
CPF 092.434.117-30

Liolayne G. de Brito

Testemunha 2

Liolayne Gomes de Brito

CPF 145.246.147-37



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÍ - RJ Eduardo Graça de Almeida 090274AA128679
Rua General Bocaiuva, 124 - Itaguaí - RJ - CEP: 22.815-310 - Tel: (21) 2688-1024 - E-mail: cartorio1oficio@hotmail.com

Reconheço as firmas por Semelhança de:
PAULO ROBERTO SILVA LEMOS *****

Emols: R\$ 6,69; Fetj: R\$ 1,03; Fundperj: R\$ 0,33; Funperj: R\$ 0,33;
Funarpen: R\$ 0,26; Pmcmv: R\$ 0,13; Iss: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ITAGUAÍ/RJ, 10/01/2022.
LETICIA COSTA DOS SANTOS, Em test. da verdade. Conf. *Leticia Costa dos Santos*
EEAQ 23572 KGZ. Consulte www4.trfj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/ Escrevente
CTPS: 95192 - Série 164 RJ

CARTÓRIO ALDIR MELCHIADES DE SOUZA | NOTÁRIO PÚBLICO
Av. Edson de Barros, 111, Lr. 103 | Dimensão Q. 6, P. 6 - 092163AB652315
Rua da Terra, 1 - Itaguaí - RJ | Tel/Fax: 21 2599

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ROBERTA DA SILVA RAMOS

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022, 16:05:00, Conf. por
Em test. da verdade
RODRIGO PINTO DOS SANTOS, SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 6,69 TJ-Funco: R\$ 2,74 Total: R\$ 9,43
Selo: EDTW71253-RDP
consulte em <https://www3.trfj.jus.br/portalpublico/>

Rodrigo Pinto dos Santos
Mantida: 94-0108

Contrato de Prestação de Serviço



A empresa Smart Link Soluções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Rua Jorge Lima, Nº6, sala 102, Centro, Mesquita - RJ, CEP 26.551-230, doravante denominada CONTRATANTE, e Orlando José da Silva, Engenheiro Mecânico, RG 043429273, CPF 425.820.757-87, CREA-RJ 1985104994, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1º - O Contratado será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

2º - O Contratado fará jus a quantia mensal de R\$5.988,00, reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

3º - O Contratado cumprirá a jornada diária de trabalho de até 04 horas de segunda à sexta-feira;

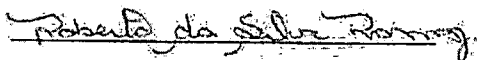
4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;

5º - A parte que desejar rescindir este contrato, deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

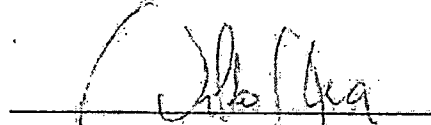
6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

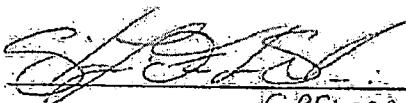
Mesquita, 07 de maio de 2021.



Smart Link Soluções EIRELI - ME

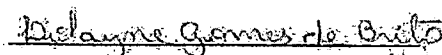


Orlando José da Silva



CPF: 092.434.367-30

Testemunha 1

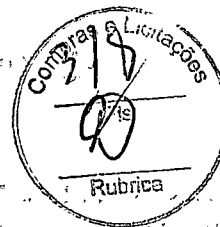


CPF: 145.246.147-37

Testemunha 2

2º OFÍCIO DE NOTAS DE DUQUE DE CAXIAS/RJ
 Av. Presidente Vargas, 245 - Loja, Centro, Tel: (21) 2671.5218 - 2772.2424 089268AA240549
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ROBERTA DA SILVA RAMOS.

 Duque de Caxias - RJ, 07/05/2021 Valor: R\$ 18,53
 Em Test. da verdade. Conf. por
ROSANGELA NUNES PACHECO - SUBSTITUTA
 Consulte a validade do selo em:
 Selo: EDUS47669 GFR
<https://www3.tj.rj.br/sitepublico>
OFÍCIO DE NOTAS
 Rosângela Nunes Pacheco
 Substituta
 Matr. CGJ/RJ 247380



2º OFÍCIO DE NOTAS DE DUQUE DE CAXIAS/RJ
 Av. Presidente Vargas, 245 - Loja, Centro, Tel: (21) 2671.5218 - 2772.2424 089268AA240551
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ORLANDO JOSE DA SILVA

 Duque de Caxias - RJ, 07/05/2021 Valor: R\$ 18,53
 Em Test. da verdade. Conf. por
ROSANGELA NUNES PACHECO - SUBSTITUTA
 Consulte a validade do selo em:
 Selo: EDUS47671 GXI
<https://www3.tj.rj.br/sitepublico>
OFÍCIO
 Rosângela Nunes Pacheco
 Substituta
 Matr. CGJ/RJ 247380



Smart Link Soluções LTDA
Avenida João Cabral de Mello Neto, nº850, bloco 2, sala 914, Centro, Barra
da Tijuca - RJ - CEP 21.613.941/0001-70
CNPJ: 21.613.941/000170



Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, e Marden de Faria Meira, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o n. 174.687.797-91, CREA-RJ 2016136501, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais), reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 06 horas de segunda à sexta-feira;

4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;

5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

Smart Link Soluções EIRELI - ME
CNPJ: 21.613.941/0001-70

Testemunha 1

Regina Celia Borges

CPF 643.640.117-20

Marden de Faria Meira
CPF: 174.687.797-91

Testemunha 2

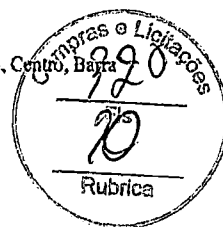
Hebert Borges Cezar

CPF 058.085.367-58



Smart Link Soluções LTDA

Avenida Joao Cabral de Mello Neto, nº850, bloco 2, sala 914, Centro, Barra da Tijuca - RJ - CEP 21.613.941/0001-70
CNPJ: 21.613.941/000170



Contrato de Prestação de Serviço

A empresa Smart Link Soluções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.613.941/0001-70, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca - RJ, CEP 22.775-057, doravante denominada CONTRATANTE, e Wallace Barbosa de Souza, Engenheiro Civil, RG 257570176 - DIC/RJ, CPF 131.087.337-29, CREA-RJ 2016136501, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e combinado celebrar o seguinte Contrato que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1º - O **Contratado** será o responsável técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

2º - O **Contratado** fará jus a quantia mensal de R\$7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais), reajustada de acordo com a Lei 4950-A de 22/04/1996, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

3º - O **Contratado** cumprirá a jornada diária de trabalho de até 06 horas de segunda à sexta-feira;

4º - O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado;

5º - A parte que desejar rescindir este contrato deverá comunicar a sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

6º - Fica eleito o Foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato, regendo-se pela legislação em vigor, todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E assim, justos e acordados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Documento assinado digitalmente
g.rvb ROBERTA DA SILVA RAMOS
Data: 25/07/2022 13:49:37 -0300
Verifique em <https://verificador.mt.br>

Smart Link Soluções EIRELI - ME
CNPJ: 21.613.941/0001-70

Testemunha 1

Sidney José Ferreira da Silveira

CPF 092.434.117-30

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

WALLACE BARBOSA DE SOUZA:13108733729
Assinado de forma digital por WALLACE BARBOSA DE SOUZA:13108733729
Data: 2022.07.22 14:31:38 -03'00'

Wallace Barbosa de Souza
CPF 131.087.337-29

Testemunha 2

Hebert Borges Cezar

CPF 058.085.367-58



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

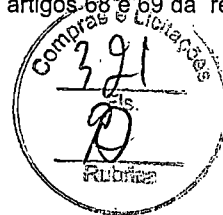
Página: 1/1
Data: 02/06/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

61181/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome: MARDEN DE FARIA MEIRA
Registro: 1973101303
Carteira: RJ-28212/D
CPF: 174.687.797-91
RNP: 2012611176

Data de Registro: 28/11/1975
Emitida em: 28/11/1975

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA URSULA

Data colação de grau: 31/10/1978

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Formado pelo(a): ASSOCIACAO UNIV SANTA URSULA-FAC DE ENGENHARIA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 61181/2022

Emitida às: 02/06/2022 17:40 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2265449169067244

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 24/03/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

33394/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ORLANDO JOSE DA SILVA
Registro: 1985104994
Carteira: RJ-851049940/D
CPF: 425.820.757-87
RNP: 2006682393

Data de Registro: 19/09/1985
Emitida em: 08/11/2018



Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data colação de grau: 05/01/1985

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 33394/2022

Emitida às: 24/03/2022 10:55 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.35234166519933663

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

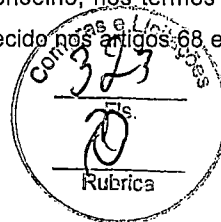
Página: 1/1
Data: 18/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21903/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome: PAULO ROBERTO SILVA LEMOS
Registro: 1992104506
Carteira: RJ-130541/D
CPF: 946.252.397-53
RNP: 2003440267

Data de Registro: 03/12/1992
Emitida em: 06/08/2018

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FACULDADES INTEGRADAS VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 06/09/1992

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PROVA JUNTO A ORGÃO PÚBLICO

Certidão de Registro Profissional nº 21903/2022

Emitida às: 18/02/2022 13:25 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.495252339642269

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

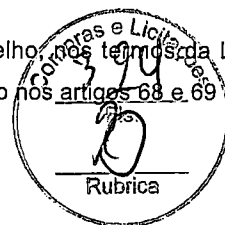
Página: 1/1
Data: 31/03/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

37442/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome: WALLACE BARBOSA DE SOUZA
Registro: 2016136501
Carteira: RJ-/D
CPF: 131.087.337-29
RNP: 2016182407

Data de Registro: 10/03/2017
Emitida em: 10/01/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO GERALDO DI BIASE

Data colação de grau: 10/03/2017

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 37442/2022

Emitida às: 31/03/2022 17:04 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7144290808366013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 05/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

39682/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FERNANDA PAULA VASCONCELOS
RIBEIRO

Registro: 2011109647

Carteira: RJ-/D

CPF: 145.590.897-52

RNP: 2011396808

Data de Registro: 29/08/2012

Emitida em: 22/01/2020



Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formada pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO GERALDO DI BIASE

Data colação de grau: 21/02/2018

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 39682/2022

Emitida às: 05/04/2022 14:43 (hora de Brasília)

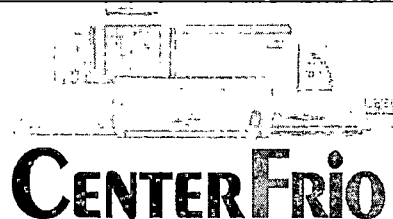
Código de controle do comprovante: 0.8563762070191854

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA FINAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

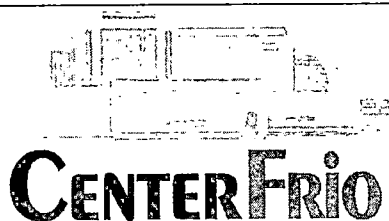


A BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70, sediada na Rua Florença, n.º 121, sala 01, Jardim Irene, Medianeira/PR propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer a Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições;

LOTE 02

Item/Lote	Qtde	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Marca
13	39	SV	Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	1.110,25	43.299,75	CENTERFRIO
14	123	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até 12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	78,34	9.635,82	CENTERFRIO
15	35	SV	Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	1.271,42	44.499,70	CENTERFRIO
16	134	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	85,82	11.499,88	CENTERFRIO
17	01	SV	Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	1.275,00	1.275,00	CENTERFRIO

BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ 86.744.539/0001-70
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-2715 - E-mail: licitacao@centerfrio.net.br



BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

18	02	MT	ais necessários para instalação. Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	102,50	205,00	CENTERFRIO
19	10	SV	Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	1.330,00	13.300,00	CENTERFRIO
20	27	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	109,33	2.951,91	CENTERFRIO
21	06	SV	Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	1.416,66	8.499,96	CENTERFRIO
22	44	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	122,63	5.395,72	CENTERFRIO

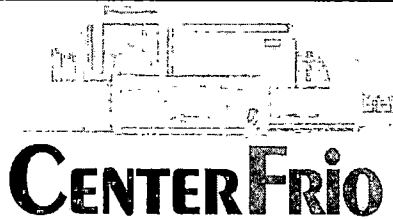
Valor total: R\$ 140.562,74 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. VANTUIR STEFANO, CPF Nº. 020.352.809-31, RG Nº. 6.373.617-1 SESP-PR.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.



BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

e) Para contato informamos:

Representante Legal/Procurador: VANTUIR STEFANO

CPF Nº. 020.352.809-31

RG Nº. 6.373.617-1 SESP-PR

Endereço: Rua Santa Catarina, n.º 170

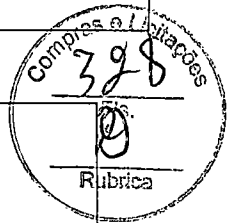
Bairro: Centro

Cidade/Estado: São Miguel do Iguaçu – Paraná **CEP:** 85877-000

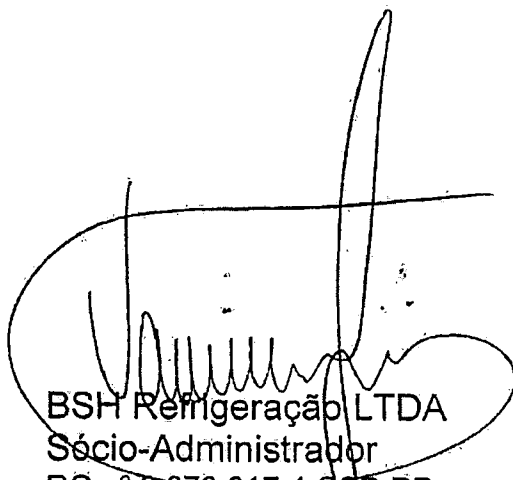
Telefone: (45) 3264-2715

e-mail: licitacao@centerfrio.net.br

Função que exerce na empresa: Administrador



Medianeira/PR, 18 de novembro de 2022.

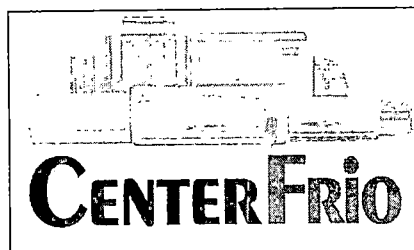

BSH Refrigeração LTDA
Sócio-Administrador
RG nº 6.373.617-1 SESP-PR
CPF nº 020.352.809-31

86.744.539/0001-70

BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Av 24 de outubro, 3850 - B. Jardim Irene
CEP 85884-000 - Medianeira - PR





BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

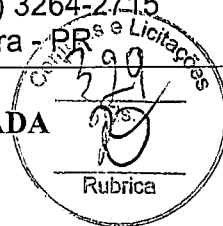
Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022

Pelo presente instrumento, a empresa BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70, sediada na Rua Florença, n.º 121, sala 01, Jardim Irene, Medianeira/PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

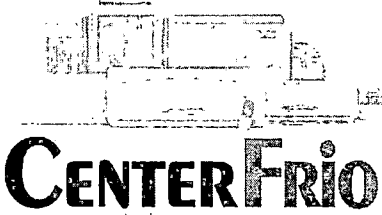
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato VANTUIR STEFANO, CPF Nº. 020.352.809-31, RG Nº. 6.373.617-1 SESP-PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande nem cônjuge ou companheiro(a), parente em

BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ 86.744.539/0001-70

Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR

Fone/Fax. (45) 3264-2715 - E-mail: licitacao@centerfrio.net.br

	BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença CEP 85.884-000 CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70 Fone/Fax: (45) 3264-2715 Medianeira - PR
---	---



linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o VANTUIR STEFANO, CPF Nº. 020.352.809-31, RG Nº. 6.373.617-1 SESP-PR responsável pela assinatura do contrato.

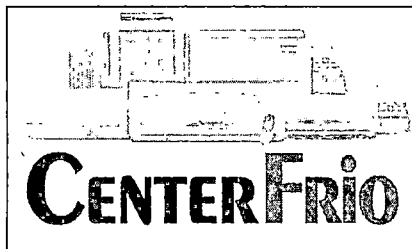
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@centerfrio.net.br
Telefone: (45) 3264-2715

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor VANTUIR STEFANO, CPF Nº. 020.352.809-31, RG Nº. 6.373.617-1 SESP-PR para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua



BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

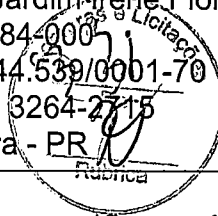
Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR



cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

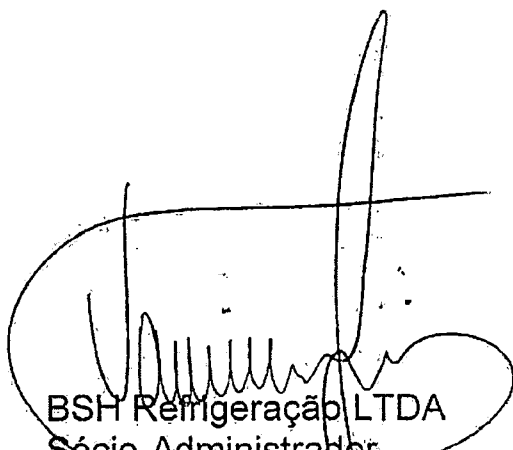
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira/PR, 17 de novembro de 2022.



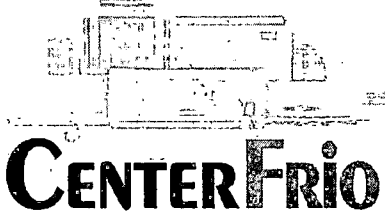
BSH Refrigeração LTDA
Sócio-Administrador
RG nº 6.373.617-1 SSP-PR
CPF nº 020.352.809-31

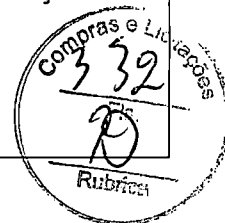
86.744.539/0001-70

BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Av 24 de outubro, 3850 - B. Jardim Irene

CEP 85884-000 - Medianeira - PR

 CENTERFrio	BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença CEP 85.884-000 CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70 Fone/Fax: (45) 3264-2715 Medianeira - PR
---	--



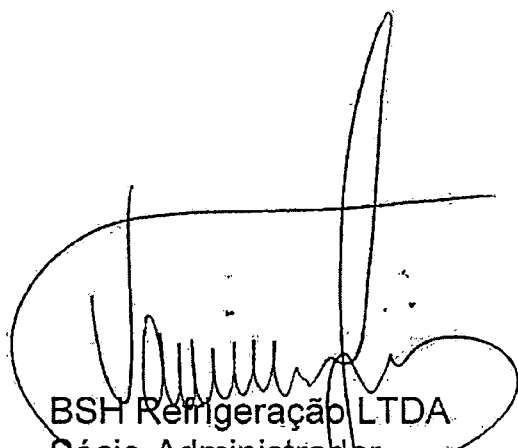
ANEXO IV - Declaração de Dispensa de Vistoria

Objeto: “Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado”.

A BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70, sediada na Rua Florença, n.º 121, sala 01, Jardim Irene, Medianeira/PR neste ato representada pelo VANTUIR STEFANO, CPF Nº. 020.352.809-31, RG Nº. 6.373.617-1 SESP-PR declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Medianeira/PR, 17 de novembro de 2022.



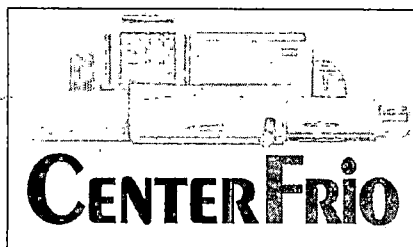
BSH Refrigeração LTDA
Sócio-Administrador
RG nº 6.373.617-1 SSP-PR
CPF nº 020.352.809-31

86.744.539/0001-70

BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Av 24 de outubro, 3850 - B. Jardim Irene
CEP 85884-000 - Medianeira - PR





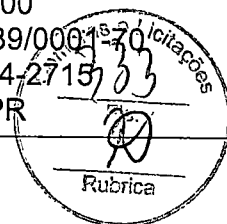
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR



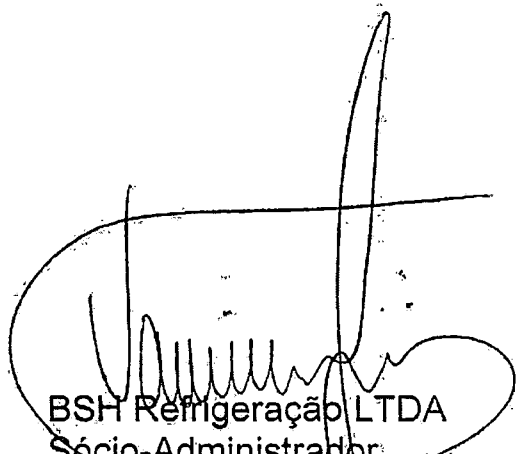
ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Município de Fazenda Rio Grande

Prezados Senhores,

Eu, VANTUIR STEFANO, representante legal da empresa/organização BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Medianeira/PR, 17 de novembro de 2022.

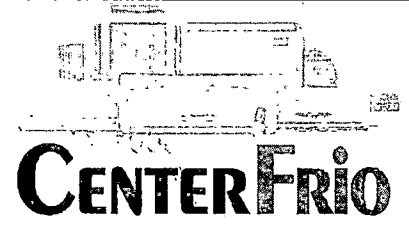


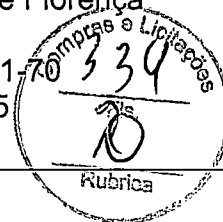
BSH Refrigeração LTDA
Sócio-Administrador
RG nº 6.373.617-1 SSP-PR
CPF nº 020.352.809-31

86.744.539/0001-70

BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Av 24 de outubro, 3850 - B. Jardim Irene
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

 CENTERFRIO	BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença CEP 85.884-000 CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70 Fone/Fax: (45) 3264-2715 Medianeira - PR
---	--



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico para realização dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Certidão nº: 82923/2022

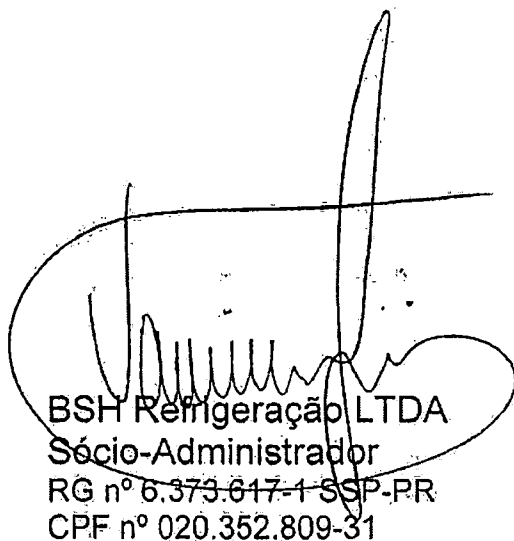
Nome: VANTUIR STEFANO

Especialidade: TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CREA/CAU nº: PR-93062/D

Data do Registro: 19/10/2007

Medianeira/PR, 17 de novembro de 2022.



BSH Refrigeração LTDA
Sócio-Administrador
RG nº 6.373.617-1 SSP-PR
CPF nº 020.352.809-31

86.744.539/0001-70

BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Av 24 de outubro, 3850 - B. Jardim Irene
CEP 85884-000 - Medianeira - PR





BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ.: 86.744.539/0001-70

Décima Segunda Alteração Contratual

Vantuir Stefano, brasileiro, divorciado judicialmente, comerciante, nascido 11 de Janeiro de 1977, residente e domiciliado a Rua Pará nº 1.201, CEP 85.884-000, Bairro Ipê Município de Medianeira-PR, Portador da Cédula de Identidade sob nº 6.373.617-1-SSP-PR, e do CPF sob nº. 020.352.809-31, Único titular da empresa, com a denominação, **BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP**, com inscrição no CNPJ sob nº 86.744.539/0001-70, sede na Avenida 24 de Outubro nº 3.850, CEP 85.884-000, Bairro Jardim Irene, Município de Medianeira-Pr., Ato de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41600542312, no dia 07 de Março de 2017, e posteriores alterações, Resolve por este Instrumento, alterar as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O objeto da Empresa, terá as seguintes atividades C.N.A.E: 47.57-1/00.: Comércio Varejista de Sistema Centrais de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, Importação e Exportação; C.N.A.E: 43.22-3/02.: Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; C.N.A.E: 95.21-5/00.: Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; C.N.A.E: 47.53-9/00.: Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação, C.N.A.E: 3831-9/01.: Recuperação de Sucatas de Alumínio e Refrigeração; C.N.A.E: 7733-1/00.: Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; C.N.A.E: 2824-1/01.: Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; C.N.A.E: 47.61-0/03.: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; C.N.A.E: 47.42-3/00.: Comércio Varejista de Material Elétrico; e C.N.A.E: 47.54-7/01.: Comércio Varejista de Móveis.

Cláusula Segunda: Altera o Endereço da Empresa, da Avenida 24 de Outubro nº 3.850, CEP 85.884-000, Bairro Jardim Irene, passando para Rua Florença nº 121, Sala 01, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000- Município de Medianeira-Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Altera o Endereço do Titular, da Rua Pará nº 1.201, CEP 85.884-000, Bairro Ipê, Medianeira-Pr., passando para Rua Santa Catarina nº 170, CEP 85.877-000, Bairro Centro - São Miguel do Iguaçu - Paraná.

Cláusula Quarta: Resolve consolidar o Ato constitutivo da Eireli.

CONSOLIDAÇÃO

BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ.: 86.744.539/0001-70

Décima Segunda Alteração Contratual



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 16:57 SOB Nº 20183260520.
PROTOCOLO: 183260520 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803175790. NIRE: 41600542312.
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



02

BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP**CNPJ.: 86.744.539/0001-70****Décima Segunda Alteração Contratual**

Vantuir Stefano, brasileiro, divorciado judicialmente, comerciante, nascido 11 de Janeiro de 1.977, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina nº. 170, CEP 85.877-000, Bairro Centro – São Miguel do Iguaçu – Paraná, Portador da Cédula de Identidade sob nº 6.373.617-1-SSP-PR., e do CPF sob nº. 020.352.809-31, Único titular da empresa, com a denominação, **BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP**, com inscrição no CNPJ sob nº 86.744.539/0001-70, com sede Rua Florença nº 121, Sala 01, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000- Município de Medianeira-Estado do Paraná, com Ato de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41600542312, no dia 07 de Março de 2.017, e posteriores alterações, Resolve por este instrumento, alterar as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O tipo jurídico da empresa será empresa **Individual de Responsabilidade Limite-Eireli**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com a denominação de **BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP**, com inscrição no CNPJ sob nº 86.744.539/0001-70, com sede Rua Florença nº 121, Sala 01, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000- Município de Medianeira-Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: O Capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000,00 (Centos vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

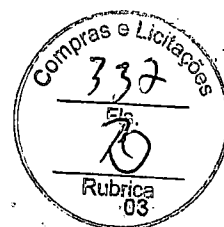
Cláusula Terceira: O objeto da Empresa, terá as seguintes atividades C.N.A.E: 47.57-1/00.: Comércio Varejista de Sistema Centrais de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, Importação e exportação; C.N.A.E: 43.22-3/02.: Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; C.N.A.E: 95.21-5/00: Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; C.N.A.E: 47.53-9/00: Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação, C.N.A.E.: 3831-9/01: Recuperação de Sucatas de Alumínio e Refrigeração; C.N.A.E: 7733-1/00: Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; C.N.A.E: 2824-1/01: Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; C.N.A.E: 47.61-0/03.: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; C.N.A.E: 47.42-3/00.: Comércio Varejista de Material Elétrico; e C.N.A.E: 47.54-7/01.: Comércio Varejista de Móveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 16:57 SOB Nº 20183260520.
PROTOCOLO: 183260520 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1.1803175790. NIRE: 41600542312.
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ.: 86.744.539/0001-70

Décima Segunda Alteração Contratual

Cláusula Quarta: O início das atividades da empresa foi em 18/02/1994 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida por **Vantuir Stefano**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: O Titular declara que não possui em seu nome nenhuma outra empresa dessa mesma natureza jurídica.

Cláusula Sexta: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: Requer o arquivamento do presente instrumento o Enquadramento de EPP e declara sob as penas da lei que a referida empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Medianeira-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação contratual, e por estar juntos e contratos, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Medianeira-Pr., em 26 de Junho de 2.018.

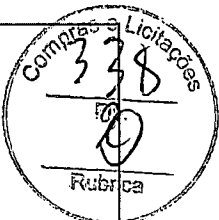

Vantuir Stefano



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 16:57 SOB Nº 20183260520.
PROTOCOLO: 183260520 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803175790. NIRE: 41600542312.
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.744.539/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/1994	
NOME EMPRESARIAL BSH REFRIGERACAO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER FRIO REFRIGERACAO			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso Industrial 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R FLORENCA	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IRENE	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERFRIO@ARNET.COM.BR		TELEFONE (45) 3264-2715		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 09:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VANTUIR STEFANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
63736171 SESE PR

CPF
020.352.809-31

DATA NASCIMENTO
11/01/1977

FILIAÇÃO
ARISTEU ARI STEFANO
OLIVA BORGES VIEIRA STEFANO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01490229907

VALIDADE
20/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/11/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL
MEDIANEIRA, PR

DATA EMISSÃO
21/02/2019

ASSINADO DIGITALMÓVITE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

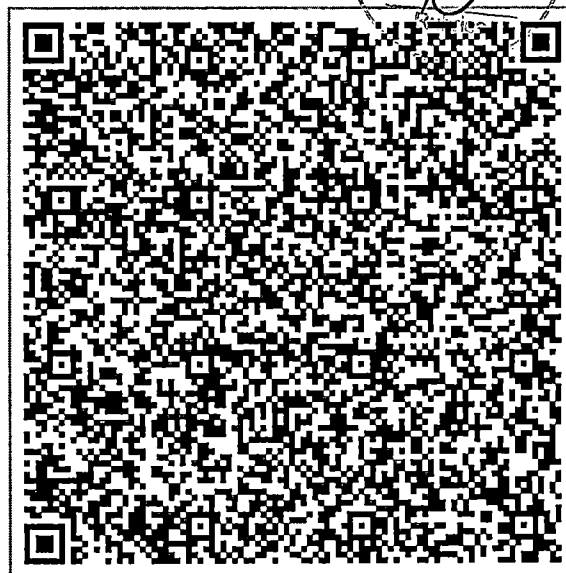
68011604341
PR915916697

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816069741

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BSH REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 86.744.539/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:30 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **098A.63E7.7727.37A5**

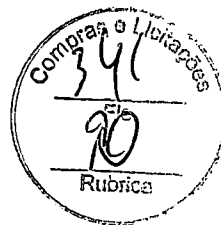
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028556615-78



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.744.539/0001-70**

Nome: **BSH REFRIGERACAO EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.206.481/0001-58

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO



CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: BSH REFRIGERACAO EIRELI - EPP

CPF/CNPJ.....: 86.744.539/0001-70

Código Contribuinte...: 86744539000170-

Logradouro....: Rua FLORENÇA

Complemento...: SALA 01

Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr. Certidão/Ano.: 12231/2022

Data de Emissão.: 12/09/2022

Validade...: 11/12/2022

Nr.: 121 Bairro.: JD IRENE

UF...: PR

Atividade Principal.:

Finalidade....: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

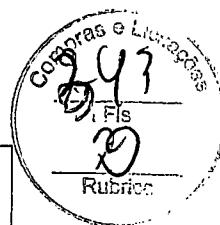
A presente certidão é válida até o dia 11/12/2022, e cópia da mesma só terá validade e conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 259980176259980

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 86.744.539/0001-70**Razão**

BSH REFRIGERACAO EIRELI EPP

Social:**Endereço:** AV 24 DE OUTUBRO 3850 / JD IRENE / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

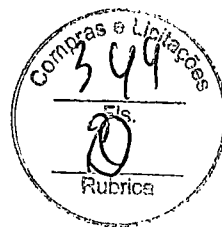
Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022**Certificação Número:** 2022103002474941846329

Informação obtida em 04/11/2022 09:33:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BSH REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.744.539/0001-70

Certidão nº: 19275648/2022

Expedição: 17/06/2022, às 17:26:34

Validade: 14/12/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BSH REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.744.539/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

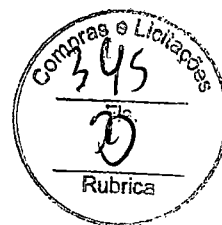
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BSH REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ 86.744.539/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 04 de Novembro de 2022, 12:29:05

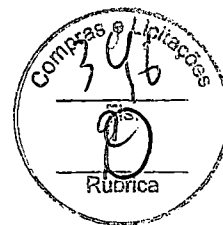


Certificação

KAMILA CRISTINA BONATTO

**KAMILA
CRISTINA
BONATTO
:0980570
5900**

Assinado de
forma digital por
KAMILA CRISTINA
BONATTO:098057
05900
Dados:
2022.11.04 @
12:29:38 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

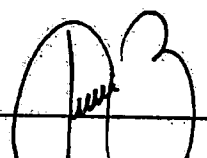
A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Cataratas do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob número 78.414.067/0001-60, situada no endereço Rua Paraguai, 1407, 1 Andar, Centro, Medianeira - Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número **86.744.539/0001-70**, situada na Av. João XXIII, 2233, Centro, no Município de Medianeira Estado do Paraná, forneceu os materiais e serviços abaixo especificados em plena condições de uso, no prazo determinado.

Matérias: Condicionadores de Ar modelo Split.

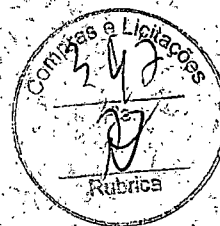
Serviços: Instalações, Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Medianeira- PR, 20 de Fevereiro de 2013


Antonio Cláudio Sobrinho
Gerente Regional Adm. Financeiro
SICREDI - Cataratas do Iguaçu.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VANTUIR STEFANO

Carteira Profissional: PR-93062/D

Acervo Técnico Nº.: **2265/2013**

Selos de autenticidade: **A 011.086**

RNP Nº: 1704632196

Protocolo Nº.: **2013/00059323**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 137286/2022

Validade: 17/11/2022

Razão Social: BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 86744539000170

Num. Registro: 46072

Registrada desde : 27/11/2007

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA FLORENÇA, 121 SALA 01 JARDIM IRENE

Município/Estado: MEDIANEIRA-PR

CEP: 85884000

Objetivo Social:

COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, REFRIGERAÇÃO, PROJETOS DE INSTALAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E DE REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; -RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E REFRIGERAÇÃO; - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS E AR CONDICIONADOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

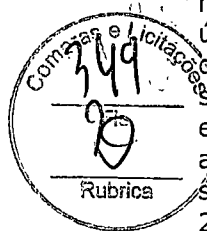
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 86744539000170

1 - Nome Civil: VANTUIR STEFANO

Carteira: PR-93062/D Data de Expedição: 19/10/2007

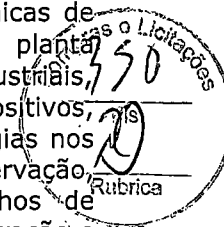
Desde: 27/11/2007 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular
De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:
1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3)



condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. **"FINALIDADE:** A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. **OBJETIVOS GERAL** Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. **ESPECÍFICOS** - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida no mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO** O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar

planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitindo o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA



Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Técnico em Eletromecânica ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 04/08/2004.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 310856/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2022 17:43:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **137285/2022**

Validade: 17/11/2022

Nome Civil: VANTUIR STEFANO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-93062/D

Registro Nacional : 1704632196

Registrado(a) desde : 19/10/2007

Filiação : ARISTEU ARI STEFANO

OLIVA BORGES VIEIRA STEFANO

Data de Nascimento : 11/01/1977

Documento de Identidade : 63736171 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 02035280931

Naturalidade : PEROLA D OESTE/PR

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 29/04/2005

Diplomação : 29/04/2005

Situação : Regular

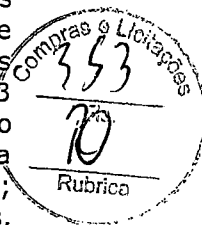
Atribuições profissionais:

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso



temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida o mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e

limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA.



Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Técnico em Eletromecânica ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 04/08/2004.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

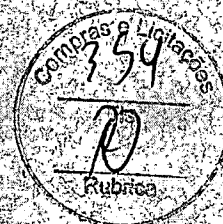
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 310855/2022.

Emitida via Internet em 18/10/2022 17:43:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

VANTUIR STEFANO

Carteira Profissional: PR-93062/D

Acervo Técnico Nº: **2266/2013**

Selos de autenticidade: **A 011.086**

RNP Nº: 1704632196

Protocolo Nº: **2013/00059323**

ART Nº: 20130612768-0 Registrada: 20/02/2013
ART Correspons: ART Vinculada:
Empresa Executora: BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Contratante(s): COOP. DE CRED. LIVRE ADMISSÃO CATARATAS DO IGUAÇU-ME
- CNPJ/CPF: 78.414.067/0001-60
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES
Área de Competência: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO
Tipo de Obra/Serviço: AR-CONDICIONADO
Serviço Contratado: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
Dimensão: 600.000,00 BTU Área Existente: 0,00 BTU
Área Ampliada: 0,00 BTU Área de Reforma: 0,00 BTU
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: RUA PARAGUAI, 1407 CENTRO
Município/Estado: MEDIANEIRA/PR
Data de Início: 28/01/2013 Data de Conclusão: 01/01/2015
Docto de Conclusão:
Descr. Compl. Serv: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ELABORAÇÃO DO PMOC- PLANO DE
OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E CONTROLE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS
VANTUIR STEFANO**

Carteira Profissional: PR-93062/D

RNP Nº.: 1704632196

Acervo Técnico Nº.: **2266/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00059323**

Selos de autenticidade: **A-011.086**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2013/00059323.

Emitida via Internet em 22/04/2013 15:02:51 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda



Data do Alvará
13/04/1994

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº
Nr. Alvará: 045/94
Validade: 31/07/2023

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº 1051/94, é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Observações:

Nome, firma ou razão social

BSH REFRIGERACAO EIRELI - EPP

Endereço

Rua FLORENÇA

Nº 121 JD IRENE

Ramo e atividade

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
Comércio varejista de artigos de papelaria
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNPJ ou CPF

86.744.539/0001-70

Horário

Comercial

IMPORTANTE

- 1- O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2- Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

Emitido em 29/07/2022

Cadastro Econômico
9610

Esse alvara foi emitido on-line pelo Portal do Cidadão - Medianeira - PR.

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1042022.15181.4304.9655031864



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00104/2022

Às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 229, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00104/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 190**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25.650,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23.783,4100 e com valor negociado a R\$ 23.782,3000 .

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.733,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.966,0000 e com valor negociado a R\$ 10.965,6000 .

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.920,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.775,1500 e com valor negociado a R\$ 1.775,0400 .

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 22001 à 26000 btus**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.733,3000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.601,3700 e com valor negociado a R\$ 1.601,3000 .

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.613,3800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.486,9600 .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Descrição Complementar: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus

Tratamento Diferenciado: -

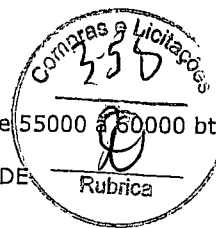
Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 800,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 738,9500 e com valor negociado a R\$ 738,9200 .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Descrição Complementar: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.500,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.293,0800 e com valor negociado a R\$ 7.293,0000 .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Descrição Complementar: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.500,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.385,2400 e com valor negociado a R\$ 14.385,0000 .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Descrição Complementar: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.586,6400

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.393,4300 e com valor negociado a R\$ 2.393,3600 .

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Descrição Complementar: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.693,3600

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.490,3700 e com valor negociado a R\$ 2.490,3200 .

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Descrição Complementar: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 44000 a 48000 btus

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.500,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.232,7300 e com valor negociado a R\$ 3.232,7000 .

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Descrição Complementar: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.266,6000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.717,0000 .

Item: 13 - Grupo 2**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 39**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54.071,9400**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 43.300,0000 e com valor negociado a R\$ 43.299,7500 .**Item: 14 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até 12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 123**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.094,5900**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.636,0000 e com valor negociado a R\$ 9.635,8200 .**Item: 15 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55.548,8500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 44.500,0000 e com valor negociado a R\$ 44.499,7000 .**Item: 16 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 134**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.516,2200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000 e com valor negociado a R\$ 11.499,8800 .**Item: 17 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.594,8800**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.275,0000 .**Item: 18 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 253,3400**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 205,0000 .**Item: 19 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.542,4000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13.300,0000 .

Item: 20 - Grupo 2

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 27

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.690,0900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.952,0000 e com valor negociado a R\$ 2.951,9100 .

Item: 21 - Grupo 2

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.598,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 e com valor negociado a R\$ 8.499,9600 .

Item: 22 - Grupo 2

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 44

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.746,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.396,0000 e com valor negociado a R\$ 5.395,7200 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 83.496,8800

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77.863,6900 e com valor negociado a R\$ 77.861,5000 .

Itens do grupo:

- 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 2 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 3 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 4 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 5 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 6 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 7 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 8 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 9 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 10 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 11 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza
- 12 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

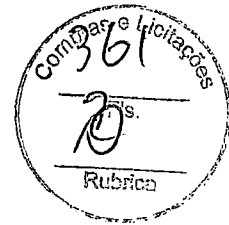
Critério de Valor: R\$ 175.657,3500

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: BSH REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 140.564,0000 e com valor negociado a R\$ 140.562,7400 .

Itens do grupo:

- 13 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 14 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 15 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 16 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 17 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 18 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 19 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 20 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 21 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 22 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza



Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

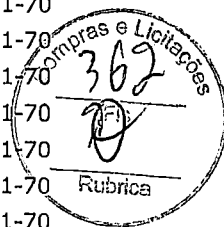
Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	190	R\$ 134,0000	R\$ 25.460,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	190	R\$ 135,0000	R\$ 25.650,0000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	190	R\$ 135,0000	R\$ 25.650,0000	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus.. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	190	R\$ 135,0000	R\$ 25.650,0000	17/11/2022 10:25:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicio-nado com capacidade entre 7500 à 12000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	190	R\$ 135,0000	R\$ 25.650,0000	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.650,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 25.650,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 25.650,0000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 25.650,0000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 25.460,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 25.491,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:34:730
R\$ 25.459,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:09:59:440
R\$ 25.457,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:160
R\$ 25.457,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:12:47:170

R\$ 25.450,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:11:677
R\$ 25.450,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:29:577
R\$ 25.450,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:13:39:190
R\$ 25.432,5700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:23:873
R\$ 25.430,4800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:41:800
R\$ 25.430,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:14:46:267
R\$ 25.414,4400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:35:993
R\$ 25.414,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:16:00:600
R\$ 25.406,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:247
R\$ 25.405,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:17:36:543
R\$ 25.375,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:56:430
R\$ 25.375,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:06:210
R\$ 25.360,8000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:22:503
R\$ 25.360,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:27:383
R\$ 25.332,4500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:24:730
R\$ 25.332,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:19:38:607
R\$ 25.304,8400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:32:907
R\$ 25.295,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:51:077
R\$ 25.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:20:52:157
R\$ 25.009,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:140
R\$ 24.821,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:233
R\$ 24.564,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:23:537
R\$ 23.085,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:23:38:833
R\$ 23.828,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:07:760
R\$ 23.784,1100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:43:883
R\$ 23.783,4800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:19:880
R\$ 23.783,4100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:37:880

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 23.783,4100 e com valor negociado a R\$ 23.782,3000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 146,0000	R\$ 11.680,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 146,6700	R\$ 11.733,6000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES	Sim	Não	80	R\$ 146,6700	R\$ 11.733,6000	11/11/2022 17:12:21

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas
Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus.

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70 BSH Sim Sim 80 R\$ 146,6700 R\$ 11.733,6000
REFRIGERACAO
EIRELI

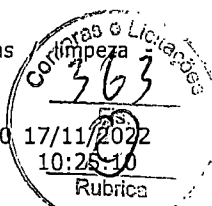
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus

Porte da empresa: ME/EPP

11.955.609/0001-30 CLEAN AR Sim Sim 80 R\$ 146,7600 R\$ 11.740,8000
CLIMATIZACAO
E SERVICOS
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.740,8000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 11.733,6000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 11.733,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 11.733,6000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 11.680,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 11.661,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:34:787
R\$ 11.661,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:10:07:950
R\$ 11.645,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:307
R\$ 11.645,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:12:51:187
R\$ 11.642,4300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:11:490
R\$ 11.642,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:30:153
R\$ 11.642,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:13:42:443
R\$ 11.634,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:23:940
R\$ 11.633,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:42:400
R\$ 11.633,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:14:53:903
R\$ 11.625,8200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:973
R\$ 11.625,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:16:07:273
R\$ 11.622,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:190
R\$ 11.622,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:17:40:327
R\$ 11.615,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:23:077
R\$ 11.615,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:30:577
R\$ 11.602,6900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:25:280
R\$ 11.600,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:19:43:027
R\$ 11.598,5500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:52:187
R\$ 11.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:20:57:950
R\$ 11.508,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:263
R\$ 11.385,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:24:330
R\$ 10.559,7000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:23:50:713
R\$ 11.031,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:08:870
R\$ 10.987,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:25:913
R\$ 10.966,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:44:967
R\$ 10.966,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:02:593
R\$ 10.966,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:20:250
R\$ 10.966,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:38:063

Desempate de Lances ME/EPP

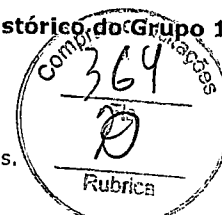
CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 10.966,0000 e com valor negociado a R\$ 10.965,6000. Motivo: Proposta ajustada.

Habilitação 18/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF:
de 15:23:10 21.613.941/0001-70
fornecedor

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.



Item: 3 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

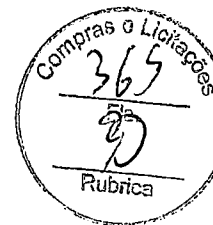
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 160,0000	R\$ 1.920,0000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 160,0000	R\$ 1.920,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	12	R\$ 160,0000	R\$ 1.920,0000	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 160,0000	R\$ 1.920,0000	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 160,0000	R\$ 1.920,0000	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.920,0000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.920,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.920,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.920,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.920,0000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.908,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:35:407
R\$ 1.908,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:10:15:327
R\$ 1.905,5500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:277
R\$ 1.905,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:12:55:583
R\$ 1.905,0600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:11:643
R\$ 1.903,7400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:23:773
R\$ 1.903,5800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:41:827
R\$ 1.903,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:14:57:747
R\$ 1.902,3700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:177
R\$ 1.902,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:16:13:070
R\$ 1.901,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:277
R\$ 1.901,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:16:52:550
R\$ 1.900,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:22:477
R\$ 1.900,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:34:117
R\$ 1.898,5700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:24:870
R\$ 1.898,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:19:47:087
R\$ 1.896,4900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:33:023
R\$ 1.895,8100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:50:993

R\$ 1.874,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:180
R\$ 1.728,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:21:17:893
R\$ 1.860,1700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:323
R\$ 1.840,8200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:23:693
R\$ 1.785,4800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:07:870
R\$ 1.778,5800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:26:310
R\$ 1.775,3000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:43:847
R\$ 1.775,2000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:01:800
R\$ 1.775,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:19:850

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.775,1500 e com valor negociado a R\$ 1.775,0400. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 172,0000	R\$ 1.720,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 22001 à 26000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 173,3000	R\$ 1.733,0000	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 173,3300	R\$ 1.733,3000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: anutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 22001 à 26000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	10	R\$ 173,3300	R\$ 1.733,3000	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 22001 À 26000 btus. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 173,3300	R\$ 1.733,3000	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicio-nado com capacidade entre 22001 à 26000 btus Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.733,3000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.733,3000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.733,3000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.733,0000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157

R\$ 1.720,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.722,5900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:34:627
R\$ 1.719,9900	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:10:20:167
R\$ 1.720,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:34:347
R\$ 1.719,8200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:11:577
R\$ 1.719,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:13:47:987
R\$ 1.718,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:23:807
R\$ 1.718,4800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:41:770
R\$ 1.718,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:15:02:350
R\$ 1.717,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:250
R\$ 1.716,8700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:130
R\$ 1.716,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:16:57:153
R\$ 1.714,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:56:547
R\$ 1.713,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:22:563
R\$ 1.713,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:39:907
R\$ 1.711,8400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:24:790
R\$ 1.710,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:19:51:593
R\$ 1.709,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:34:093
R\$ 1.690,5800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:110
R\$ 1.559,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:21:30:787
R\$ 1.677,9000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:397
R\$ 1.660,4800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:23:637
R\$ 1.610,6700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:07:730
R\$ 1.604,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:26:910
R\$ 1.601,5100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:43:763
R\$ 1.601,4200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:01:937
R\$ 1.601,3700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:19:980

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.601,3700 e com valor negociado a R\$ 1.601,3000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 185,0000	R\$ 2.590,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 186,6700	R\$ 2.613,3800	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	14	R\$ 186,6700	R\$ 2.613,3800	11/11/2022 17:12:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus.

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 186,6700	R\$ 2.613,3800	17/11/2022 10:25:10
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus

Porte da empresa: ME/EPP

11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 186,7600	R\$ 2.614,6400	17/11/2022 16:25:21
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 2.614,6400	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.613,3800	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.613,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.613,3800	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.590,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.597,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:34:667
R\$ 2.589,9900	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:10:25:187
R\$ 2.593,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:947
R\$ 2.593,0700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:11:543
R\$ 2.593,0100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:29:670
R\$ 2.591,2100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:23:843
R\$ 2.590,9900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:42:177
R\$ 2.589,3500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:090
R\$ 2.588,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:31:140
R\$ 2.588,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:17:00:497
R\$ 2.585,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:56:610
R\$ 2.583,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:22:533
R\$ 2.583,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:44:167
R\$ 2.580,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:24:760
R\$ 2.580,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:19:54:677
R\$ 2.578,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:32:993
R\$ 2.577,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:51:180
R\$ 2.548,0300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:703
R\$ 2.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:21:44:020
R\$ 2.528,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:433
R\$ 2.502,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:23:923
R\$ 2.492,1900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:25:863
R\$ 2.487,2000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:44:160
R\$ 2.487,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:01:903
R\$ 2.486,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:19:910
R\$ 2.486,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:37:980

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.486,9600.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 199,0000	R\$ 796,0000	10/11/2022 16:44:26
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 200,0000	R\$ 800,0000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	4	R\$ 200,0000	R\$ 800,0000	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 200,0000	R\$ 800,0000	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 200,0000	R\$ 800,0000	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 800,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 800,0000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 800,0000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 796,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 795,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:35:213
R\$ 795,0400	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:10:35:700
R\$ 793,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:34:147
R\$ 793,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:12:673
R\$ 793,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:13:51:877
R\$ 793,2100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:23:740
R\$ 792,7000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:213
R\$ 792,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:337
R\$ 732,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:17:04:870
R\$ 791,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:56:490
R\$ 791,0200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:22:593
R\$ 790,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:24:827
R\$ 789,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:33:097
R\$ 788,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:51:020
R\$ 780,0300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:210
R\$ 774,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:02:443
R\$ 766,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:23:607
R\$ 743,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:07:700
R\$ 740,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:26:510
R\$ 738,9500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:43:820

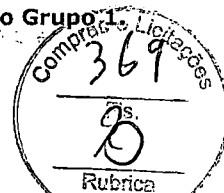
Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 738,9500 e com valor negociado a R\$ 738,9200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 7 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza**

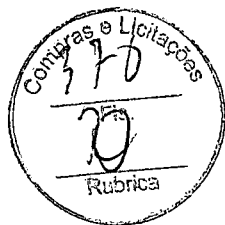
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 299,0000	R\$ 7.475,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 300,0000	R\$ 7.500,0000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	25	R\$ 300,0000	R\$ 7.500,0000	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 300,0000	R\$ 7.500,0000	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 300,0000	R\$ 7.500,0000	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.500,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.500,0000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.500,0000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.475,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.453,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:34:760
R\$ 7.453,6500	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:10:46:993
R\$ 7.443,6100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:243
R\$ 7.441,7200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:12:067
R\$ 7.441,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:29:757
R\$ 7.441,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:13:57:037
R\$ 7.436,4100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:24:337
R\$ 7.435,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:42:583
R\$ 7.435,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:15:08:657
R\$ 7.431,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:377
R\$ 7.428,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:160
R\$ 7.428,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:17:20:063
R\$ 7.419,6100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:56:807

R\$ 7.415,4100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:23:477
R\$ 7.415,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:48:197
R\$ 7.407,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:25:670
R\$ 7.407,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:19:59:353
R\$ 7.399,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:33:690
R\$ 7.341,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:02:237
R\$ 7.300,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:22:35:747
R\$ 7.309,3000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:25:797
R\$ 7.293,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:44:557
R\$ 7.293,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:02:400
R\$ 7.293,1100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:20:440
R\$ 7.293,0800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:38:090

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 7.293,0800 e com valor negociado a R\$ 7.293,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 309,0000	R\$ 15.450,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 310,0000	R\$ 15.500,0000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	50	R\$ 310,0000	R\$ 15.500,0000	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 310,0000	R\$ 15.500,0000	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 310,0000	R\$ 15.500,0000	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 15.500,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 15.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 15.500,0000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 15.500,0000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 15.450,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 15.404,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:34:700
R\$ 15.404,2200	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:10:51:697
R\$ 15.383,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:210
R\$ 15.379,5800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:12:277
R\$ 15.379,2500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:30:353
R\$ 15.379,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:14:01:197
R\$ 15.368,6100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:24:937
R\$ 15.367,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:41:857
R\$ 15.367,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:15:12:230
R\$ 15.357,6400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:37:170
R\$ 15.353,0100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:220
R\$ 15.353,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:17:24:523
R\$ 15.333,9000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:57:610
R\$ 15.325,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:23:677
R\$ 15.325,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:51:290
R\$ 15.308,0900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:25:877
R\$ 15.308,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:20:02:810
R\$ 15.302,6400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:51:580
R\$ 15.128,8100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:16:270
R\$ 15.015,1900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:293
R\$ 15.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:22:47:977
R\$ 14.859,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:24:730
R\$ 14.412,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:08:563
R\$ 14.385,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:44:800
R\$ 14.385,2900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:20:640
R\$ 14.385,2400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:37:950

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 14.385,2400 e com valor negociado a R\$ 14.385,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim		8	R\$ 320,0000	R\$ 2.560,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus Porte da empresa: ME/EPP								
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim		8	R\$ 323,3300	R\$ 2.586,6400	26/10/2022 16:15:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus

Porte da empresa: ME/EPP

21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	8	R\$ 323,3300 R\$ 2.586,6400	11/11/2022 17:12:21
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus.

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 323,3300 R\$ 2.586,6400	17/11/2022 10:25:10
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus

Porte da empresa: ME/EPP

11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 323,3300 R\$ 2.586,6400	17/11/2022 16:25:21
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.586,6400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.586,6400	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.586,6400	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.586,6400	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.560,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.570,6500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:35:823
R\$ 2.559,9000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:10:59:980
R\$ 2.567,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:747
R\$ 2.566,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:11:613
R\$ 2.566,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:29:607
R\$ 2.564,6900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:24:137
R\$ 2.564,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:41:973
R\$ 2.562,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:577
R\$ 2.562,0700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:530
R\$ 2.558,8800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:57:210
R\$ 2.557,4300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:22:677
R\$ 2.557,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:18:59:303
R\$ 2.554,5700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:24:670
R\$ 2.554,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:20:07:583
R\$ 2.551,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:32:967
R\$ 2.550,8700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:51:103
R\$ 2.521,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:080
R\$ 2.503,0800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:633
R\$ 2.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:22:52:337
R\$ 2.477,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:23:663
R\$ 2.402,8800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:08:070
R\$ 2.393,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:25:753
R\$ 2.393,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:01:863
R\$ 2.393,4300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:20:040

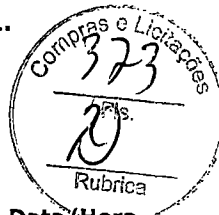
Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.393,4300 e com valor negociado a R\$ 2.393,3600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 10 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 330,0000	R\$ 2.640,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 336,6700	R\$ 2.693,3600	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	8	R\$ 336,6700	R\$ 2.693,3600	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus.							
Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 336,6700	R\$ 2.693,3600	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicio-nado com capacidade entre 30000 à 36000 btus							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 336,6700	R\$ 2.693,3600	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.693,3600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.693,3600	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.693,3600	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.693,3600	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.640,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 2.676,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:35:020
R\$ 2.639,9900	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:11:05:520
R\$ 2.673,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:547
R\$ 2.672,4200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:11:710
R\$ 2.672,3600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:29:547
R\$ 2.670,6700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:063
R\$ 2.669,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:933
R\$ 2.666,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:56:460
R\$ 2.663,5400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:24:700
R\$ 2.660,6200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:32:937
R\$ 2.659,6700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:51:050
R\$ 2.629,4400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:267
R\$ 2.609,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:363
R\$ 2.600,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:22:55:263
R\$ 2.582,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:23:727
R\$ 2.504,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:07:670
R\$ 2.495,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:25:723
R\$ 2.490,5800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:43:790
R\$ 2.490,4400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:01:830
R\$ 2.490,3700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:19:950

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.490,3700 e com valor negociado a R\$ 2.490,3200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 349,0000	R\$ 3.490,0000	10/11/2022 16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 44000 à 48000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 44000 a 48000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	10	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 44000 a 48000 btus. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 44000 à 48000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.500,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.500,0000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.500,0000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.490,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.478,3700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:34:817
R\$ 3.478,3600	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:11:11:920
R\$ 3.473,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:337
R\$ 3.472,8000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:11:873
R\$ 3.472,7200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:29:953
R\$ 3.472,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:14:07:180
R\$ 3.470,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:24:537
R\$ 3.470,0200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:41:897
R\$ 3.470,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:15:19:833

R\$ 3.467,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:773
R\$ 3.466,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:31:333
R\$ 3.466,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:17:29:763
R\$ 3.462,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:57:010
R\$ 3.460,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:23:277
R\$ 3.459,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:19:03:153
R\$ 3.456,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:25:070
R\$ 3.456,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:20:12:067
R\$ 3.452,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:33:293
R\$ 3.451,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:51:380
R\$ 3.412,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:870
R\$ 3.386,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:01:833
R\$ 3.300,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:23:00:180
R\$ 3.351,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:24:130
R\$ 3.251,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:07:787
R\$ 3.238,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:25:837
R\$ 3.232,9200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:43:960
R\$ 3.232,7400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:02:200
R\$ 3.232,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:38:007

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 3.232,7300 e com valor negociado a R\$ 3.232,7000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 360,0000	R\$ 7.200,0000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 363,3300	R\$ 7.266,6000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	20	R\$ 363,3300	R\$ 7.266,6000	11/11/2022 17:12:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 363,3300	R\$ 7.266,6000	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR	Sim	Sim	20	R\$ 363,3300	R\$ 7.266,6000	17/11/2022

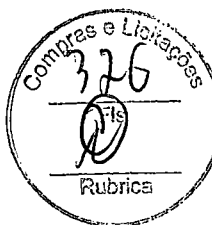
CLIMATIZACAO E
SERVICOS EIRELI

16:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.266,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.266,6000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.266,6000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.266,6000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.200,0000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 7.221,7000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:08:35:617
R\$ 7.199,9900	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:11:15:867
R\$ 7.211,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:11:33:367
R\$ 7.211,8000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:13:29:637
R\$ 7.211,2000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:14:42:780
R\$ 7.206,6400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:15:36:120
R\$ 7.204,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:16:30:733
R\$ 7.195,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:17:56:517
R\$ 7.191,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:18:22:883
R\$ 7.191,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:19:07:460
R\$ 7.183,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:19:25:470
R\$ 7.183,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:20:16:600
R\$ 7.175,4800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:33:497
R\$ 7.172,9200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:20:51:777
R\$ 7.091,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:21:15:467
R\$ 7.038,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:22:02:033
R\$ 7.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:23:07:320
R\$ 6.965,0600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:23:23:580
R\$ 6.755,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:08:273
R\$ 6.729,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:26:110
R\$ 6.717,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:24:44:357
R\$ 6.717,0200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:02:000
R\$ 6.717,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:25:38:033



Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:27:39:063	18/11/2022 09:32:39:063	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 6.717,0000.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	39	R\$ 1.386,4600	R\$ 54.071,9400	26/10/2022 16:15:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

Porte da empresa: ME/EPP

04.981.618/0001-30 SPS AR Sim Sim 39 R\$ 1.386,4600 R\$ 54.071,9400 10/11/2022
CONDICIONADO 16:44:26
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

Porte da empresa: ME/EPP

21.613.941/0001-70 SMART LINK Sim Não 39 R\$ 1.386,4600 R\$ 54.071,9400 11/11/2022
SOLUCOES 17:12:22
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação..

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70 BSH Sim Sim 39 R\$ 1.386,4600 R\$ 54.071,9400 17/11/2022
REFRIGERACAO 10:25:10
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

Porte da empresa: ME/EPP

11.955.609/0001-30 CLEAN AR Sim Sim 39 R\$ 1.386,4600 R\$ 54.071,9400 17/11/2022
CLIMATIZACAO 16:25:21
E SERVICOS
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 54.071,9400	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 54.071,9400	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 54.071,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 54.071,9400	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 54.071,9400	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 54.017,9300	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:33:05:507
R\$ 54.055,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:180
R\$ 54.053,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:19:200
R\$ 54.053,8200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:37:210
R\$ 54.053,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:55:313
R\$ 54.052,3600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:16:120
R\$ 54.052,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:33:563
R\$ 54.051,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:57:717
R\$ 54.051,5100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:15:707
R\$ 54.044,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:42:093
R\$ 54.042,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:00:347
R\$ 54.042,5800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:17:833
R\$ 54.042,5700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:33:867
R\$ 54.042,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:16:223
R\$ 54.042,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:32:093
R\$ 54.041,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:54:253
R\$ 54.041,9300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:10:217
R\$ 54.039,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:56:527
R\$ 54.031,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:10:860
R\$ 54.030,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:27:010
R\$ 54.030,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:42:683
R\$ 54.025,4000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:51:59:620
R\$ 54.021,7000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:52:43:597
R\$ 54.021,4800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:01:447
R\$ 54.019,0100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:41:990
R\$ 54.018,8400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:59:503
R\$ 54.018,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:15:547
R\$ 54.018,3500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:14:093
R\$ 54.018,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:29:743
R\$ 54.017,4100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:54:233

R\$ 54.017,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:09:980
R\$ 54.016,4100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:38:063
R\$ 54.016,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:54:133
R\$ 54.016,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:57:37:920
R\$ 54.014,8700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:16:930
R\$ 54.014,8400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:34:420
R\$ 54.014,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:58:46:497
R\$ 54.013,3000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:12:893
R\$ 54.013,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:30:673
R\$ 54.011,9900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:00:893
R\$ 53.369,3500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:31:613
R\$ 53.168,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:49:673
R\$ 52.643,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:13:773
R\$ 52.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:01:29:157
R\$ 51.847,2400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:713
R\$ 51.360,2500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:12:020
R\$ 49.699,8900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:34:133
R\$ 49.403,7400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:55:533
R\$ 49.304,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:14:270
R\$ 49.072,0300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:09:953
R\$ 48.824,6200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:56:737
R\$ 48.810,5900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:607
R\$ 48.807,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:36:310
R\$ 48.807,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:54:170
R\$ 48.447,0200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:34:740
R\$ 48.325,8000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:52:547
R\$ 48.325,6400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:07:10:690
R\$ 48.325,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:07:26:607
R\$ 48.300,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:07:54:677
R\$ 47.161,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:30:953
R\$ 47.107,5800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:01:030
R\$ 47.047,8800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:453
R\$ 45.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:10:26:870
R\$ 46.067,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:963
R\$ 43.835,1700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:06:250
R\$ 43.716,3500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:23:617
R\$ 43.300,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:12:46:430
R\$ 43.556,6500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:19:953
R\$ 43.547,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:38:420
R\$ 43.547,1700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:56:270
R\$ 43.547,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:14:020
R\$ 43.539,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:42:590
R\$ 43.444,5100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:453
R\$ 43.436,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:22:277
R\$ 43.436,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:40:183
R\$ 43.435,2900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:24:733
R\$ 43.420,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:53:250



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 43.300,0000 e com valor negociado a R\$ 43.299,7500. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

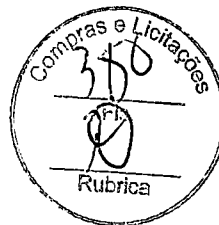
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	123	R\$ 98,3300	R\$ 12.094,5900	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até 12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades Porte da empresa: ME/EPP							
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	123	R\$ 98,3300	R\$ 12.094,5900	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até 12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	123	R\$ 98,3300	R\$ 12.094,5900	11/11/2022 17:12:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até 12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	123	R\$ 98,3300	R\$ 12.094,5900	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até 12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	123	R\$ 98,3300	R\$ 12.094,5900	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.094,5900	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 12.094,5900	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 12.094,5900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 12.094,5900	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 12.094,5900	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 12.090,8700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:247
R\$ 12.090,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:19:233
R\$ 12.090,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:37:180
R\$ 12.090,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:42:58:367
R\$ 12.090,2100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:15:550
R\$ 12.090,0300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:57:787
R\$ 12.088,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:42:493
R\$ 12.088,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:59:747
R\$ 12.088,0200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:17:930
R\$ 12.087,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:57:987
R\$ 12.087,7200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:16:083
R\$ 12.087,6500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:54:283
R\$ 12.087,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:56:350
R\$ 12.087,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:48:10:160
R\$ 12.085,2700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:10:673
R\$ 12.085,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:26:713
R\$ 12.085,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:42:710
R\$ 12.085,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:51:09:060
R\$ 12.083,9300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:51:59:417
R\$ 12.083,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:52:27:407
R\$ 12.083,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:52:43:397
R\$ 12.083,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:01:367
R\$ 12.083,0100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:59:533

R\$ 12.082,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:57:660
R\$ 12.082,5500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:13:890
R\$ 12.082,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:10:073
R\$ 12.082,3200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:38:373
R\$ 12.082,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:57:48:353
R\$ 12.081,9800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:16:537
R\$ 12.081,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:34:450
R\$ 12.081,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:58:51:230
R\$ 12.081,6200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:12:563
R\$ 12.081,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:30:713
R\$ 12.081,3200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:00:713
R\$ 11.937,5700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:31:203
R\$ 11.892,7000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:49:093
R\$ 11.708,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:917
R\$ 11.300,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:01:55:090
R\$ 11.595,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:11:337
R\$ 11.210,9300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:503
R\$ 11.142,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:56:007
R\$ 11.118,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:51:910
R\$ 11.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:04:18:200
R\$ 11.042,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:36:010
R\$ 10.985,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:56:133
R\$ 10.982,7500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:410
R\$ 10.982,0800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:36:103
R\$ 10.899,2700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:34:540
R\$ 10.871,4300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:53:210
R\$ 10.871,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:07:10:550
R\$ 10.800,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:08:08:323
R\$ 10.603,9900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:31:380
R\$ 10.591,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:00:907
R\$ 10.578,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:077
R\$ 10.352,9000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:243
R\$ 9.700,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:11:09:320
R\$ 9.840,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:05:560
R\$ 9.813,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:23:560
R\$ 9.697,0900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:02:077
R\$ 9.663,5800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:19:787
R\$ 9.663,4500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:56:000
R\$ 9.675,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:14:24:253
R\$ 9.661,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:42:393
R\$ 9.641,8800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:223
R\$ 9.640,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:22:250
R\$ 9.640,2000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:40:273
R\$ 9.639,9300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:24:537
R\$ 9.636,7400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:52:610

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:18:54:053	18/11/2022 10:19:27:383	Fornecedor enviou lance	R\$ 9.636,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 9.636,0000 e com valor negociado a R\$ 9.635,8200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

**Item: 15 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

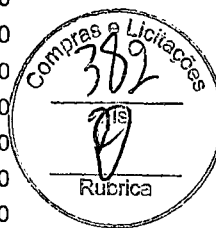
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	35	R\$ 1.587,1100	R\$ 55.548,8500	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação. Porte da empresa: ME/EPP							
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	35	R\$ 1.587,1100	R\$ 55.548,8500	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação. Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	35	R\$ 1.587,1100	R\$ 55.548,8500	11/11/2022 17:12:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	35	R\$ 1.587,1100	R\$ 55.548,8500	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação. Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	35	R\$ 1.587,1100	R\$ 55.548,8500	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

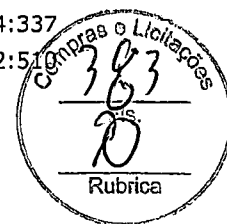
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55.548,8500	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 55.548,8500	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 55.548,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 55.548,8500	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 55.548,8500	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 55.531,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:117
R\$ 55.530,3500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:19:290
R\$ 55.530,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:55:340
R\$ 55.528,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:15:520
R\$ 55.528,8000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:33:597
R\$ 55.528,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:57:590
R\$ 55.527,9800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:15:643
R\$ 55.527,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:44:25:743
R\$ 55.525,8000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:59:833
R\$ 55.525,7200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:17:887
R\$ 55.525,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:33:837
R\$ 55.524,6900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:57:897
R\$ 55.524,3700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:16:020
R\$ 55.524,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:32:180
R\$ 55.524,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:54:367
R\$ 55.524,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:10:247
R\$ 55.521,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:56:413

R\$ 55.521,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:48:16:733
R\$ 55.513,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:10:617
R\$ 55.512,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:26:747
R\$ 55.512,4100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:42:770
R\$ 55.512,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:51:20:157
R\$ 55.507,0300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:51:59:183
R\$ 55.507,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:52:22:907
R\$ 55.503,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:52:43:260
R\$ 55.502,9900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:01:307
R\$ 55.502,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:53:23:850
R\$ 55.500,4500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:41:420
R\$ 55.500,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:59:560
R\$ 55.500,2700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:15:503
R\$ 55.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:54:23:970
R\$ 55.498,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:57:720
R\$ 55.498,1900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:13:820
R\$ 55.498,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:29:777
R\$ 55.498,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:55:38:177
R\$ 55.497,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:53:927
R\$ 55.497,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:10:040
R\$ 55.497,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:56:22:053
R\$ 55.496,2100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:38:010
R\$ 55.496,1900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:54:100
R\$ 55.496,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:57:52:363
R\$ 55.494,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:16:423
R\$ 55.494,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:34:390
R\$ 55.494,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:58:54:927
R\$ 55.493,0100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:12:593
R\$ 55.492,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:30:610
R\$ 55.492,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:59:35:993
R\$ 55.491,6700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:00:847
R\$ 54.921,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:13:037
R\$ 54.363,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:11:277
R\$ 49.900,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:02:16:667
R\$ 52.461,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:447
R\$ 52.344,3200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:13:490
R\$ 52.226,7200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:51:837
R\$ 51.956,3600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:09:900
R\$ 51.581,0600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:35:983
R\$ 51.301,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:56:057
R\$ 51.285,2500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:110
R\$ 51.281,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:36:163
R\$ 51.281,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:54:197
R\$ 51.140,1100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:52:517
R\$ 51.139,9300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:07:10:487
R\$ 51.139,9100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:07:26:577
R\$ 49.777,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:30:830
R\$ 49.714,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:00:873
R\$ 49.644,9800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:217
R\$ 48.497,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:197
R\$ 44.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:11:23:117
R\$ 45.886,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:05:457
R\$ 45.747,2100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:23:643
R\$ 45.156,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:01:790
R\$ 44.985,5700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:19:843
R\$ 44.976,0700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:37:957
R\$ 44.975,4400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:55:937
R\$ 44.975,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:14:050
R\$ 44.966,9500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:42:087



R\$ 44.865,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:190
R\$ 44.857,2500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:22:143
R\$ 44.857,1700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:40:210
R\$ 44.855,8100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:24:337
R\$ 44.839,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:52:519

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 44.500,0000 e com valor negociado a R\$ 44.499,7000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 16 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

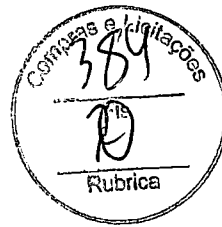
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	134	R\$ 108,3300	R\$ 14.516,2200	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP							
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	134	R\$ 108,3300	R\$ 14.516,2200	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	134	R\$ 108,3300	R\$ 14.516,2200	11/11/2022 17:12:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	134	R\$ 108,3300	R\$ 14.516,2200	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	134	R\$ 108,3300	R\$ 14.516,2200	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

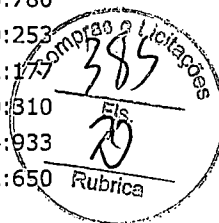
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.516,2200	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 14.516,2200	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 14.516,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 14.516,2200	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 14.516,2200	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 14.516,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:37:240
R\$ 14.516,1700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:55:280
R\$ 14.515,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:15:693
R\$ 14.515,7700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:33:533
R\$ 14.515,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:57:620

R\$ 14.513,7500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:41:757
R\$ 14.513,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:59:937
R\$ 14.513,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:17:793
R\$ 14.513,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:45:41:293
R\$ 14.512,8900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:57:950
R\$ 14.512,8000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:16:050
R\$ 14.512,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:32:120
R\$ 14.512,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:54:190
R\$ 14.511,9900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:56:920
R\$ 14.511,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:48:30:490
R\$ 14.511,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:42:657
R\$ 14.510,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:51:59:123
R\$ 14.510,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:52:18:240
R\$ 14.509,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:52:43:287
R\$ 14.509,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:01:337
R\$ 14.509,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:53:16:797
R\$ 14.508,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:41:550
R\$ 14.508,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:59:473
R\$ 14.508,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:54:28:813
R\$ 14.508,3600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:57:603
R\$ 14.508,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:13:690
R\$ 14.507,9800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:53:867
R\$ 14.507,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:09:953
R\$ 14.507,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:56:18:717
R\$ 14.507,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:37:980
R\$ 14.507,7000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:54:077
R\$ 14.507,2900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:16:450
R\$ 14.507,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:34:507
R\$ 14.506,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:12:693
R\$ 14.506,8400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:30:580
R\$ 14.506,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:59:39:423
R\$ 14.506,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:00:747
R\$ 14.333,7200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:31:053
R\$ 14.279,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:49:477
R\$ 14.138,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:13:177
R\$ 14.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:01:23:197
R\$ 13.924,4800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:320
R\$ 13.793,5500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:11:620
R\$ 13.347,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:557
R\$ 13.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:02:39:273
R\$ 13.267,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:56:207
R\$ 13.240,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:13:577
R\$ 13.213,8200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:51:740
R\$ 13.151,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:10:363
R\$ 13.066,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:36:263
R\$ 13.002,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:56:330
R\$ 12.998,4200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:210
R\$ 12.997,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:36:510
R\$ 11.800,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:06:16:463
R\$ 12.904,3000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:34:447
R\$ 12.872,9200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:52:487
R\$ 12.571,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:31:183
R\$ 12.557,6200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:01:670
R\$ 12.542,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:110
R\$ 12.288,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:763
R\$ 11.710,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:05:590
R\$ 11.679,7700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:23:923
R\$ 11.549,0300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:01:697
R\$ 11.511,2500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:19:813



R\$ 11.509,1400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:37:857
R\$ 11.509,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:13:920
R\$ 11.507,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:42:113
R\$ 11.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:14:43:780
R\$ 11.484,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:253
R\$ 11.482,9800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:22:177
R\$ 11.482,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:40:310
R\$ 11.482,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:24:933
R\$ 11.479,0700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:52:650



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000 e com valor negociado a R\$ 11.499,8800. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 17 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.594,8800	R\$ 1.594,8800	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.594,8800	R\$ 1.594,8800	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	1	R\$ 1.594,8800	R\$ 1.594,8800	11/11/2022 17:12:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação..							
Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.594,8800	R\$ 1.594,8800	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.594,8800	R\$ 1.594,8800	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.594,8800	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.594,8800	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.594,8800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157

R\$ 1.594,8800	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.594,8800	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 1.594,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:940
R\$ 1.594,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:15:663
R\$ 1.594,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:41:893
R\$ 1.594,0600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:59:777
R\$ 1.594,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:46:38:147
R\$ 1.593,8200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:10:643
R\$ 1.593,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:51:24:533
R\$ 1.593,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:51:59:247
R\$ 1.593,5500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:52:43:230
R\$ 1.593,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:41:360
R\$ 1.593,4200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:16:480
R\$ 1.574,4500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:30:887
R\$ 1.568,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:48:993
R\$ 1.553,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:12:980
R\$ 1.529,5100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:237
R\$ 1.478,7400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:583
R\$ 1.469,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:55:507
R\$ 1.466,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:13:667
R\$ 1.300,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:03:21:673
R\$ 1.463,5700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:51:770
R\$ 1.456,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:09:840
R\$ 1.446,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:36:040
R\$ 1.439,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:55:997
R\$ 1.439,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:080
R\$ 1.428,4300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:34:353
R\$ 1.424,8600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:52:583
R\$ 1.390,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:31:000
R\$ 1.388,9800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:01:070
R\$ 1.387,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:250
R\$ 1.358,3500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:330
R\$ 1.292,6200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:05:650
R\$ 1.289,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:23:530
R\$ 1.274,2500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:02:470
R\$ 1.269,9500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:20:353
R\$ 1.269,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:37:920
R\$ 1.269,4900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:41:993
R\$ 1.266,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:160
R\$ 1.275,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:15:05:197
R\$ 1.266,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:52:580



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.275,0000.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 18 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 126,6700	R\$ 253,3400	26/10/2022 16:15:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

Porte da empresa: ME/EPP

04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 126,6700	R\$ 253,3400	11/11/2022 16:44:26
--------------------	--------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

Porte da empresa: ME/EPP

21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	2	R\$ 126,6700	R\$ 253,3400	11/11/2022 17:12:22
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades..

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 126,6700	R\$ 253,3400	17/11/2022 10:25:10
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades

Porte da empresa: ME/EPP

11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 126,6700	R\$ 253,3400	17/11/2022 16:25:21
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 253,3400	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 253,3400	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 253,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 253,3400	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 253,3400	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 253,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:710
R\$ 253,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:41:830
R\$ 253,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:48:34:317
R\$ 250,2000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:30:980
R\$ 249,2500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:48:903
R\$ 246,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:13:103
R\$ 243,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:173
R\$ 240,7500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:11:220
R\$ 232,9500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:530
R\$ 231,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:55:473
R\$ 231,0900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:13:543
R\$ 228,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:03:35:133
R\$ 230,6200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:52:110
R\$ 229,5400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:10:160
R\$ 228,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:35:917
R\$ 226,9200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:56:027
R\$ 226,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:140
R\$ 220,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:05:18:573
R\$ 225,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:34:410
R\$ 219,8900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:30:860
R\$ 219,6400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:01:273
R\$ 219,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:09:50:303
R\$ 219,3600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:147
R\$ 214,8800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:273
R\$ 205,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:11:38:217
R\$ 204,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:05:533
R\$ 204,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:23:673
R\$ 201,8200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:02:267
R\$ 201,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:20:157
R\$ 200,7500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:110
R\$ 200,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:52:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 205,0000.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 19 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

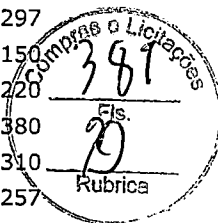
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.654,2400	R\$ 16.542,4000	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.654,2400	R\$ 16.542,4000	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	10	R\$ 1.654,2400	R\$ 16.542,4000	11/11/2022 17:12:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação..							
Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.654,2400	R\$ 16.542,4000	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.654,2400	R\$ 16.542,4000	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

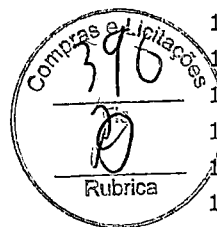
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.542,4000	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 16.542,4000	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 16.542,4000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 16.542,4000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 16.542,4000	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 16.537,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:150
R\$ 16.536,8900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:19:263
R\$ 16.536,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:37:303
R\$ 16.536,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:55:240
R\$ 16.536,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:15:863
R\$ 16.536,3700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:33:623
R\$ 16.536,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:57:987
R\$ 16.536,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:15:670
R\$ 16.534,0600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:42:293

R\$ 16.533,4100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:00:140
R\$ 16.533,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:58:297
R\$ 16.533,0900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:32:150
R\$ 16.533,0000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:54:220
R\$ 16.532,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:56:380
R\$ 16.532,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:48:38:310
R\$ 16.529,7500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:11:257
R\$ 16.529,5500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:26:817
R\$ 16.529,5300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:42:743
R\$ 16.529,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:51:29:967
R\$ 16.527,9300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:51:59:280
R\$ 16.527,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:52:13:113
R\$ 16.526,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:52:43:793
R\$ 16.526,7200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:01:277
R\$ 16.526,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:53:07:713
R\$ 16.525,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:41:753
R\$ 16.525,9100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:59:627
R\$ 16.525,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:54:33:343
R\$ 16.525,4300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:58:003
R\$ 16.525,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:13:793
R\$ 16.524,9900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:54:040
R\$ 16.524,9700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:10:010
R\$ 16.524,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:56:13:117
R\$ 16.524,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:38:097
R\$ 16.524,6700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:54:047
R\$ 16.524,2000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:16:730
R\$ 16.524,1900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:34:477
R\$ 16.523,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:12:537
R\$ 16.523,6900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:30:643
R\$ 16.523,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:59:44:177
R\$ 16.523,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:01:093
R\$ 16.326,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:31:407
R\$ 16.265,3700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:49:277
R\$ 15.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:00:56:297
R\$ 16.104,5900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:13:573
R\$ 15.861,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:510
R\$ 15.712,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:11:820
R\$ 15.204,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:730
R\$ 15.113,6900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:55:820
R\$ 15.083,2100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:14:067
R\$ 15.052,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:51:713
R\$ 14.982,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:10:560
R\$ 14.884,5400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:35:947
R\$ 14.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:04:39:393
R\$ 14.811,6700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:56:533
R\$ 14.807,5400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:810
R\$ 14.806,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:36:713
R\$ 14.806,6700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:54:227
R\$ 14.700,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:35:143
R\$ 14.664,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:52:640
R\$ 14.664,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:07:10:517
R\$ 14.321,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:31:583
R\$ 14.305,9800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:01:000
R\$ 14.300,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:09:40:137
R\$ 14.288,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:640
R\$ 13.999,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:363
R\$ 13.300,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:11:50:150
R\$ 13.342,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:06:043
R\$ 13.307,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:23:727



R\$ 13.158,4900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:01:733
R\$ 13.115,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:19:870
R\$ 13.113,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:38:217
R\$ 13.112,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:56:070
R\$ 13.112,9200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:14:080
R\$ 13.110,7900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:42:187
R\$ 13.085,3000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:850
R\$ 13.083,1700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:22:213
R\$ 13.083,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:40:243
R\$ 13.082,8100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:24:437
R\$ 13.078,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:53:050



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 13.300,0000.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 20 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

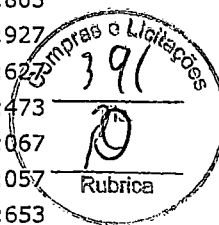
Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	27	R\$ 136,6700	R\$ 3.690,0900	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP							
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	27	R\$ 136,6700	R\$ 3.690,0900	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	27	R\$ 136,6700	R\$ 3.690,0900	11/11/2022 17:12:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	27	R\$ 136,6700	R\$ 3.690,0900	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	27	R\$ 136,6700	R\$ 3.690,0900	17/11/2022 16:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.690,0900	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.690,0900	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.690,0900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.690,0900	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.690,0900	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 3.688,9500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:210
R\$ 3.688,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:19:343

R\$ 3.688,7500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:15:590
R\$ 3.688,2900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:41:800
R\$ 3.688,1400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:59:803
R\$ 3.688,0700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:57:927
R\$ 3.688,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:47:24:623
R\$ 3.687,8800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:56:473
R\$ 3.687,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:48:43:067
R\$ 3.687,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:11:057
R\$ 3.687,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:26:653
R\$ 3.686,9200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:51:59:213
R\$ 3.686,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:52:08:107
R\$ 3.686,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:52:43:200
R\$ 3.686,4900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:41:390
R\$ 3.686,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:57:630
R\$ 3.686,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:53:897
R\$ 3.686,2000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:12:623
R\$ 3.686,1100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:00:783
R\$ 3.642,2400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:30:950
R\$ 3.628,5400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:48:873
R\$ 3.592,6600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:13:063
R\$ 3.538,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:203
R\$ 3.505,1000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:11:420
R\$ 3.391,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:387
R\$ 3.371,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:55:443
R\$ 3.364,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:13:600
R\$ 3.357,9300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:51:800
R\$ 3.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:03:53:023
R\$ 3.342,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:09:797
R\$ 3.320,4200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:36:080
R\$ 3.304,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:55:970
R\$ 3.303,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:053
R\$ 3.303,0300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:36:193
R\$ 3.279,3300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:34:380
R\$ 3.271,3600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:52:613
R\$ 3.194,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:30:890
R\$ 3.191,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:01:473
R\$ 3.187,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:047
R\$ 3.122,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:300
R\$ 2.976,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:05:847
R\$ 2.968,4700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:23:587
R\$ 2.935,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:01:763
R\$ 2.925,6900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:19:760
R\$ 2.925,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:38:023
R\$ 2.925,1100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:55:903
R\$ 2.924,6300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:42:147
R\$ 2.918,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:077
R\$ 2.918,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:22:343
R\$ 2.918,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:24:403
R\$ 2.952,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:16:36:503
R\$ 2.917,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:52:480



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.952,0000 e com valor negociado a R\$ 2.951,9100. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.



Item: 21 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

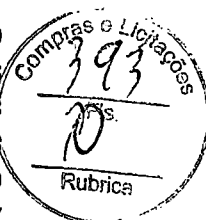
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 1.766,4200	R\$ 10.598,5200	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação Porte da empresa: ME/EPP							
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 1.766,4200	R\$ 10.598,5200	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação. Porte da empresa: ME/EPP							
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	6	R\$ 1.766,4200	R\$ 10.598,5200	11/11/2022 17:12:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.. Porte da empresa: ME/EPP							
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 1.766,4200	R\$ 10.598,5200	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação. Porte da empresa: ME/EPP							
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 1.766,4200	R\$ 10.598,5200	17/11/2022 18:25:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.598,5200	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 10.598,5200	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 10.598,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 10.598,5200	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 10.598,5200	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 10.595,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:317
R\$ 10.594,9900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:19:167
R\$ 10.594,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:37:270
R\$ 10.594,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:15:633
R\$ 10.594,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:57:650
R\$ 10.593,2000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:41:730
R\$ 10.592,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:59:867
R\$ 10.592,7600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:17:860
R\$ 10.592,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:58:093
R\$ 10.592,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:16:110
R\$ 10.592,4400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:54:163
R\$ 10.592,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:47:39:900
R\$ 10.591,9200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:56:727
R\$ 10.591,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:48:47:930
R\$ 10.590,3600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:10:730
R\$ 10.590,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:26:620

R\$ 10.590,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:51:36:193
R\$ 10.590,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:01:250
R\$ 10.589,6900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:41:487
R\$ 10.589,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:54:41:110
R\$ 10.589,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:57:803
R\$ 10.589,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:13:758
R\$ 10.589,0900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:53:953
R\$ 10.588,9000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:38:170
R\$ 10.588,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:57:58:207
R\$ 10.588,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:16:510
R\$ 10.588,2900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:59:12:503
R\$ 10.588,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:00:813
R\$ 8.500,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:00:13:543
R\$ 10.462,0200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:30:917
R\$ 10.422,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:48:967
R\$ 10.319,6100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:13:007
R\$ 10.163,5400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:117
R\$ 10.068,0400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:11:307
R\$ 9.742,4600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:930
R\$ 9.684,3900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:55:417
R\$ 9.664,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:13:867
R\$ 9.645,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:52:307
R\$ 9.600,1100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:09:867
R\$ 9.537,4900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:36:663
R\$ 9.534,7800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:14:020
R\$ 9.534,2200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:36:220
R\$ 9.464,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:34:947
R\$ 9.441,1900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:52:813
R\$ 9.441,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:07:10:590
R\$ 9.216,3400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:30:920
R\$ 9.206,0200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:00:937
R\$ 9.194,4900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:840
R\$ 9.005,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:170
R\$ 8.574,2900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:05:707
R\$ 8.551,3500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:24:123
R\$ 8.453,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:01:867
R\$ 8.452,2300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:37:887
R\$ 8.452,1200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:55:970
R\$ 8.450,6800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:42:053
R\$ 8.433,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:643
R\$ 8.432,0700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:22:720
R\$ 8.431,8400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:24:370
R\$ 8.429,0900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:52:850



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 e com valor negociado a R\$ 8.499,9600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 22 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

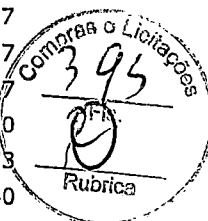
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	----------------------	----------------------	------------	-------------	--------------	-----------------------

12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	44	R\$ 153,3300 R\$ 6.746,5200	26/10/2022 16:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	44	R\$ 153,3300 R\$ 6.746,5200	10/11/2022 16:44:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	44	R\$ 153,3300 R\$ 6.746,5200	11/11/2022 17:12:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.. Porte da empresa: ME/EPP						
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	44	R\$ 153,3300 R\$ 6.746,5200	17/11/2022 10:25:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	44	R\$ 153,3300 R\$ 6.746,5200	17/11/2022 16:25:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.746,5200	12.399.064/0001-96	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 6.746,5200	04.981.618/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 6.746,5200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 6.746,5200	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 6.746,5200	11.955.609/0001-30	18/11/2022 09:00:12:157
R\$ 6.744,4400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:03:507
R\$ 6.744,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:41:19:547
R\$ 6.744,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:43:41:637
R\$ 6.744,1600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:43:57:677
R\$ 6.743,3200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:44:41:703
R\$ 6.743,1900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:45:58:020
R\$ 6.743,1500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:46:15:993
R\$ 6.742,8100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:47:56:440
R\$ 6.742,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:48:54:453
R\$ 6.741,8100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:10:700
R\$ 6.741,7200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:49:26:683
R\$ 6.741,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:51:41:383
R\$ 6.741,0600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:51:59:153
R\$ 6.740,5900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:52:43:317
R\$ 6.740,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:53:03:200
R\$ 6.740,2800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:41:457
R\$ 6.740,2500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:53:59:590
R\$ 6.740,0500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:54:57:690
R\$ 6.739,9900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:13:720
R\$ 6.739,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 09:55:32:060
R\$ 6.739,8700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:55:53:833
R\$ 6.739,7500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:56:38:040
R\$ 6.739,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 09:58:16:397
R\$ 6.659,3500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:31:017
R\$ 6.634,3100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:00:48:937
R\$ 6.568,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:13:377
R\$ 6.469,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:01:45:147

R\$ 6.408,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:11:250
R\$ 6.201,3800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:33:417
R\$ 6.164,4200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:02:55:607
R\$ 6.151,9800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:13:517
R\$ 6.139,4900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:03:52:507
R\$ 6.110,7700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:09:767
R\$ 6.000,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:04:11:490
R\$ 6.070,9100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:36:473
R\$ 6.041,1800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:04:55:940
R\$ 6.040,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:05:36:137
R\$ 5.997,4400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:34:473
R\$ 5.982,8500	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:06:53:013
R\$ 5.982,8300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:07:10:620
R\$ 5.980,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:08:14:827
R\$ 5.842,7100	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:08:31:027
R\$ 5.800,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:08:43:770
R\$ 5.836,2700	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:09:00:970
R\$ 5.829,0800	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:07:187
R\$ 5.711,1300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:10:43:567
R\$ 5.442,5600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:05:620
R\$ 5.400,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:12:05:677
R\$ 5.428,2600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:12:24:330
R\$ 5.367,5000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:01:670
R\$ 5.349,9400	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:20:557
R\$ 5.348,9600	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:37:823
R\$ 5.348,8900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:13:55:873
R\$ 5.348,0200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:14:42:023
R\$ 5.337,6000	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:00:050
R\$ 5.336,7300	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:15:22:523
R\$ 5.396,0000	86.744.539/0001-70	18/11/2022 10:16:06:767
R\$ 5.336,5900	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:24:470
R\$ 5.334,9200	21.613.941/0001-70	18/11/2022 10:16:52:687



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/11/2022 11:11:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 5.396,0000 e com valor negociado a R\$ 5.395,7200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

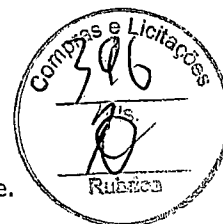
HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 82.981,0000	10/11/2022 16:44:26
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 83.496,8800	26/10/2022 16:15:38
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	-	R\$ 83.496,8800	11/11/2022 17:12:21
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 83.496,8800	17/11/2022 10:25:10
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 83.505,0400	17/11/2022 16:25:21

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	18/11/2022 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/11/2022 09:27:39	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	18/11/2022 09:27:39	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	18/11/2022 09:32:40	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:32:39 de 18/11/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ: 86.744.539/0001-70.
Encerramento	18/11/2022 09:32:40	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/11/2022 10:41:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/11/2022 11:15:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/11/2022 14:26:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/11/2022 14:53:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/11/2022 14:58:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/11/2022 15:12:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 15:23:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70



Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 175.657,3500	26/10/2022 16:15:38
04.981.618/0001-30	SPS AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 175.657,3500	10/11/2022 16:44:26
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES LTDA	Sim	Não	-	R\$ 175.657,3500	11/11/2022 17:12:22
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 175.657,3500	17/11/2022 10:25:10
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 175.657,3500	17/11/2022 16:25:21

Eventos do Grupo

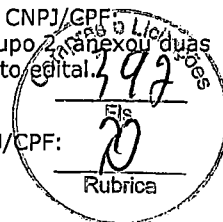
Evento	Data	Observações
Abertura	18/11/2022 09:32:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/11/2022 10:18:54	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	18/11/2022 10:18:54	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	18/11/2022 10:19:27	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ: 86.744.539/0001-70 enviou um lance no valor de R\$ 140.564,0000.
Sorteio eletrônico	18/11/2022 10:19:27	Item teve empate real para o valor 175.657,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	18/11/2022 10:19:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/11/2022 10:41:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70.

Encerramento do prazo - Convocação anexo 18/11/2022 10:44:44 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70.

Habilitação de fornecedor 18/11/2022 15:23:10 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70

Registro de intenção de recurso 18/11/2022 15:39:02 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA CNPJ/CPF: 21613941000170. Motivo: Boa tarde. A empresa declarada vencedora do grupo 2, anexou duas certidões do CREA vencidas. Sendo elas física e jurídica, afrontando o disposto edital. Dissertaremos no recurso.

Aceite de intenção de recurso 18/11/2022 16:43:54 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21613941000170. Motivo: Intenção de recurso aceita.

**Intenções de Recurso para o Grupo**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
21.613.941/0001-70	18/11/2022 15:39	18/11/2022 16:43	Aceito
Motivo Intenção: Boa tarde. A empresa declarada vencedora do grupo 2, anexou duas certidões do CREA vencidas. Sendo elas física e jurídica, afrontando o disposto edital. Dissertaremos no recurso.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso aceita.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	18/11/2022 09:00:12	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2022 09:00:16	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/11/2022 09:27:39	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2022 09:27:39	Sr. Fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ 86.744.539/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 09:32:39 do dia 18/11/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/11/2022 09:32:40	O item G1 teve o 1º desempate encerrado às 09:32:39 de 18/11/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ 86.744.539/0001-70.
Sistema	18/11/2022 09:32:40	O item G1 está encerrado.
Sistema	18/11/2022 09:32:43	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/11/2022 09:32:43	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/11/2022 10:18:54	O item G2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2022 10:18:54	Sr. Fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ 86.744.539/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G2 até às 10:23:54 do dia 18/11/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/11/2022 10:19:27	O item G2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ 86.744.539/0001-70 enviou um lance no valor de R\$ 140.564,0000.
Sistema	18/11/2022 10:19:27	O item G2 teve empate real para o valor 175.657,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	18/11/2022 10:19:27	O item G2 está encerrado.
Sistema	18/11/2022 10:19:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/11/2022 10:25:52	Bom dia a todos.
Pregoeiro	18/11/2022 10:26:12	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão.
Pregoeiro	18/11/2022 10:27:16	A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	18/11/2022 10:27:31	Gostaria de destacar que os Avisos de Abertura de Licitação foram amplamente divulgados no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná,

Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Portal Comprasnet.

Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)

(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.

Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.

Em instante, vou chamar pelo chat.

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Senhores estão logados?

Bom dia

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Para fins de obtenção de melhor valor podem conceder um desconto para o lote 01?

Prezada Pregoeira, já nos encontramos no nosso melhor desconto.

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Certo.

Para BSH REFRIGERACAO EIRELI - Senhores estão logados?

Para BSH REFRIGERACAO EIRELI - Para fins de obtenção de melhor valor podem conceder um desconto para o lote 02?

Podemos ajustar para o valor de R\$ 140.562,74

Para BSH REFRIGERACAO EIRELI - ok.

Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:40 horas do dia 18/11/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

Senhor fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Senhor fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, enviou o anexo para o grupo G2.

A proposta da empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70 foi aceita.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, enviou o anexo para o grupo G1.

Informo que a sessão será retomada às 14h00min.

Boa tarde a todos.

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Senhores, peço que retifiquem sua proposta para os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11 e 12.

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Considerem o ajuste sempre para um valor menor que o seu melhor lance.

Senhor fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Boa tarde, iremos encaminhar.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, enviou o anexo para o grupo G1.

Senhor fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, enviou o anexo para o grupo G1.

A proposta da empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70 foi aceita.

Pregoeiro 18/11/2022 10:27:40
 Pregoeiro 18/11/2022 10:27:52
 Pregoeiro 18/11/2022 10:27:59
 Pregoeiro 18/11/2022 10:28:10
 Pregoeiro 18/11/2022 10:29:50
 Pregoeiro 18/11/2022 10:30:40
 Pregoeiro 18/11/2022 10:31:08
 21.613.941/0001-70 18/11/2022 10:31:23
 Pregoeiro 18/11/2022 10:32:01
 21.613.941/0001-70 18/11/2022 10:33:19
 Pregoeiro 18/11/2022 10:34:35
 Pregoeiro 18/11/2022 10:34:49
 Pregoeiro 18/11/2022 10:35:02
 86.744.539/0001-70 18/11/2022 10:36:38
 Pregoeiro 18/11/2022 10:38:13
 Pregoeiro 18/11/2022 10:40:04
 Sistema 18/11/2022 10:41:48
 Sistema 18/11/2022 10:41:57
 Sistema 18/11/2022 10:44:44
 Pregoeiro 18/11/2022 11:12:04
 Sistema 18/11/2022 11:15:20
 Pregoeiro 18/11/2022 12:00:19
 Pregoeiro 18/11/2022 14:21:27
 Pregoeiro 18/11/2022 14:26:08
 Pregoeiro 18/11/2022 14:26:31
 Sistema 18/11/2022 14:26:44
 21.613.941/0001-70 18/11/2022 14:27:25
 Sistema 18/11/2022 14:53:18
 Sistema 18/11/2022 14:58:47
 Sistema 18/11/2022 15:12:06
 Pregoeiro 18/11/2022 15:21:04

Pregoeiro	18/11/2022 15:21:49	Realizada as análises das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF, observou-se que as proponentes provisoriamente declarada como vencedora do certame, comprova o atendimento às exigências fixadas em Edital.
Pregoeiro	18/11/2022 15:22:53	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o item 15 do Edital.
Sistema	18/11/2022 15:23:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/11/2022 15:24:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/11/2022 às 15:55:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	18/11/2022 08:36:38	
Alteração equipe	18/11/2022 08:36:43	
Abertura da sessão pública	18/11/2022 09:00:12	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	18/11/2022 10:19:31	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/11/2022 15:23:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/11/2022 15:24:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/11/2022 às 15:55:00.

Data limite para registro de recurso: 23/11/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 28/11/2022.

Data limite para registro de decisão: 09/12/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:46 horas do dia 18 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Boa tarde. A empresa declarada vencedora do grupo 2, anexou duas certidões do CREA vencidas. Sendo elas física e jurídica, afrontando o disposto edital. Dissertaremos no recurso.

Fechar



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 21 de Novembro de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)[S - Ambiente Produção](#)**Pregão/Concorrência Eletrônica****Acompanhar Recursos****UASG:** 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE**Pregão nº:** 1042022 - (Decreto Nº 10.024/2019)**Modo de Disputa:** Aberto[Menu](#) [Voltar](#)

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.

Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de recurso, clique no número do item cujo prazo final de Recurso esteja verde.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de Contrarrazão, clique no número do item cujo prazo final de Contrarrazão esteja verde.

Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final Recurso	Prazo Final Contrarrazão	Prazo Final Decisão	Qtde de Recursos	Qtde de Contrarrazões
G2	Grupo 2	-	-	Não	23/11/2022 23:59	28/11/2022 23:59	09/12/2022 23:59	0	

[Menu](#) [Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica**■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Pregão nº 1042022

SMART LINK SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.613.941/0001-70, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca - RJ, CEP: 22.775-057, representada neste ato por sua representante legal a Sra. ROBERTA DA SILVA RAMOS, portadora da CNH n.001036059, inscrita no CPF sob o n.077.259.287-07, apresentar tempestivamente o presente RECURSO, diante dos fatos e fundamentos que segue:

DOS FATOS

A Recorrida fora declarada vencedora do G2.

A Recorrente sustentou como intenção de recurso o seguinte fato: "A empresa declarada vencedora do grupo 2, anexou duas certidões do CREA vencidas. Sendo elas física e jurídica, afrontando o disposto edital."

Diante de tal fato, a empresa não poderia ser declarada vencedora do respectivo certame, eis que não apresentou documentos completos a respeito da sua capacidade técnica, afrontando diretamente o previsto no item 13.1.5, "a" do Edital, e, item 9 do Termo de referência, no qual possuem a seguinte redação: "CERTIFICADO DE REGISTRO DE REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE." (g.n)

Assim, diante da ausência dos requisitos de habilitação técnica, merece ser reformada a decisão de habilitação da empresa na forma que segue.

DOS FUNDAMENTOS - DA AUSENCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme exposto na intenção de recurso, a empresa vencedora do G2 deixou cumprir os requisitos de qualificação técnica.

Conforme se verifica através dos documentos anexados pelo Recorrido, este apresentou a certidão do CREA da empresa e do seu profissional, ambas vencidas em 17/11/2022.

Nota-se claramente que a empresa deixou de cumprir o que se encontra disposto no edital, salientando que o mesmo deve ser cumprido de forma integral, não existindo faculdade de substituição ou apresentação de novo documento.

Desta forma, diante da evidente falha da empresa em cumprir o que se encontrada disposto no item 13.1.5, "a" do Edital, e, item 9 do Termo de referência, deve ser reconsiderada a decisão que habilitou a Recorrida, no sentido de inabilitar a mesma.

REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1 - a Reconsideração da decisão que habilitou a Recorrida, no sentido de inabilitar a mesma, com o consequente prosseguimento do certame e convocação da 2 colocada.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

SMART LINK SOLUCOES LTDA

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 104/2022

Objeto: “Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado”.

Recorrente: SMART LINK SOLUCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 21.613.941/0001-70.

Recorrida: BSH REFRIGERACAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 86.744.539/0001-70.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Diante dos argumentos apresentados pela empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, do recurso, não houve apresentação de contrarrazões, segue, abaixo, a manifestação desta pregoeira.

II) DAS RAZÕES RECURSAIS

Inicialmente apresenta-se:

A licitante SMART LINK SOLUCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 21.613.941/0001-70, apresenta o pedido para inabilitação da empresa vencedora do grupo 02 a empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 86.744.539/0001-70, pois a empresa declarada como vencedora não cumpriu com o requisito 13.1.5 alínea “a” do edital, sendo apresentado o Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, fora de seu prazo de validade.

Vejamos, em resumo, suas razões recursais:

RECURSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Pregão nº 104/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



SMART LINK SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.613.941/0001-70, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.775-057, representada neste ato por sua representante legal a Sra. ROBERTA DA SILVA RAMOS, portadora da CNH n.001036059, inscrita no CPF sob o n.077.259.287-07, apresentar tempestivamente o presente RECURSO, diante dos fatos e fundamentos que segue:

DOS FATOS

A Recorrida fora declarada vencedora do G2.

A Recorrente sustentou como intenção de recurso o seguinte fato: "A empresa declarada vencedora do grupo 2, anexou duas certidões do CREA vencidas. Sendo elas física e jurídica, afrontando o disposto edital."

Diante de tal fato, a empresa não poderia ser declarada vencedora do respectivo certame, eis que não apresentou documentos completos a respeito da sua capacidade técnica, afrontando diretamente o previsto no item 13.1.5, "a" do Edital, e, item 9 do Termo de referência, no qual possuem a seguinte redação: "CERTIFICADO DE REGISTRO DE REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE." (g.n)

Assim, diante da ausência dos requisitos de habilitação técnica, merece ser reformada a decisão de habilitação da empresa na forma que segue.

DOS FUNDAMENTOS – DA AUSÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme exposto na intenção de recurso, a empresa vencedora do G2 deixou cumprir os requisitos de qualificação técnica.

Conforme se verifica através dos documentos anexados pelo Recorrido, este apresentou a certidão do CREA da empresa e do seu profissional, ambas vencidas em 17/11/2022.

Nota-se claramente que a empresa deixou de cumprir o que se encontra disposto no edital, salientando que o mesmo deve ser cumprido de forma integral, não existindo faculdade de substituição ou apresentação de novo documento.

Desta forma, diante da evidente falha da empresa em cumprir o que se encontra disposto no item 13.1.5, "a" do Edital, e, item 9 do Termo de referência, deve ser reconsiderada a decisão que habilitou a Recorrida, no sentido de inabilitar a mesma.

REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

I – a Reconsideração da decisão que habilitou a Recorrida, no sentido de inabilitar a mesma, com o consequente prosseguimento do certame e convocação da 2 colocada.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

SMART LINK SOLUCOES LTDA

III) DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93).

Portanto, após a análise e diligência da documentação de habilitação, esta pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, confirmou a autenticidade das informações constatando que a empresa vencedora não cumpriu com os requisitos previstos em edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" *Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.* Ou seja, a empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI apresentou na abertura de propostas do dia 18/11/2022, o documento sem prazo de validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351).

IV – CONCLUSÃO

É dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo;

Por todo o exposto, sem nada mais a evocar, CONHEÇO os recursos interpostos pela empresa **SMART LINK SOLUCOES LTDA**, para no mérito dar o **PROVIMENTO** nos pedidos invocados, em razão dos argumentos expostos suscitarem a necessidade de reconsideração da decisão, alterando em todo o resultado da licitação.

Desta maneira, como entende-se o recurso procedente e a **SMART LINK SOLUCOES LTDA** será declarada habilitada para o grupo 02.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de dezembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI

Data: 06/12/2022 15:21:20-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 104/2022



DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 104/2022, com objeto "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado". DECIDE pela *procedência* do recurso interposto pela licitante: SMART LINK SOLUCOES LTDA considerando a decisão da pregoeira, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

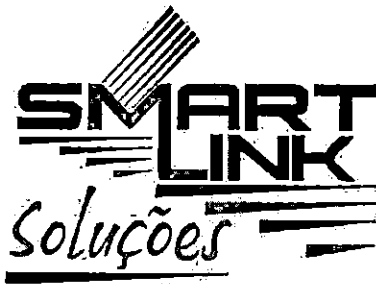
Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância á legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.07 11:13:41
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA com sede na cidade de RIO DE JANEIRO, AVN JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, n.º850 BLOCO 002 – SALA 914, Bairro BARRA DA TIJUCA, com CNPJ sob n.º 21.613.941/0001-70, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer

Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.
conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário Máximo	Total Preço Máximo
13	Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	39,00	R\$1.113,33	R\$43.419,87
14	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até	123,00	R\$78,34	R\$9.635,82



15	12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	35,00	R\$1.281,13	R\$44.839,55
----	--	-------	-------------	--------------

16	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade	134,00	R\$85,66	R\$ 11.478,44
17	18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades. Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	1,00	R\$1.266,53	R\$ 1.266,53
18	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	2,00	R\$100,34	R\$ 200,68
19	Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento de carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	10,00	R\$1.307,87	R\$ 13.078,70
20	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	27,00	R\$108,05	R\$ 2.917,35
21	Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para	6,00	R\$1.404,84	R\$ 8.429,04



	escoamento e outros materiais necessários para instalação.			
22	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	44,00	R\$121,24	R\$ 5.334,56

Valor total do grupo: **R\$140.600,54** (CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presentelicitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

- a) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a).

ROBERTA DA SILVA RAMOS, portador(a) da carteira de identidade RG nº 11.643.535-5 e CPF/MF nº 077.259.287-07.

- c) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- d) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): ROBERTA DA SILVA RAMOS



Smart Link LTDA
Avenida João Cabral de Mello Neto, n.850, bloco 2, sala
914, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.775-057

Telefone Fixo n.º: (21)4111-8334

Telefone Celular n.º: 21 96458-7657

E-mail: contato@smartlinksolucoes.com
Rio de Janeiro



Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA DA SILVA RAMOS
Data: 07/12/2022 12:49:50-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022.

ROBERTA DA SILVA RAMOS
SMART LINK SOLUCOES LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70
CPF:077.259.287-07

Pregão/Concorrência Eletrônica

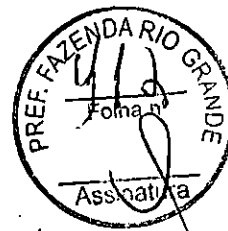
Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

989983.1042022 .25132 .4242 .4775976616



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00104/2022

Às 16:00 horas do dia 07 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 229, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00104/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, tendo em vista Desta maneira, como entende-se o recurso procedente e a SMART LINK SOLUCOES LTDA será declarada habilitada para o grupo 02..

Item: 13 - Grupo 2

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 39

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 54.071,9400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43.420,1300 e com valor negociado a R\$ 43.419,8700 .

Item: 14 - Grupo 2

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até 12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 123

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.094,5900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.636,7400 e com valor negociado a R\$ 9.635,8200 .

Item: 15 - Grupo 2

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.548,8500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44.839,6000 e com valor negociado a R\$ 44.839,5500 .

Item: 16 - Grupo 2

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 134

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.516,2200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.479,0700 e com valor negociado a R\$ 11.478,4400 .

Item: 17 - Grupo 2**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.594,8800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Acelto para:** SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.266,5300 .**Item: 18 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 253,3400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,6800 .**Item: 19 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.542,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.078,7300 e com valor negociado a R\$ 13.078,7000 .**Item: 20 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 27**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.690,0900**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.917,4600 e com valor negociado a R\$ 2.917,3500 .**Item: 21 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.598,5200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.429,0900 e com valor negociado a R\$ 8.429,0400 .**Item: 22 - Grupo 2****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Descrição Complementar:** Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 44**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.746,5200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.334,9200 e com valor negociado a R\$ 5.334,5600 .**Relação de Grupos****Grupo 2**

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 175.657,3500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SMART LINK SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 140.602,9500 e com valor negociado a R\$ 140.600,5400 .**Itens do grupo:**

- 13 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 14 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 15 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 16 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 17 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 18 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 19 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 20 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 21 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 22 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

**Histórico****Item: 13 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 43.300,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 43.420,1300 e com valor negociado a R\$ 43.419,8700. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 14 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 9.636,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 9.636,7400 e com valor negociado a R\$ 9.635,8200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 15 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 44.500,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 44.839,6000 e com valor negociado a R\$ 44.839,5500. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.****Item: 16 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 11.479,0700 e com valor negociado a R\$ 11.478,4400. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 17 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.275,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.266,5300.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 18 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 205,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 200,6800.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 19 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 13.300,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 13.078,7300 e com valor negociado a R\$ 13.078,7000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 20 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.952,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.917,4600 e com valor negociado a R\$ 2.917,3500. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 21 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 8.429,0900 e com valor negociado a R\$ 8.429,0400. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.



Item: 22 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	07/12/2022 16:10:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BSH REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 86.744.539/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 5.396,0000. Motivo: A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Aceite de proposta	07/12/2022 16:29:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 5.334,9200 e com valor negociado a R\$ 5.334,5600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

HISTÓRICO DO Grupo 2

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2022 16:19:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2022 16:22:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70.
Habilitação de fornecedor	07/12/2022 16:34:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	06/12/2022 15:32:59	Este pregão foi reagendado para 07/12/2022 16:00.
Sistema	06/12/2022 15:32:59	Sr(s) fornecedor(es), o item G2 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	07/12/2022 16:07:07	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	07/12/2022 16:10:53	A empresa BSH REFRIGERACAO EIRELI não cumpriu com os requisitos previstos em edital especificadamente ao Item 13.1.5. Documentação Específica: Alínea "a" apresentando documento sem validade, constatando no processo o documento sem validade 17/11/202 (pág. 351). Por isso INABILITADA.
Pregoeiro	07/12/2022 16:11:41	Dessa forma o Lote 02 será repassado para a empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA.

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Senhores estão logados?

Pregoeiro 07/12/2022

16:11:56

21.613.941/0001-

70

07/12/2022

16:13:05

Boa tarde, sim.

Pregoeiro

07/12/2022

16:16:02

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Conseguem oferecer um desconto maior para o lote 02?

21.613.941/0001-

70

07/12/2022

16:17:27

Infelizmente já chegamos no nosso melhor valor.

Pregoeiro

07/12/2022

16:18:41

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Certo.

Pregoeiro

07/12/2022

16:19:42

Para SMART LINK SOLUCOES LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 10:30 horas do dia 08/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

Sistema

07/12/2022

16:19:53

Senhor fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Sistema

07/12/2022

16:22:56

Senhor Pregoeiro, o fornecedor SMART LINK SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.613.941/0001-70, enviou o anexo para o grupo G2.

Pregoeiro

07/12/2022

16:33:08

Realizada a análise das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF, observou-se que a proponente provisoriamente declarada como vencedora do certame, comprova o atendimento às exigências fixadas em Edital.

* Pregoeiro

07/12/2022

16:33:31

Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.

Sistema

07/12/2022

16:34:23

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de Intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro

07/12/2022

16:35:10

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/12/2022 às 17:05:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	06/12/2022 15:32:59	Desta maneira, como entende-se o recurso procedente e a SMART LINK SOLUCOES LTDA será declarada habilitada para o grupo 02.. Reagendado para: 07/12/2022 16:00
Abertura do prazo	07/12/2022 16:34:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/12/2022 16:35:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/12/2022 às 17:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:06 horas do dia 07 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

Ver Ata Original



Imprimir o
Relatório

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMART LINK SOLUCOES LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:00 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **45DF.7756.1DE2.F529**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2022/1321021

Código de verificação de autenticidade: cb1219d098634ff471db3c3d7e2f51c3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 21.613.941/0001-70

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/11/2022 ÀS 23:00:16

VÁLIDA ATÉ: 25/02/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

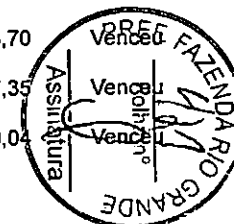
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 229/2022 Licitação: 104/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 25042 - SMART LINK SOLUCOES LTDA									
1	18-81-0333	Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade en		SV	190,000	0,0000	125,1700	23.782,30	Venceu
2	18-81-0334	Manutenção preventiva para ar condicionado 12000 à 18000btus		SV	80,000	0,0000	137,0700	10.965,60	Venceu
3	18-81-0335	Manutenção preventiva para ar condicionado 18001 à 22000btus		SV	12,000	0,0000	147,9200	1.775,04	Venceu
4	18-81-0336	Manutenção preventiva para ar condicionado 22001 à 26000		SV	10,000	0,0000	160,1300	1.601,30	Venceu
5	18-81-0337	Manutenção preventiva para ar condicionado 30000 à 36000		SV	14,000	0,0000	177,6400	2.486,96	Venceu
6	18-81-0338	Manutenção preventiva para ar condicionado 55000 à 60000		SV	4,000	0,0000	184,7300	738,92	Venceu
7	18-81-0339	Manutenção corretiva para ar condicionado 7500 à 12000		SV	25,000	0,0000	291,7200	7.293,00	Venceu
8	18-81-0340	Manutenção corretiva para ar condicionado 12001 à 18000		SV	50,000	0,0000	287,7000	14.385,00	Venceu
9	18-81-0341	Manutenção corretiva para ar condicionado 18001 à 22000		SV	8,000	0,0000	299,1700	2.393,36	Venceu
10	18-81-0342	Manutenção corretiva para ar condicionado 30000 à 36000		SV	8,000	0,0000	311,2900	2.490,32	Venceu
11	18-81-0343	Manutenção corretiva para ar condicionado 44000 à 48000		SV	10,000	0,0000	323,2700	3.232,70	Venceu
12	18-81-0344	Manutenção corretiva para ar condicionado 55000 à 60000		SV	20,000	0,0000	335,8500	6.717,00	Venceu
13	18-81-0345	Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Co		SV	39,000	0,0000	1.113,3300	43.419,87	Venceu
14	18-81-0346	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacida		MT	123,000	0,0000	78,3400	9.635,82	Venceu
15	18-81-0347	Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000		SV	35,000	0,0000	1.281,1300	44.839,55	Venceu
16	18-81-0348	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacid		MT	134,000	0,0000	85,6600	11.478,44	Venceu
17	18-81-0349	Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com ma		SV	1,000	0,0000	1.266,5300	1.266,53	Venceu
18	18-81-0350	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 25000		MT	2,000	0,0000	100,3400	200,68	Venceu
19	18-81-0351	Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000		SV	10,000	0,0000	1.307,8700	13.078,70	Venceu
20	18-81-0352	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 30000 à 40k		MT	27,000	0,0000	108,0500	2.917,35	Venceu
21	18-81-0353	Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000		SV	6,000	0,0000	1.404,8400	8.429,04	Venceu

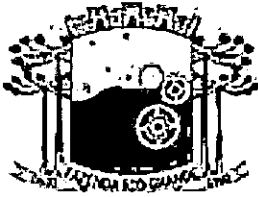


Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material:	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 229/2022 Licitação: 104/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 25042 - SMART LINK SOLUCOES LTDA									
22	18-81-0354	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 55k A 60k		MT	44,000	0,0000	121,2400	5.334,56	Venceu
23	27-45-0545	Peças para realização da manutenção corretiva		UNI	1,000	0,0000	50.000,0000	50.000,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					853,000			268.462,04	

Fazenda Rio Grande, 8 de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 104/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", tendo como vencedora a seguinte empresa:

SMART LINK SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R\$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 08/12/2022 11:04:20-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0058219/2022

Número do processo:	0058219/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				
Solicitação:	4 - Requerimento				

Código do parecer: 19 Número do processo: 0058219/2022

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/12/2022 11:36:14

Parecer: Tendo em vista o parecer jurídico e contábil, não verificada qualquer irregularidade até o momento, não me oponho a sua homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Dezembro de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/12/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0058219/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luís.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0058219/2022	Requerimento		12/12/2022 08:00	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Abertura de Licitação para Manutenção de Ar Condicionado.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:00:06



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/12/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0058219/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0058219/2022	Requerimento		12/12/2022 13:47	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Abertura de Licitação para Manutenção de Ar Condicionado.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:47:38



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 867/2022



Processo n. 58219/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 104/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do item a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceram cinco proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentado pela licitante participante relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



A empresa Smart Link Soluções LTDA., apresentou recurso diante do resultado do certame. Alegou que "A empresa declarada vencedora do grupo 2, anexou duas certidões do CREA vencidas". Portanto, pediu a reconsideração da decisão que habilitou a recorrida. Sobrevindo a decisão da Pregoeira, esta entendeu pela procedência do pedido. (Proc. Adm. 58219/2022, p. 402).

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pela Pregoeira, ao vencedor do certame. A Secretária Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/12/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0058219/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0058219/2022	Requerimento		12/12/2022 15:39	☐	☐

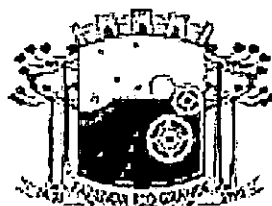
Obs. do andamento: Encaminhado para homologação.

Súmula: Abertura de Licitação para Manutenção de Ar Condicionado.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:39:40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SMART LINK SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R\$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.19 13:09:56
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 255/2022 de 19 de dezembro de 2022

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MAIS SAUDE MARXOA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA;
CNPJ: 23.715.704-0001-22;
Inscrição Estadual nº: 90773030-11;
Endereço: Avenida Cidade de Levia, nº 493, Sala 2 Zona 1 - Maringá/PR;
Administrador: Lucio Mauro Cantaruta Messias;
CPF nº: 797.218.509-49;
Valor Total: R\$ 182.215,95 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Detentor: UNIAO NUTRICIONAL LTDA;
CNPJ: 33.835.028/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 90.870.213-15;
Endereço: Rua Placido Bica Soto, nº 830, Jardim Espanha, Maringá/PR;
Administrador: Marcelo Justus Zini;
CPF nº: 641.655.209-34;
Valor Total: R\$ 292.564,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SMART LUX SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R\$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONEZ
SILVA (011) 3668-9891
CPF nº 797.218.509-49
Márcio Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 103/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº 931/2021 - que resultaram licitados do PE nº 37/2021, conforme subscrito da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas RS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06, com valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais); AETALUC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R\$ 3.637,98 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.083.732/0001-15, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R\$ 2.878,95 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); MAY COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.815/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais); R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.564.213/0001-09, vencedora do item 17, com valor total de R\$ 1.339,99 (um mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-50, vencedora do item 19, com valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); CEU PRODUTOS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.940.910/0001-01, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 2.658,99 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 18 resultaram deserta/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 847/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONEZ
SILVA (011) 3668-9891
CPF nº 797.218.509-49
Márcio Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 67/2022
PROTOCOLO: 70629/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processos de concurso público objetivando o provimento dos cargos efetivos para o quadro de servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRIA
CNPJ: 78.824.202/0001-00

VALOR: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 19/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2022, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gravitável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Otimização Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa WEBNETS SOLUCOES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.319.369/0001-40, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 858/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONEZ
SILVA (011) 3668-9891
CPF nº 797.218.509-49
Márcio Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 113/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de extintores, recargas, testes hidrômetros, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas EXTINTEIROS PLATINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.060/0001-06, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 34.431,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais); EXTINTEIROS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.722.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14 e 16 com valor total de R\$ 25.938,90 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos); CINADIS SERRATO JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.375/0001-49, vencedora dos itens 09 e 10 com valor total de R\$ 4.478,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais); FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 15 com valor total de R\$ 24.967,90 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 868/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONEZ
SILVA (011) 3668-9891
CPF nº 797.218.509-49
Márcio Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
PASTACER LTDA, CNPJ 13.351.068/0001-67 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Beneficiamento de minerais não metálicos, fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificado anteriormente, instalada à Rodovia BR-277 - Curitiba-Porto Largo km 104,5 S/N - Rondonia, CEP 83608-000, Campo Largo - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ 34.230.978/0134-37, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - L.O.A, com validade de 28/09/2025, para as atividades das Usinas de Produção do Concreto, implantada à Rua Judith Schluga, 67, Centro Industrial Mauá, CEP 83.413-690, Colombo - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SMART LINK SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.941/0001-70, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 268.452,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 113/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, abertura para corrimão e sua adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.020/0001-08, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 34.431,00 (trinta e quatro mil e trinta e um reais), e **EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.725/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14 e 16 com valor total de R\$ 25.953,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **ONADIR SERRATO JUNIOR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.635.376/0001-48, vencedora dos itens 08 e 10 com valor total de R\$ 4.776,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos). **FSGS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens 02, 03, 07, 08, 11, 12, 13 e 15 com valor total de R\$ 33.967,90 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 868/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.957.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-500 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022
 Homologação a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022, que tem por objeto a aquisição de 4.000 (quatro mil) Tablets Educacionais por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 170/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 156/2022 - SEE, Processo Administrativo nº 0014.004763.0002-58 da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre - SEE, UASG nº 527995, em favor da empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, CNPJ nº 59.717.553/0000-17, com o Valor Global de R\$ 3.141.580,00 (três milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2022
PRazo de Vigência: 12 (doze) meses, 16/12/2022 à 15/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25º, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.
 União da Vitória - PR, 16 de dezembro de 2022
 Bashir Abbas - Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
DE PRIMEIRO E SEGUNDO PRAZOS DE NOTIFICAÇÃO
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 32.425.022-12, RG nº 1.011.157, Legião Pública Oficial, inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR nº 11.641, estabelecida na Rua Carmelina Cruz, 1555, Bairro Alto, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, fone (41) 9 9541-5113, FIZ SABER CIENTIFICAMENTE, através do Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 12/12/2022, que a empresa **DE PRIMEIRO E SEGUNDO PRAZOS DE NOTIFICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.725/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14 e 16 com valor total de R\$ 25.953,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 868/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
DE PRIMEIRO E SEGUNDO PRAZOS DE NOTIFICAÇÃO
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 32.425.022-12, RG nº 1.011.157, Legião Pública Oficial, inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR nº 11.641, estabelecida na Rua Carmelina Cruz, 1555, Bairro Alto, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, fone (41) 9 9541-5113, FIZ SABER CIENTIFICAMENTE, através do Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 12/12/2022, que a empresa **DE PRIMEIRO E SEGUNDO PRAZOS DE NOTIFICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.725/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14 e 16 com valor total de R\$ 25.953,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 868/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
 Legião Pública Oficial
 União da Vitória - PR
 Publicações em Diário Indústria e Comércio: 1ª edição nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2022, e a 2ª edição nos dias 04, 05 e 06 de Janeiro de 2023.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022
 O Município de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SMART LINK SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.941/0001-70, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 268.452,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso da Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouidador Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.318.399/0001-40, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 858/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resíduo da SESA Nº 931/2021 - que resultaram em fracassados do PE nº 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **DS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais), **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.177/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R\$ 1.637,63 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.086.732/0001-16, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R\$ 2.878,55 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), **MAW COMÉRCIO DE LOUÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.655.810/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 4.237,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais), **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.934.213/0001-59, vencedora do item 17, com valor total de R\$ 1.239,99 (um mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.508.0001-59, vencedora do item 19, com valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), **CELI PRODUTOS DE ADO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.060/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 2.859,39 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os itens 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 resultaram em fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 847/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.957.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-500 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022
 Homologação a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2022, que tem por objeto a aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) Chromebooks para uso educacional por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 205/2022 SEDUC do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2022 - SEE, Processo Administrativo nº 0014.004763.0002-58 da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre - SEE, UASG nº 527995, em favor da empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, CNPJ nº 59.717.553/0000-17, com o Valor Global de R\$ 3.141.580,00 (três milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2022
PRazo de Vigência: 12 (doze) meses, 16/12/2022 à 15/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25º, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.
 União da Vitória - PR, 16 de dezembro de 2022
 Bashir Abbas - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 130/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de parque infantil (Playground) e brinquedos instalados, para praças e parques para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **AUXIL E LAUX LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.822.041/0001-20, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 27.659,75 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 833/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.957.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-500 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022
 O Município de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SMART LINK SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.941/0001-70, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 268.452,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

SANEPAR
PARANÁ
 A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - informa que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação - L.O.A para a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Distrito de Endergo, Rua Paraná Avenida Paranaíba, Município de Curitiba/PR. CNPJ: 04.709.243/0001-54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
PROTOCOLO 6839/2022 - Processo Administrativo nº. 281/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 13/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.
 Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
 Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022
PROTOCOLO 2906/2022
Processo Administrativo nº. 284/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 03:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 12/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.
 Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
 Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 118/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de calcanho dactilométrico ensaado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 25.953,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 864/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 126/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para identificação e de sinalização de risco para paciente, incluindo a disponibilização de impressoras compatíveis em regime de comodato", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **KARLIA COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.344.028/0001-63, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 892/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
 Comunico que fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 206/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES (ITENS DIVERSOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO (P.A.) E EPI'S PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL, para o dia 11 de Janeiro de 2023, às 09:00h, tendo em vista a emergência apresentada pela empresa **WIPER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA** e as alterações realizadas no Edital.
 1º - O Edital alterado e prorrogado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site: <https://www.campaniagrandedosul.pr.gov.br/> e na plataforma de pregão eletrônico COMPRASGOV no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
 2º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 11 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas.
 3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.
 Campania Grande do Sul, 19 de dezembro de 2022.
 Rafael Carlos Barbeza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
PROTOCOLO 6839/2022 - Processo Administrativo nº. 287/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.
 Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
 Luis Guilherme Rodrigues
 Pregoeira Municipal

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 132/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de dezembro de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

137789/2022

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 134/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, vidraçaria, instalação de cobertura de policarbonato e instalação de lixeira externa para atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de dezembro de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

137813/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 26/2022, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM. Objeto: ALIENAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, COMO FINALIDADE EXCLUSIVA, COM A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM AUMENTO DA CAPACIDADE DE CARGA, PARA POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, IMPULSIONAR AS EXISTENTES, FORNECENDO INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE AS MESMAS TENHAM CONDIÇÕES DE CRESCER, GERANDO POSTOS DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO. Abertura as 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, na sala de abertura de licitações do Município, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro. O valor mínimo é de R\$ 40.879,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-1111. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022, Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

137795/2022

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022.

O MUNICÍPIO de Dois Vizinhos, torna público que às 9 horas do dia 25 de janeiro de 2023, na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, município de Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85660-000, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO
01	Rolo compactador vibratório autopropeleido	01	756.666,67	120 dias

02	Caminhão caçamba basculante 6x4	01	839.433,33	20 dias
03	Caminhão chassis 6x4	01	722.333,33	20 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Mateus João Cordeiro Schmoeller.

Lima, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3536-8851 - E-mail: mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do

Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e

www.doisvizinhos.pr.gov.br, das 8:00 às 17:30 horas.

Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

137751/2022

Doutor Ulysses

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses-PR, por meio do presente, torna público que por determinação do Prefeito Municipal Sr. MOISEIS BRANCO DA SILVA que a licitação objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DO S.C.F.V. CIDADÃO DO FUTURO INCLUINDO REFORMA DO TELHADO, COLOCAÇÃO DE FORRO, CALHA E RUFOS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, PINTURAS, REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS GLP, INSTALAÇÕES PLUVIAIS E LIMPEZA FINAL DA OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR, QUADRO GERAL DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, da Tomada de Preços nº 0004/2022, com entrega dos envelopes e abertura das propostas marcada para 22/12/2022 às 09:00, foi CANCELADA, a pedido do Departamento de engenharia do município, tendo em vista, que serão necessárias alterações na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro devido a não inclusão do cálculo do BDI, maiores informações poderão ser solicitadas nos endereços e meios divulgados no edital. Novo processo será oportunamente aberto e divulgado através dos meios de praxe.

Doutor Ulysses/PR, 19 de dezembro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses/PR

137863/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2022
PROTOCOLO 66892/2022 - Processo Administrativo nº. 281/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 13/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

137558/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R\$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

137832/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 113/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas EXTIMPEL

largura de corte mínima de 1,95 m, largura total aproximada mínima de 2,20 m, com no mínimo 8 flanges e mínimo 45 lâminas, com entrega técnica do equipamento e garantia e assistência técnica mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Valor un. R\$ 32.000,00 Valor Total R\$ 32.000,00 Valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Clevelândia-PR, 19 de dezembro de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados, com cobertura de nacional, compreendendo as ligações Tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, com tecnologia 4G ou superior e acesso à internet por meio de Smartphone ou Modem/Roteador. Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bicompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 19 de dezembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para execução de serviços de SERRALHERIA atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bicompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 19 de dezembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para execução de serviços de esgotamento de fossa, hidrojetamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, calhas de gorduras e similares, dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bicompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 19 de dezembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bicompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 19 de dezembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses-PR, por meio do presente, torna público que por determinação do Prefeito Municipal Sr. MOISEIS BRANCO DA SILVA que a licitação objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DO S.C.F.V. CIDADÃO DO FUTURO INCLUINDO REFORMA DO TELHADO, COLOCAÇÃO DE FORRO, CALHA E RUFOS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, PINTURAS, REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS GLP, INSTALAÇÕES PLUVIAIS E LIMPEZA FINAL DA OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR, QUADRO GERAL DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, da Tomada de Preços nº 0004/2022, com entrega dos envelopes e abertura das propostas marcada para 22/12/2022 às 09:00, foi CANCELADA, a pedido do Departamento de engenharia do município, tendo em vista, que serão necessárias alterações na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro devido a não inclusão do cálculo do BDI, maiores informações poderão ser solicitadas nos endereços e meios divulgados no edital. Novo processo será oportunamente aberto e divulgado através dos meios de praxe.

Doutor Ulysses/PR, 19 de dezembro de 2022.
MOISEIS BRANCO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 126/2022, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para identificação e de sinalização de risco para paciente, incluindo a disponibilização de Impressoras compatíveis em regime de comodato", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KARILIA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.344.029/0001-63, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 882/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 113/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.080/0001-06, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 34.431,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais); EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14 e 16 com valor total de R\$ 25.958,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); ONADIR SERRATO JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.935.375/0001-49, vencedora dos itens 09 e 10 com valor total de R\$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais); FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 15 com valor total de R\$ 33.967,90 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 868/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R\$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06, com valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R\$ 1.637,98 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R\$ 2.878,95 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais); R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, vencedora do item 17, com valor total de R\$ 1.239,99 (um mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora do item 19, com valor total de R\$ R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 2.859,99 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 847/2022 da Procuradoria Geral do Município.

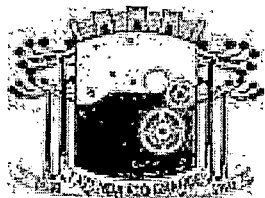
Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

PROTOCOLO 2906/22 - Processo Administrativo nº. 284/22 Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 12/01/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 104/2022

Protocolo Fly nº: 58219/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **104/2022**, com objeto a “Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

SMART LINK SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R\$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES

Data: 09/01/2023 10:57:26-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

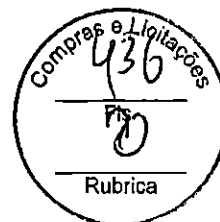
Pregoeira

Portaria 241/2022

MEMORANDO N° 12/2023

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2023.

Ref. Fiscal de Contrato para pregão nº 12/2023



A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste indicar novo fiscal de contrato para **o processo PE nº 104/2022** Contratação de Empresa para Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, as demais informações permanecem as mesmas do memorando anterior.

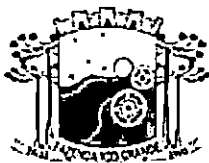
Para fiscal de execução o servidor João Claudio Ribeiro, mat. 359620, o gestor fiscal permanece o mesmo, conforme indicado na portaria 007/2022/SMS.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CLAUDIO RIBEIRO
Data: 16/01/2023 15:37:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

João Claudio Ribeiro
Mat 359620

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 16/01/2023 15:34:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022

PROTOCOLO 58219/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 229/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023



1. Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **SMART LINK SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.613.941/0001-70, Inscrição Estadual nº. 86.851.21-0, com endereço à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, e-mail: contato@smartlinksolucoes.com, telefone: (21) 4111-8334//96458-7657, neste ato representado pela Sra. **Roberta da Silva Ramos**, inscrita no CPF sob nº. 077.259.287-07.

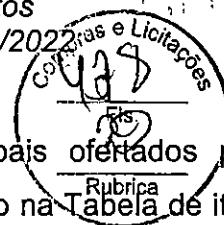
1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 104/2022



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022.

3. Os Serviços somente poderão ser iniciados após a emissão e recebimento do Empenho e cronograma estabelecido pela secretaria solicitando. Respeitando um prazo de até 5 dias do recebimento da nota de empenho.

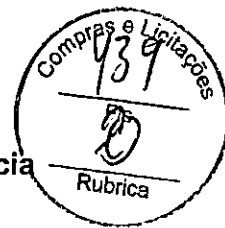
3.1. Para manutenção corretiva o prazo poderá ser superior desde que devidamente justificado, cabendo a secretaria solicitante sua análise.

3.2. Os locais dos serviços serão de acordo com a solicitação de cada secretaria e somente serão executados dentro dos limites geográficos do município de Fazenda Rio Grande.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.5. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

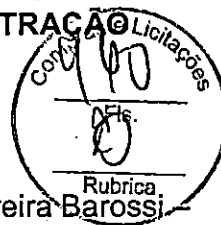
4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. São designados como fiscais:

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana – RG: 9.790.859-1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022

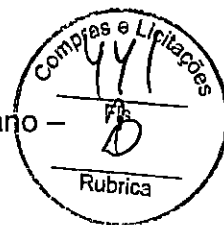


- b) **Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda:** Fabiane Pereira Barossi – matrícula 355548.
- c) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Ana Paula Ferreira Claudino Da Cruz – matrícula 354207.
- d) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Hideki Yanagita – matrícula 352245.
- e) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Rita de Cassia de Sá Ribas – matrícula 359280.
- f) **Procuradoria Geral do Município:** Isabel Cristiana Martins Andreo Orejana – matrícula 350631.
- g) **Secretaria Municipal de Habitação:** Carlos Daniel Kravchychyn Filho – matrícula 354116.
- h) **Secretaria Municipal de Administração:** Eduardo Tadeu Narloch – matrícula 350213.
- i) **Secretaria Municipal de Saúde:** João Claudio Ribeiro – matrícula 359620.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano –
matrícula 349396.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 3 (três) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos e Licitações
Pregão Eletrônico nº 104/2022



6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

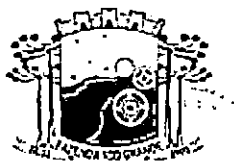
a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

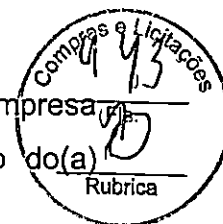
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa, deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

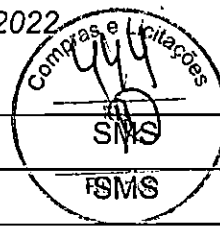
10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
18	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMA
23	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMA
26	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMA
26	3.3.90.39.00.00.00.00	1504	SMA
26	3.3.90.39.00.00.00.00	1510	SMA
82	3.3.90.39.00.00.00.00 1000	1000	PROCURADORIA
178	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Urbanismo
178	3.3.90.30.00.00.00.00	1504	Urbanismo
181	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Urbanismo
181	3.3.90.39.00.00.00.00	1504	Urbanismo
195	3.3.90.39.00.00.00.00	1515	FUNREBOM
261	3.3.90.39.00.00.00.00	1303	SMS
261	3.3.90.39.00.00.00.00	1383	SMS
261	3.3.90.39.00.00.00.00	1494	SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022

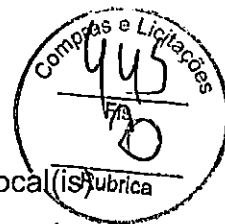


278	3.3.90.39.00.00.00.00	1494	SMS
278	3.3.90.39.00.00.00.00	1510	SMS
294	3.3.90.39.00.00.00.00	1303	SMS
315	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMS
315	3.3.90.39.00.00.00.00	1303	SMS
315	3.3.90.39.00.00.00.00	1369	SMS
315	3.3.90.39.00.00.00.00	1494	SMS
323	3.3.90.39.00.00.00.00	1303	SMS
323	3.3.90.39.00.00.00.00	1494	SMS
449	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMAS
453	3.3.90.39.00.00.00.00	1934	SMAS
463	3.3.90.39.00.00.00.00	11726	SMAS
475	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMAS
480	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMAS
480	3.3.90.39.00.00.00.00	1712	SMAS
480	3.3.90.39.00.00.00.00	10941	SMAS
496	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMAS
508	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMAS
508	3.3.90.39.00.00.00.00	1942	SMAS
514	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMAS
514	3.3.90.39.00.00.00.00	1770	SMAS
530	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMAS
537	3.3.90.39.00.00.00.00	1940	SMAS
541	3.3.90.39.00.00.00.00	1936	SMAS
573	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMAS
606	3.3.90.30.00.00.00.00	1007	SMH
657	3.3.90.39.00.00.00.00	1511	SMMA
666	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMMA
700	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	SMT
712	3.3.90.39.00.00.00.00	1510	SMT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

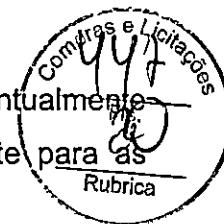
12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

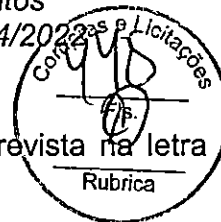
b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 104/2022



contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

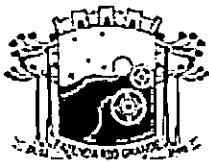
c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

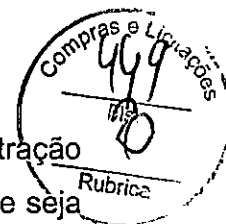
f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 104/2022



de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**SMART LINK SOLUCOES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos e Licitações
Pregão Eletrônico nº 104/2022



porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

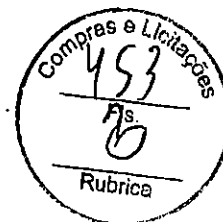
19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022



21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.24 09:02:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2023.01.19 16:14:26 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento
Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.01.23 16:48:53 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA DA SILVA RAMOS
Data: 18/01/2023 12:10:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Roberta da Silva Ramos
SMART LINK SOLUCOES LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID CADIZ DA SILVA
Data: 18/01/2023 12:15:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA PAULA VASCONCELOS RIBEIRO
Data: 18/01/2023 16:45:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

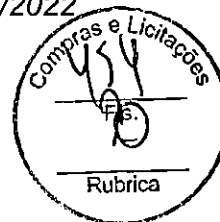


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022

PROTOCOLO Nº 58219/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 229/2022



ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Roberta da Silva Ramos**, representante legal da empresa/organização **SMART LINK SOLUCOES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA DA SILVA RAMOS
Data: 18/01/2023 12:08:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Roberta da Silva Ramos
SMART LINK SOLUCOES LTDA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

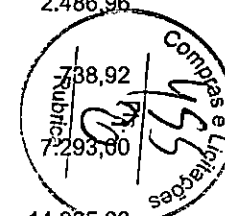
Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 229/2022
Licitação: 104/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de Ar Condicionado

LOTE - 1

SMART LINK SOLUCOES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade en - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus	SV		190,000	125,1700	23.782,30
2	Manutenção preventiva para ar condicionado 12000 à 18000btus - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus	SV		80,000	137,0700	10.965,60
3	Manutenção preventiva para ar condicionado 18001 à 22000btus - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus	SV		12,000	147,9200	1.775,04
4	Manutenção preventiva para ar condicionado 22001 à 26000 - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 22001 À 26000 btus	SV		10,000	160,1300	1.601,30
5	Manutenção preventiva para ar condicionado 30000 à 36000 - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus	SV		14,000	177,6400	2.486,96
6	Manutenção preventiva para ar condicionado 55000 à 60000 - Manutenção preventiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus	SV		4,000	184,7300	738,92
7	Manutenção corretiva para ar condicionado 7500 à 12000 - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 7500 à 12000 btus	SV		25,000	291,7200	7.293,00
8	Manutenção corretiva para ar condicionado 12001 à 18000 - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 12001 à 18000 btus	SV		50,000	287,7000	14.385,00
9	Manutenção corretiva para ar condicionado 18001 à 22000 - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 18001 à 22000 btus	SV		8,000	299,1700	2.393,36



Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

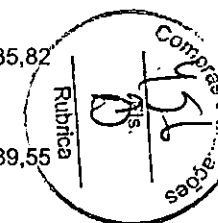
Processo/Ano: 229/2022
Licitação: 104/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de Ar Condicionado

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Manutenção corretiva para ar condicionado 30000 à 36000 - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 30000 à 36000 btus	SV		8,000	311,2900	2.490,32
11	Manutenção corretiva para ar condicionado 44000 à 48000 - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 44000 a 48000 btus	SV		10,000	323,2700	3.232,70
12	Manutenção corretiva para ar condicionado 55000 à 60000 - Manutenção corretiva para ar condicionado com capacidade entre 55000 à 60000 btus	SV		20,000	335,8500	6.717,00
23	Peças para realização da manutenção corretiva - Peças para realização da manutenção corretiva	UNI		1,000	50.000,0000	50.000,00
Valor total para o lote:						127.861,50

LOTE - 2

SMART LINK SOLUCOES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Co - Instalação de ar condicionado Capacidade até 12000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	SV		39,000	1.113,3300	43.419,87
14	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacida - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade até 12000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT		123,000	78,3400	9.635,82
15	Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 - Instalação de ar condicionado Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	SV		35,000	1.281,1300	44.839,55
16	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacid - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs à 22000 BTUs Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT		134,000	85,6600	11.478,44

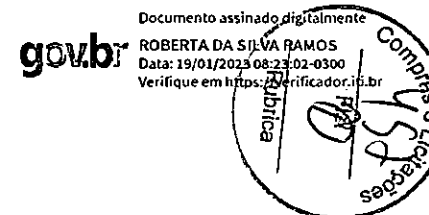


Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 229/2022
Licitação: 104/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de Ar Condicionado

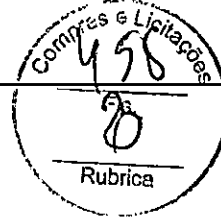
Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com ma - Instalação de ar condicionado Capacidade 25000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	SV		1,000	1.266,5300	1.266,53
18	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 25000 - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 25000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT		2,000	100,3400	200,68
19	Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 - Instalação de ar condicionado Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	SV		10,000	1.307,8700	13.078,70
20	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 30000 à 40k - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 30000 BTUs À 40000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT		27,000	108,0500	2.917,35
21	Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 - Instalação de ar condicionado Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	SV		6,000	1.404,8400	8.429,04
22	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 55k À 60k - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs à 60000 BTUs. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT		44,000	121,2400	5.334,56

Valor total para o lote: 140.600,54



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.613.941/0001-70

Razão Social: SMART LINK SOLUCOES LTDA

Endereço: AV FLAMBOYANTS DA PENINSULA 100 BLOCO 003/SALA 1306 / BARRA
DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22776-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

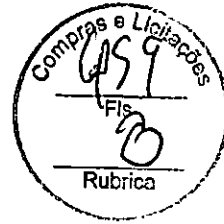
Certificação Número: 2023010501362353014450

Informação obtida em 05/01/2023 08:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMART LINK SOLUCOES LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:54 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

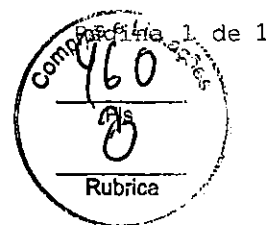
Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **C66D.4206.8887.0AEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART LINK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.613.941/0001-70

Certidão nº: 43277599/2022

Expedição: 05/12/2022, às 09:17:29

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SMART LINK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

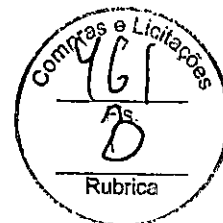
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2022/1321021

Código de verificação de autenticidade: cb1219d098634ff471db3c3d7e2f51c3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 21.613.941/0001-70

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/11/2022 ÀS 23:00:16

VÁLIDA ATÉ: 25/02/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

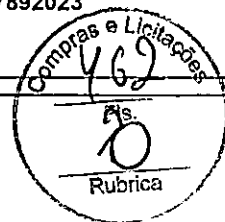
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 9346354190
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 607892023



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SMART LINK SOLUCOES LTDA
AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 000850 BLC 002 SAL 0914
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-057 RJ

CNPJ

21.613.941/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.398.214-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2022.

HORA: 11:05:52

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

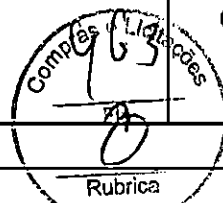
OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa



Código de Controle
3CCM994MC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Rubrica

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SMART LINK SOLUCOES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, inscrição municipal nº 1.398.214-7, com endereço no(a) AVN. JOAO CABRAL DE MELLO NETO,, nº 850 - BLC 002 SAL 914 - RJ Cep: 22775-057, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

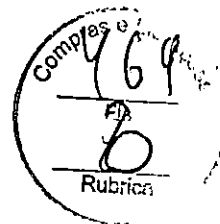
Rio de Janeiro, RJ, 20/10/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/02/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6980/2023

Validade: 17/07/2023

Razão Social: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 21613941000170

Num. Registro: 80095

Registrada desde : 18/11/2022

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BLOCO 2 SALA 914 BARRA DA TIJUCA

Município/Estado: RIO DE JANEIRO-RJ

CEP: 22775057

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, atividades paisagísticas, fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Construção de edifícios, locação de mão-de-obra temporária, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de acabamento de construção, montagem e de andaimes e outras estruturas temporárias, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, comércio atacadista de materiais de construção em geral, limpeza em prédios e em domicílios.

Restrição de Atividade : As atividades restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 21613941000170

1 - Nome Civil: FERNANDA PAULA VASCONCELOS RIBEIRO

Carteira: RJ-2011109647/D Data de Expedição: 29/08/2012

Desde: 18/11/2022 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 207934 Data do Visto: 09/11/2022

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

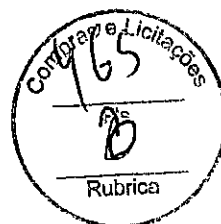
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 19575/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/01/2023 12:25:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/3
Data: 27/12/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

117168/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2019200968
Razão Social: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.613.941/0001-70
Data Registro: 24/07/2019
Endereço: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 02 SALA 914
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22775-057



RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA
5010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA
6010-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 150.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM C DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. LIMPEZA CM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.



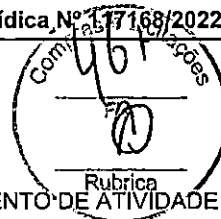
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/3
Data: 27/12/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
117168/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 117168/2022)



CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BARBARA DA SILVA GERALDO

Carteira Nº RJ-188452/D

RNP: 2000078079

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/06/2022

Expedida em: 22/09/2016 pelo Crea-RJ

Registro: 2005105810 expedido em 03/08/2005

Inclusão como RT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA

FERNANDA PAULA VASCONCELOS RIBEIRO

RNP: 2011396808

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/02/2020

Registro: 2011109647 expedido em 29/08/2012

Inclusão como RT: 10/02/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

GISELLE SILVA DA MOTA

RNP: 2012048315

TÍTULO: GEOLOGA

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 21/06/2022

Registro: 2013108176 expedido em 17/05/2013

Inclusão como RT: 21/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

GUSTAVO VASCONCELLOS DE SOUZA

RNP: 2020927500

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/06/2022

Registro: 2022104270 expedido em 04/05/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 20/06/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

Inclusão como QT: 20/06/2022

Inclusão como RT: 20/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

MATHEUS MORAES TORRES DOS SANTOS

RNP: 2017289949

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 03/08/2022

Registro: 2018103090 expedido em 07/03/2018

Inclusão como RT: 03/08/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

QUADRO TÉCNICO:

INGRID CADIZ DA SILVA

RNP: 2016176318

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: 2016135935 expedido em 07/03/2017



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 27/12/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

117168/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 117168/2022)

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 13/06/2022



FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 117168/2022

Emitida às: 27/12/2022 16:14 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6094213110510381

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

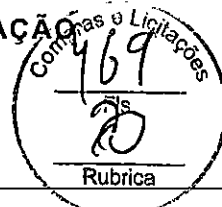
Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Objeto: "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 229/2022;

Protocolo: 58219/2022;

Data da Assinatura: 17/01/2023.

Detentor: SMART LINK SOLUCOES LTDA;

CNPJ: 21.613.941/0001-70;

Inscrição Estadual nº: 86.851.21-0;

Endereço: Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ;

Administrador: Roberta da Silva Ramos;

CPF nº: 077.259.287-07;

Valor Total: R\$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 016/2023 de 24 de janeiro de 2023

Página 2



PORTARIA SMAS 022/2023
De 24 de Janeiro de 2023

Súmula: "Designa servidora como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal nº 188/2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora municipal JESSICA CAROLINE COSTA WEISS, matrícula nº 350297, como responsável pela PRESTAÇÃO DE CONTAS das diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2023

Giuliana Dal Toor Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 5228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua Tenente Simeão Lucio Ruppel, 162 - 82820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Fone: 3026-7640



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA AUTOS 52805/2021

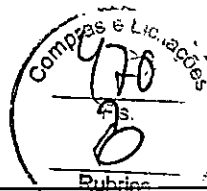
A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 146/2022, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, de fls. 1063 dos autos supracitados, o encerramento da apuração do auto disciplinar com ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 52805/2021 com fundamento no art. 197, I, da Lei Municipal 168/2003.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FATIMA WENDRECKSKI
Secretária - Matrícula 353.862

GEISIANE DE OLIVEIRA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cdm. 234, Piso Superior - Excelite - CEP: 81.818-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: (41) 3628-7712 e 99102-3049 - Anexo à Divisão de Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

Objeto: "O objeto do presente Contrato é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para identificação e de sinalização de risco para paciente, incluindo a disponibilização de impressoras compatíveis em regime de comodato";
Processo Administrativo: 260/2022;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: KARLIA COMERCIO DE PAPEIS LTDA;
CNPJ: 38.344.029/0001-63;
OBJETO: "O objeto do presente Contrato é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para identificação e de sinalização de risco para paciente, incluindo a disponibilização de impressoras compatíveis em regime de comodato";
FISCAL: Paulo Henrique Peixoto, matrícula 357702;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 126/2022;
PROTOCOLO: 44742/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2023 - ID 3838

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.701.991/0001-30;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme solicitação da Secretaria Saúde";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior, Mat. 349.123;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 65/2022;
PROTOCOLO: 86296/2022;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR TOTAL: R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Objeto: "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 229/2022;
Protocolo: 58219/2022;
Data da Assinatura: 17/01/2023.
Detentor: SMART LINK SOLUCOES LTDA;
CNPJ: 21.813.941/0001-70;
Inscrição Estadual nº: 80.851.214-0;
Endereço: Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, bloco 2, sala 014, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ;
Administrador: Roberta da Silva Ramos;
CPF nº: 077.259.287-07;
Valor Total: R\$ 268.482,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Editando contratação 14/2023

Em execução ⓘ X

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *

Ata de Registro de Preços

x ▾

Nº do termo

14

Ano

2023

Origem *

Processo administrativo ▾

Entidade origem do processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

x ▾

Nº e ano do processo *

229/2022

x ▾

Nº e ano da ata de RP *

14/2023

x ▾

☐ Contrato multientidade ⓘ☐ Controlar os itens por organograma ⓘ☐ Orçamento sig.ºlo ⓘ

Fundamento legal

Lei 10.520/2002, Art.37, XXI

Forma de contratação

Licitação

Nº da licitação

104

Ano

2022

Modalidade

Pregão Eletrônico

Tipo de objeto *

Contratação de serviços

x ▾

Nº do convênio

Controlar saldo por

Quantidade

Objeto da contratação * ⓘ

Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de Ar Condicionado

Fornecedor *

SMART LINK SOLUCOES LTDA - CNPJ: 21.613.941/0001-70

Data da assinatura/contratação

24/01/2023



Qtde de dias

365

dia(s)

Período de vigência

24/01/2023



até

24/01/2024



Valor original da contratação

R\$

268.462,04

Envolve contratação para

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO



EXCLUIR

CANCELAR

Editando contratação 14/2023

Em execução 7 X

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DADOS ADICIONAIS

Contratações - SIMAM *

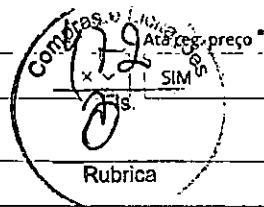
SIM-AM

Tipo de Regime de Execução *

Preço Global x v

Tipo de Condições de Pagamento *

A Prazo



Tipos de Multas Contratuais *

Outras Multas Contratuais x v

Descrição da Multa Contratual

As previstas na Lei 8.666/93

Rubrica

Descrição da Garantia

Tipo de Origem dos Contatos

Selecionar x v

CNPJ Outra Entidade

Número Cotação

Organograma

Descrição

Secretaria de Administração x v

Prazos

Prazo de Vigência Inicial

24/01/2023

Data de Vigência Final

24/01/2024

Prazo de Execução Inical

Data execução final

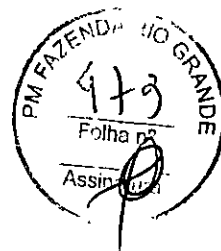
SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO ^

EXCLUIR

CANCELAR

ARP 14/2023
PE 104/2022
PROC. ADM 229/2022



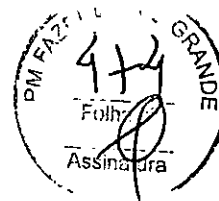
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
S.M. EDUCAÇÃO

11/04/2023

APOSTILAMENTO

LICITAÇÃO Nº 104/2022

PROCESSO 229/2022



A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de equipamento de ar condicionado de acordo com as solicitações das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O
16.02.2070 3.3.90.39.00.00.00.00	1104	341

Fazenda Rio Grande, 31 de Março de 2023.

José Daniel Fabrício
Coordenação/Assessoria I - Compras
Portaria nº 159/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral SME
Decreto nº 6324/2022

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000020173/2023

Número Único: EWP.0YG.PRW-UF

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 03/04/2023 10:30 AM

Dados Parecer:

rganograma: Compras Educação -SME

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/04/2023 10:00 AM

Valor total do bloqueio: R\$ 7.351,18.

Nara Regina

Adicionando despesas 14/2023

Filtrar por exercício: 2023 x v

ATUALIZAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RS 7.396,18

EXERCÍCIO *	DESPESA *	DISTRIBUIÇÃO (RS) ①	VALOR ESTIMADO (RS) *	SALDO DESPESA (RS) *
2023	Desp. 341 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil...		7.351,18	37.489,73
Total			RS 7.351,18	

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR

20 resultados por página

Dê a sua opinião

Pesquisar



14°C Parc ensolarado



08:41

11/04/2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 15/01/2024

NUMERO PROCESSO 000001656/2024
NÚMERO ÚNICO OY4.27B.K7D-SA
Protocolado em: 15/01/2024 11:14:31

Súmula: APOSTILAMENTO LICITAÇÃO Nº 104/2022

REQUERENTE

NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

CPF/CNPJ

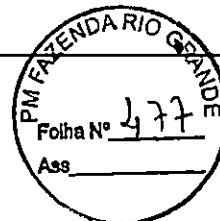
BAIRRO

EMAIL

BENEFICIÁRIO

Nome:

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Outros

NÚMERO:

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA REGINA BRESSAN



APOSTILAMENTO

LICITAÇÃO Nº 104/2022

PROCESSO 229/2022

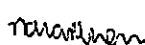
A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

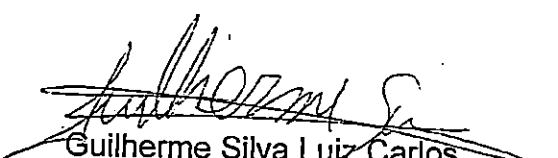
Objeto: Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de equipamento de ar condicionado de acordo com as solicitações das Secretarias desta Municipalidade.

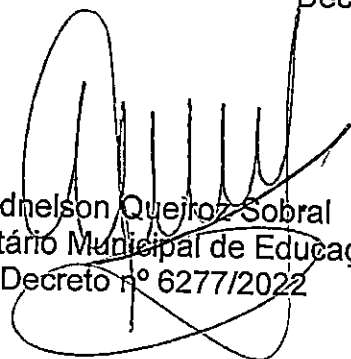
Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
04.01.2014 3.3.90.39.00.00.00.00	1104	65	R\$ 7.698,09

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2024.


Nara Regina Bressan
Matrícula: 351346


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral SME
Decreto nº 6324/2022


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 014/2023

PE 104/2022

PROCESSO Nº 1656/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a Ata de Registro de preços nº 014/2023, com a SMART LINK SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.613.941/0001-70, cujo objeto é "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado".

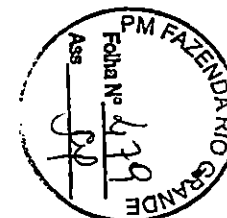
I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

FUNCIONAL	FONTE	D.O	VALOR
04.01.2014 3.3.90.39.00.00.00.00	1104	65	R\$7.698,09

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANICAY RODRIGUES
Data: 15/01/2024 13:49:07 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





2023	Desp. 943) Manutenção das Atividades da Educação Infantil...	1.00	37.489,13	
2022	Desp. 305) Manutenção das Atividades - Atenção Especializ...	1.00	0	
2022	Desp. 305) Manutenção das Atividades - Atenção Especializ...	1.00	0	
2024	Desp. 65) Manutenção das Atividades da SM de Educação...	7.698,09	494.205,35	
Total			R\$ 7.744,09	

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

Ativar o
CANCELAR

+ Aditivo

Pesquisar

LTRAR POR Todos Aditivos Apostilamentos Suspensões Rescisões

Apostilamento Alteração de Despesa Organizatória 1
11/02/2023 Proc. 20173/2023 inclusão D.O S.M. EDUCAÇÃO

R\$ 0,00
Mais detalhes

Apostilamento Alteração de Despesa Organizatória 2
15/01/2024 processo 1656/2024 - SME

R\$ 0,00
Mais detalhes

-2 de 2 20 resultados por página

< ANTERIOR 1 PRÓXIMA >